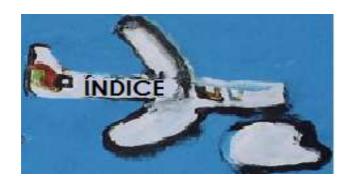
Relatório Anual de Avaliação da Actividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens



2010





Nota Preambular	5
Sumário Executivo	7
Metodologia	17
I - Meios logísticos	20
Instalações e mobiliário	20
Equipamento informático	21
Outros equipamentos de telecomunicações	22
Viaturas para deslocações	23
Apoio administrativo	23
Apoios complementares disponibilizados pelo Município	24
Apoio de outras entidades	25
Fundo de Maneio	26
Síntese	27
II - Modalidade Alargada	28
Constituição	28
Presidência das CPCJ	29
Organização da comissão alargada CPCJ	32
Instrumentos Orientadores da acção das CPCJ	36
Regulamento interno	36
Plano de Acção	36
Parcerias e acções desenvolvidas junto da comunidade	37
Síntese	39

III - Modalidade restrita	41
Composição da comissão restrita	41
Funcionamento da comissão restrita	45
Organização do trabalho processual	47
Relacionamento com o Ministério Público	52
IV -Fluxo processual global	59
Analise da distribuição geográfica do volume processual global	67
Crianças e Jovens acompanhados /Processos de Promoção e Protecção	71
Entidades Sinalizadoras	72
Modalidade de contacto das Sinalizações	76
Caracterização das crianças e jovens	76
Crianças com necessidades especiais	84
Escolaridade	85
Situações de Perigo	89
Medidas	97
Análise dos processos reabertos	103
Análise dos processos arquivados	105
Arquivamento Liminar	106
Processos arquivados ou remetidos após o início da Intervenção das CPCJ	108
Processos arquivados	109
Remessa a outras entidades	110
Caracterização do agregado	113
Caracterização dos agregados por escalões etários	120
Escolaridade	122
Rendimentos	124
Saúde	127
Participação em artes e espectáculos	131

Processos de Autorização	131
Comunicações	134
Síntese	135
V- Balanço da actividade das CPCJ	140
Síntese	143
VI - Articulação CNPCJR e as CPCJ	144
Avaliação da articulação entre a CNPCJR e as CPCJ	144
Acompanhamento das CPCJ	144
Encontro Anual	146
O acompanhamento telefónico	146
Instrumentos de apoio	147
Acompanhamento presencial	147
Site da CNPCJR	148
Formação proporcionada pela CNPCJR	150
Propostas das CPCJ	151
Propostas ao nível do suporte técnico a prestar pela CNPCJR	151
Propostas ao nível de formação técnica	151
Síntese	152
Ficha Técnica	154

ota Preambular

A avaliação anual da actividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), para além do cumprimento de uma obrigação legal, constitui já elemento de uma cultura que integra a indispensabilidade da avaliação como uma mais valia na procura incessante da concretização da Missão e Visão do Sistema.

O esforço de todas as Comissões de Protecção, no decurso ininterrupto dos últimos cinco anos, para aprofundarem e apresentarem o seu relatório é um dos índices claros da interiorização dessa mais valia.

O relatório referente ao ano de 2010 revela a continuada melhoria da intervenção das CPCJ, numa progressiva interiorização da centralidade do seu papel no Sistema de Promoção e Protecção. É de salientar a este propósito, como exemplos, os progressos, ainda que não generalizados, nos apoios logísticos, na utilização dos meios e instrumentos informáticos, e na caracterização mais fina e completa de componentes essenciais da intervenção das CPCJ, nomeadamente as que respeitam às problemáticas, às faixas etárias das crianças e às medidas aplicadas.

Reflecte, naturalmente, apesar da evolução positiva verificada, as dificuldades ainda sentidas, nomeadamente no que respeita à generalizada integração nos objectivos relevantes de cada uma das Entidades representadas da qualidade da participação e da constituição por cada uma dessas entidades como retaguarda do respectivo

Representante, por vezes com expressão na escassez do tempo atribuído, no respeito pelo carácter prioritário das suas funções e no esforço exigível para aprofundar a avaliação da qualidade do respectivo exercício.

O relatório assinala o relevo do acompanhamento e o apoio da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR) que se tem procurado intensificar, mesmo presencialmente. Apoio que se tem intensificado, em conjugação com o que vem positivamente resultando dos Encontros Distritais e Regionais regularmente promovidos por Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação.

O objectivo da rápida generalização da utilização da aplicação informática, em prossecução intensiva, nomeadamente pela sistemática sensibilização/formação de todas as CPCJ, está intimamente ligado ao projecto de criar condições para permitir no futuro o reforço da possibilidade de leituras quantitativas e qualitativas mais precisas, na sequência das melhorias que se vêm verificando.

A avaliação do ano de 2010, de que o relatório é parte importante e que o Encontro Nacional aprofundará, confirmará, certamente, a evolução muito positiva do trabalho das CPCJ, na sua missão inovadora e esperançosa de, situando-se na centralidade do Sistema, contribuir decisivamente para sua eficácia e eficiência, mediante a interiorização, densificação e concretização dos Direitos das Crianças.

Sumário Executivo

Em 2010, **nos meios logistico**, registaram-se melhorias nas instalações disponibilizadas às Comissões de Protecção, designadamente no seu uso exclusivo e acesso directo ao exterior. Este aspecto assume particular importância pois permite promover e respeitar a privacidade das crianças e das famílias que se dirigem à CPCJ. Subsistem, no entanto, algumas necessidades por suprir, designadamente ao nível do mobiliário.

No que respeita aos meios informáticos, todas as CPCJ dispõem de computador, facto tanto mais relevante quanto este equipamento é indispensável ao projecto, em execução, de informatização dos processos. Contudo, verificam-se ainda deficiências, a ultrapassar rapidamente, nomeadamente no que respeita a alguns casos de utilização de computadores partilhada com outros serviços, o que é incompatível com o carácter reservado dos processos, e à dotação de cada comissão com o número de computadores indispensável ao processamento célere dos respectivos procedimentos.

O acesso à Internet já está completamente generalizado em todas as CPCJ, tal como o uso de endereço electrónico próprio. A disponibilidade de meios de comunicação, na modalidade de telefone e telemóvel próprios, regista também neste ano melhorias face ao ano anterior.

A maioria das comissões de protecção tem uma opinião positiva sobre o conjunto dos apoios prestados pelo Município. Referem, porém, ainda alguns aspectos que gostariam de ver melhorados, designadamente no que respeita à disponibilização de viatura, equipamento informático, telefone e fax, Apoio Financeiro, Apoio técnico, Telemóvel, apoio administrativo.

De acordo com os dados transmitidos pelas Comissões de Protecção, em 2010, pertenciam à **Modalidade Alargada** 4769 membros. De entre estes, destaca-se, à semelhança dos anos anteriores, o número de elementos cooptados (1227) elementos cooptados.

A maioria dos membros das Comissões de Protecção que exercem a presidência representam o Município, enquanto as funções de secretário são exercidas, maioritariamente, por Membros cooptados.

A maioria dos Membros da Modalidade Alargada das Comissões tem formação académica nas áreas do Serviço Social e da Pedagogia.

A maioria das CPCJ organiza o trabalho da modalidade alargada por grupos para assuntos específicos, destacando-se, entre outros, a Sensibilização/divulgação do trabalho e a elaboração do plano anual.

Somente cerca de metade das comissões reúne o plenário da modalidade alargada no mínimo de 2 em 2 meses, de acordo com o estipulado na lei. As razões apontadas para o não cumprimento da periodicidade estabelecida remetem para a indisponibilidade dos membros e para a sobrecarga de trabalho. As reuniões em plenário da modalidade alargada têm lugar em horário laboral.

Tal como se verificou em anos anteriores, a quase totalidade das Comissões dispõe de regulamento interno e plano de acção, aprovado em plenário da modalidade alargada. Verificou-se, em 2010, um aumento do número de Comissões de Protecção que elaboraram o respectivo plano de acção.

Segundo as CPCJ as vantagens da elaboração do plano de acção, são as seguintes: maior sensibilização da comunidade para a problemática das crianças e jovens em risco e em perigo, a visibilidade das CPCJ junto da comunidade e o maior comprometimento dos membros da CPCJ.

As entidades com que as CPCJ mais articulam, no âmbito das suas actividades da modalidade alargada são: os Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e os Núcleos Locais de Inserção do Rendimento Social de Inserção (NLI).

Na composição das comissões na **modalidade restrita** destacam-se, tal como em 2009, as áreas de serviço social e pedagogia. O maior número de membros presentes na modalidade restrita é cooptado. São também relevantes os representantes dos Municípios (em especial técnicos de serviço social, pedagogia, psicologia e direito), Ministério da Educação (essencialmente pedagogia) e Segurança Social (sobretudo técnicos de serviço social).

À semelhança dos anos anteriores, A maioria dos representantes exerce as suas funções a tempo parciais, continuando as comissões a apontar a necessidade de reforço técnico, sobretudo nas áreas do direito e da Psicologia.

A grande maioria das CPCJ dispõe de um horário de funcionamento definido. O regime de permanência é assegurado pelo uso de telemóvel e pelo reencaminhamento de chamadas, para entidades com competência em matéria de infância e juventude, designadamente a GNR e PSP.

Regista-se um aumento muito significativo do número de solicitações fora do seu horário de funcionamento.

A grande maioria das comissões na modalidade restrita cumprem a periodicidade das reuniões definida por lei, reunindo no mínimo, quinzenalmente. Ao nível da organização processual, recorrem com frequência ao gestor de caso e a grupos de trabalho. Os critérios de distribuição do trabalho processual assentam, sobretudo, nas problemáticas e área geográfica. O serviço de origem e a disponibilidade de tempo dos membros também são considerados enquanto critério de distribuição de processos.

À semelhança dos anos anteriores, a maior parte das CPCJ instaura um processo de promoção e protecção logo após a comunicação de uma situação de perigo, em harmonia com a orientação da CNPCJR e com o disposto no art. 97o n.º1. Verifica-se também que a maioria das comissões instaura um processo de promoção e protecção por criança/jovem.

Para o primeiro contacto com os pais, representante legal ou pessoa que detenha a guarda de facto, a forma mais utilizada foi a escrita, seguida da visita domiciliária. Saliente-se que a modalidade de contacto a utilizar depende dos factores de risco que a situação apresenta.

Na maioria das CPCJ, estão presentes, no momento da audição da família e da celebração do acordo, 2 elementos da sua modalidade restrita. Na esmagadora maioria destas situações os pais estão presentes. As crianças estão presentes menos vezes na audição inicial e mais nas outras fases. As crianças entre os 7 e os 12 anos estiveram presentes com muito menor frequência nestas ocasiões. O envolvimento de

outras entidades foi muito reduzido na fase da audição, sendo mais significativo na fase de celebração do acordo e da sua assinatura.

Obrigatoriamente todas as CPCJ têm um interlocutor Ministério Público designado. A quase totalidade das CPCJ conhece e contacta com o seu interlocutor.

Os contactos entre as CPCJ e o Ministério Público ocorrem com maior frequência por iniciativa das CPCJ, designadamente para apoio em diligências processuais.

As CPCJ fazem uma avaliação positiva dos contactos com o Ministério público e, cerca de 80%, considera-os suficientes. Comparativamente a 2009 regista-se um aumento do nível de satisfação das CPCJ face aos contactos com o Ministério Público.

Relativamente ao **fluxo processual**, no ano de 2010 as CPCJ acompanharam (Volume Processual Global) 68300 processos, mais 1404 processos do que os acompanhados em 2009. Desde 2006 (ano em que foi possível recolher a informação de todas as CPCJ instaladas), o valor do Volume Processual Global tem aumentado. No entanto, apesar da tendência de crescimento do VPG, verificamos também que, desde 2007, a taxa de crescimento anual tem diminuído (i.e. de 2007 a 2009 o VPG aumentou a taxas anuais de crescimento inferiores às verificadas no ano imediatamente anterior). Em 2010, a taxa de crescimento anual do VPG aumentou.

Dos 68300 processos acompanhados foram arquivados 35501, pelo que, no final do ano, permaneciam activos (transitaram para 2011) 32799 processos.

Transitaram de anos anteriores 34753 processos, mais 337 que em 2009. O número de processos transitados tem aumentado de ano para ano. No entanto, a taxa de crescimento anual tem vindo a diminuir todos os anos, verificando-se, em 2010, a acentuação dessa diminuição.

Em 2010, foram instaurados 28103 processos, menos 298 processos (-1,05%) do que em 2009. O número de processos instaurados diminuiu pelo terceiro ano consecutivo.

Relativamente aos processos reabertos, registaram-se em 2010, 5444 reaberturas. Este número representa um aumento de 1365 processos face ao ano anterior (+33,5%).

A analise da representação percentual dos processos transitados, instaurados e reabertos no volume processual global, permite-nos constatar que, comparando o período de 2006 a 2010, o impacto dos processos transitados e dos processos reabertos no volume processual global tem vido a aumentar. Inversamente, a expressão percentual dos processos instaurados no volume processual global tem diminuído, no volume processual global.

Em 2010 foram arquivados 35501 processos, mais 3630 que em 2009. No que respeita ao Arquivamento Liminar, constata-se, que foram arquivados 9239 processos, Quanto aos processos arquivados/remetidos após o início da intervenção da CPCJ, o valor atingido em 2010 foi 26262.

Mantêm-se a tendência, verificada nos últimos anos, de diminuição do numero de processos que permanecem activos e que transitam de um ano para o outro.

À semelhança dos anos anteriores, os distritos mais representativos no VPG nacional são Lisboa, Porto e Setúbal.

As entidades com maior número de comunicações de situações de perigo às Comissões são, por ordem decrescente, os Estabelecimentos de Ensino, as Autoridades policiais, os Pais/cuidadores e os Estabelecimentos de saúde). Os estabelecimentos de ensino e as autoridades policiais contribuíram, em 2010, com cerca de metade das sinalizações identificadas.

As sinalizações por escrito continuam a ser a modalidade de contacto preferencial para fazer a comunicação de uma situação de perigo, seguem-se as sinalizações presenciais nas CPCJ e a sinalização telefónica.

As CPCJ acompanharam 68421 crianças e jovens, mais 121 que número de processos acompanhados. Tal acontece por ser possível, nos termos da lei, um processo de promoção e protecção abranger mais do que uma criança ou jovem (Cfr. art.º 80º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo).

Em todos os escalões etários, o número de crianças e jovens do sexo masculino foi superior ao do sexo feminino. Na análise por escalão etário destaca-se o dos 11 aos 14 anos que registou o maior número de crianças e jovens acompanhados. É neste escalão etário que a diferença de valores registados por cada um dos sexos atinge o

seu valor máximo, tendo sido acompanhadas mais crianças e jovens do sexo masculino. Seguem-se os escalões etários dos 0 aos 5 anos, 6 aos 10 anos e dos 15 aos 21 anos

Considerando apenas as crianças e Jovens com processos instaurados, o escalão etário dos 0 aos 5 anos é o mais representado, seguido pelo escalão etário dos 11 aos 14. Seguem por ordem decrescente os escalões: dos 6 aos 10 anos e dos 15 aos 18.

A maioria das crianças e jovens com processos acompanhados nas CPCJ no ano de 2010 são, à semelhança dos anos anteriores, naturais do Concelho onde está instalada a CPCJ,

Das 68421 crianças acompanhadas, as CPCJ identificaram 1068 em situação de deficiência

A inserção em equipamento educativo (creche/infantário/jardim de infância) após três anos sem variações significativas (2006 a 2008) aumentou, em 2010, a sua expressão percentual, à semelhança de 2009.

O acompanhamento materno, que tem diminuído nos últimos anos, apresenta, em 2010, uma inversão desta tendência Assim, em 2010, verifica-se o aumento das crianças em casa com a família alargada.

No escalão etário dos 6 aos 10 anos mais de três quartos das crianças frequentam o 1º ciclo e aproximadamente um oitavo já o completaram. No escalão etário dos 15 aos 18 anos destaca-se que mais de três quartos dos jovens não tem o 9º ano de escolaridade completo.

Em 2010, as situações de perigo mais identificadas foram: Negligência, a exposição a modelos de comportamento desviante, o abandono escolar, os Maus-tratos psicológicos / abuso emocional e os Maus-tratos físicos.

Registando valores menos representativos do total das situações de perigo seguem-se, por ordem decrescente: Prática de facto qualificado como crime, o Abandono ,o Abuso sexual e o uso de estupefacientes.

A ordenação das problemáticas nos processos instaurados é semelhante àquela que verificamos para a totalidade de processos acompanhados. No entanto, há que assinalar duas alterações importantes: abandono escolar, que é a terceira problemática mais diagnosticada em processos acompanhados, inverte a sua posição relativa com os maus-tratos psicológicos, o mesmo sucedendo com o abuso sexual e o abandono.

Analisando as situações de perigo em cada escalão etário, observa-se, na Negligencia e nos Maus-tratos Psicológicos, a diminuição da incidência com aumento da idade. Assim, é no escalão dos 0 aos 5 anos onde encontramos os valores superiores de incidência, em oposição ao escalão etário dos mais de 15 anos que apresenta os valores mais baixos.

A Exposição a modelos de comportamento Desviante é a segunda causa que motiva a intervenção das CPCJ, esta problemática apresenta uma distribuição semelhante pelos vários escalões etários, com uma incidência ligeiramente inferior no escalão etário dos 6 aos 10 anos. O escalão etário dos jovens com mais de 15 anos é novamente o que regista o valor mais baixo.

O Abandono escolar é a quarta causa que motiva a intervenção das CPCJ. Na análise da sua incidência é possível constatar um aumento directamente proporcional à idade, apresentando o maior número de registos no escalão dos jovens com 15 ou mais anos.

Os Maus-tratos físicos registam o seu valor máximo no escalão 11 aos 14 anos, seguindo-se o escalão 6 aos 10. Importa reter os potenciais significados desta problemática no escalão etário dos 0 aos 5 anos (471), na medida em que qualquer tipo de mau trato físico, nesta idade, pode implicar um grau de perigosidade muito elevada, com grande impacto na vida, integridade física e saúde da criança.

Na análise do cruzamento dos escalões etários com variável sexo é possível constatar valores superiores nas crianças do sexo masculino. Esta tendência é contrariada apenas na situação de perigo abuso sexual, onde os valores são significativamente superiores nas crianças do sexo feminino. O escalão etário dos jovens com idade igual ou superior a 15 anos, é o único onde o abandono escolar é a situação de perigo mais prevalente, ocupando a Negligência, o terceiro lugar.

As CPCJ aplicaram, em 2010, 28500 medidas, sendo que, destas, 18140, em processos transitados de anos anteriores, 8586 nos processos instaurados e 1774 nos processos reabertos

Cruzando o número de medidas aplicadas com o sexo das crianças e jovens, verificamos que existe a mesma tendência observada na caracterização do total de crianças e jovens acompanhadas. No entanto, a percentagem de medidas aplicadas a crianças e jovens do sexo masculino, é ligeiramente mais alta que a percentagem de crianças do sexo masculino acompanhadas. Em contraponto, crianças e jovens do sexo feminino apresentam valores de aplicação de medida ligeiramente inferiores

A esmagadora maioria de medidas aplicadas pelas CPCJ são medidas que mantêm a criança ou jovem em meio natural de vida.

O Apoio junto dos pais foi a medida mais aplicada, seguindo-se, por ordem decrescente: apoio junto de outros familiares, acolhimento institucional, confiança a pessoa idónea e com igual percentagem acolhimento familiar e do apoio para a autonomia de vida.

No sentido oposto, a medida de acolhimento institucional confirma, em 2010, a tendência decrescente verificada desde 2006 registando o seu valor mais baixo.

A grande maioria das crianças e jovens caracterizadas vive com a sua família biológica.

Na análise por tipo de agregado, constatamos que as crianças vivem maioritariamente com os progenitores (mais de metade destes vivem com ambos os progenitores) e a maioria tem irmãos.

O grau de escolaridade dos principais cuidadores das crianças e jovens, o gráfico evidência um decréscimo ao longo dos anos dos agregados sem escolaridade ou que só sabem ler e escrever.

No que diz respeito à situação perante o trabalho dos responsáveis pelos agregados familiares das crianças e jovens com processos instaurados pelas CPCJ, a maioria tem como principal meio de subsistência os rendimentos provenientes do trabalho

Os problemas de saúde que mais afectam os cuidadores das crianças são: o Alcoolismo, a doença física, a doença mental, a toxicodependência, as deficiências cognitivas, as doenças infecto-contagiosas e as doenças motoras e sensoriais.

Quase todos os agregados familiares responsáveis pelas crianças e jovens vivem em casa própria ou arrendada.

No **balanço da Actividades das CPCJ**, quando se estabelecem comparações com os anos anteriores, não se registam diferenças significativas no que respeita aos factores positivos identificados pelas CPCJ no seu funcionamento,

A intervenção interdisciplinar/trabalho em parceria, é o aspecto mais positivo assinalado pelas CPCJ. Outros factores positivos identificados são: a proximidade local / conhecimento da realidade, Multidisciplinaridade do trabalho da CPCJ / complementaridade de saberes.

As principais dificuldades identificadas são a escassez de técnicos, a falta de respostas sociais e a não priorização do trabalho na CPCJ pelos serviços representados.

A opinião da maioria das CPCJ sobre o acompanhamento que lhes é proporcionado pela CNCPCJ foi, à semelhança da manifestada em 2009, globalmente positiva, sendo considerada eficaz e útil ou como cumprindo o essencial, havendo aspectos em que deve ser melhorada. A grande maioria das CPCJ refere a necessidade de uma maior regularidade do acompanhamento presencial, sobressaindo a proposta de calendarização de reuniões de acompanhamento individualizado entre o Gabinete Técnico de Apoio à CNPCJR e as CPCJ. De salientar que o acompanhamento presencial faz-se intensivamente e sempre que possível, de acordo com os meios disponíveis.

A maioria das CPCJ considera que o acompanhamento telefónico prestado pelo Gabinete Técnico de Apoio à CNPCJR é suficiente destas e de boa qualidade. Foi igualmente reconhecida pelas CPCJ a qualidade dos instrumentos de apoio à sua actividade.

A opinião sobre a frequência do encontro anual foi considerada suficiente, sendo a sua a qualidade avaliada como globalmente positiva, (muito boa qualidade, ou suficiente).

A quase totalidade das CPCJ já consultou o site da CNPCJR. O site é avaliado positivamente nos 4 itens considerados - design, conteúdos, utilidade e navegabilidade. A tendência mais notória das sugestões das CPCJ vai no sentido de que sejam desenvolvidas novas funcionalidades que contribuam especialmente para uma maior interactividade e atratibilidade dos conteúdos para diversos públicos alvo. A grande maioria das CPCJ considera o fórum positivo.

Regista-se um aumento de frequência da formação proporcionada pela Comissão Nacional, embora as CPCJ sugiram maior regularidade destas acções. A qualidade da formação disponibilizada é avaliada positivamente.

Metodologia

Os instrumentos concebidos para a recolha de informação mantêm uma base estrutural semelhante à dos anos anteriores:

Relatório Anual da Actividade das CPCJ -Baseia-se num questionário que incorpora um leque variado de questões relativas, quer à identificação e composição das CPCJ, quer aos aspectos de funcionamento e organização das comissões nas modalidades restrita e alargada.

Modelo de Recolha de Dados Inclui, nomeadamente, as variáveis de caracterização do fluxo processual das CPCJ, das crianças e jovens acompanhadas e das medidas aplicadas. Este modelo tem sofrido algumas alterações desde 2006. Estas alterações que consistiram na desagregação das variáveis relativas aos escalões etários das crianças ou jovens, visaram, nomeadamente, analisar com maior detalhe alguns dados. Este facto terá, necessariamente, que ser tido em consideração nas comparações com os dados dos anos anteriores.

Os dados foram recolhidos através de uma aplicação Web, em formulário próprio inserido na área restrita do site da CNPCJR, desenvolvida utilizando a tecnologia ASP.Net, em C#.

As CPCJ que utilizam a aplicação de gestão processual das CPCJ, recorreram à extracção de dados através da ferramenta Datamart de CPCJ (SESS) enviada pela CNPCJR após solicitação e posteriormente procederam ao preenchimento do respectivo modelo.

Foram posteriormente validados e registados numa base de dados SQL Server e exportados para grupos em formatos Excel.

Para a análise e o tratamento da informação de carácter qualitativo, nomeadamente para a categorização do conteúdo das perguntas abertas recolhidas junto das CPCJ, foram usados métodos de análise de conteúdo.

Para a análise descritiva das variáveis quantitativas utilizou-se a média como a principal medida da tendência central das observações. Para o estabelecimento da relação entre a globalidade dos dados relativos a cada item e os respeitantes aos aspectos em análise, recorreu-se à percentagem.

O presente relatório segue a estrutura do ano transacto, centrando a análise nos resultados que retratam a realidade nacional. Sempre que considerado relevante, é feita a comparação com os dados de anos anteriores, esta comparação atende apenas aos processos instaurados em cada ano.

O **capítulo 1** é relativo aos meios logísticos disponíveis para suporte à actividade das CPCJ, tais como: instalações, mobiliário, fundo de maneio, equipamento informático e de telecomunicações, apoio administrativo, acesso a viaturas para deslocações e outros apoios complementares facultados pelo Município.

No **Capítulo 2** caracteriza-se o funcionamento e organização da Comissão de Protecção na modalidade alargada, sua composição, exercício da presidência e das funções de secretário, organização interna, instrumentos orientadores da sua actividade (Regulamento Interno e Plano de Acção) e acções desenvolvidas junto da comunidade, pela Comissão e em parceria com outras entidades.

O **Capítulo 3** analisa o funcionamento da Comissão de Protecção na sua modalidade restrita, nomeadamente sobre a sua composição, tempo de afectação dos elementos que a compõem, no modelo de funcionamento, regime de atendimento ao público, organização e procedimentos processuais e articulação com o magistrado Ministério Público interlocutor.

O **Capítulo 4** contém a análise da actividade processual, caracterizando os processos de promoção e protecção instaurados e o volume processual global registado no ano de 2010.

O **Capítulo 5** faz o balanço da actividade das CPCJ durante o ano 2010, registando os factores positivos e boas práticas decorrentes do trabalho das Comissões de Protecção, bem como as dificuldades e os constrangimentos sentidos.

Finalmente, o **Capítulo 6** respeita à avaliação, pelas CPCJ, da relação e articulação com a CNPCJR, incluindo as propostas que as comissões formulam relativamente às acções, acompanhamento e apoio pela CNPCJR.

I – MEIOS LOGÍSTICOS

I - Meios logísticos

Para que a CPCJ possa realizar as suas funções cabe ao Município, segundo a legislação em vigor, ceder instalações, apoio administrativo e outros meios logísticos e materiais de apoio, essenciais à garantia da qualidade da intervenção. Por sua vez o Estado responsabiliza-se pela transferência de verbas que se destinam a apoiar os Municípios no cumprimento dessa obrigação, conforme Protocolo de cooperação, celebrado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (Despacho conjunto n.º 562/2001, de 22 de Junho). O valor desta comparticipação tem como referência a população residente no concelho com idade inferior a 15 anos e o volume processual de cada Comissão.

Instalações e mobiliário

As CPCJ avaliaram as suas instalações de acordo com alguns critérios, designadamente, o tipo de utilização, a acessibilidade, a garantia de privacidade de quem contacta com a CPCJ e a forma como estão identificadas no exterior.



Gráfico nº 1 Condições oferecidas pelas instalações utilizadas pelas CPCJ

CPCJ que enviam dados: Utilização exclusiva das instalações 295; Acesso directo do exterior 294 : Identificação exterior: 295;

No ano de 2010, 64,1 % (189) das CPCJ dispunham de instalações próprias. Tal, representa uma melhoria significativa face ao ano anterior (57,7 %).

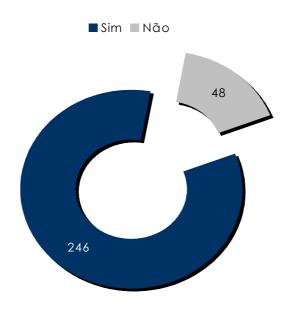
As CPCJ com instalações que permitem o acesso directo ao exterior representam 68,4% (201) do total. Este valor é também superior ao registado em 2009 (66,4%).

I – MEIOS LOGÍSTICOS

No ano em análise diminuiu o número de CPCJ com instalações identificadas no exterior, (64,8%;191 em 2010 / 80,4%;226 em 2009).

Relativamente à garantia da privacidade que as instalações oferecem a quem a elas se desloca, 83,7 % (246) das Comissões de Protecção considera que as instalações que dispõem garantem essa privacidade. Em 2009 o valor era de 80,4 %.

Gráfico nº 2 Opinião das CPCJ relativamente à garantia de privacidade oferecida pelas respectivas instalações



CPCJ que enviam dados: 294;

A grande maioria das CPCJ (87,7%;257) considera que o mobiliário de que dispõem é suficiente para a realização das suas actividades, e 93,6 % (276) refere que o mobiliário é adequado à protecção dos processos.

Equipamento informático

É de assinalar que, à semelhança do ano anterior, todas as comissões instaladas de protecção referem dispor de computador, instrumento fundamental ao exercício das suas atribuições, tendo em conta, nomeadamente, o plano, em execução, de informatização dos processos.

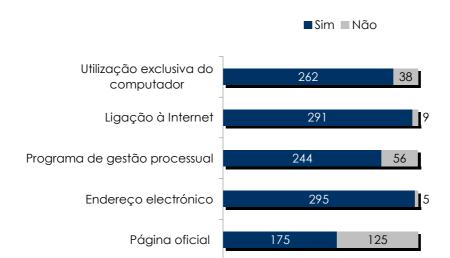


Gráfico nº 3 Condições referentes ao equipamento e funcionalidades informáticas

CPCJ que enviam dados: Existência de computador: N=295; Forma de utilização: 300 Ligação à Internet: 300; Existência de programa/base de dados: 300; Existência de endereço electrónico: 300; Existência de página oficial:300.

Igualmente, o acesso à internet já está completamente generalizado em todas as CPCJ (291), tal como o uso de endereço electrónico próprio (295).

Sem prejuízo da grande relevância destas melhorias, existem, no entanto, alguns aspectos a melhorar, designadamente:

- 12,7 % (38) das CPCJ partilham os Computadores com outras entidades.
 Este valor representa uma melhoria face a 2009, ano em que 14,7% das
 CPCJ partilhavam este equipamento.
- 15,9 % (46) das CPCJ referem que o número de computadores é insuficiente. Em 2009 esse valor era de 24,1% (66) CPCJ.

Em 2010 60,1 % (175) das CPCJ afirmaram dispor de página na Internet, valor que é significativamente superior àquele verificado em 2009 (44,8%%; 125).

Outros equipamentos de telecomunicações

Em 2010 verificaram-se melhorias, face a 2009, nos seguintes aspectos:

- Telefones exclusivos 191 CPCJ (68,6%); em 2009 181 CPCJ (64,6%);
- Telemóvel 202 CPCJ (67,3 %); em 2009 176 CPCJ (62,4%);

_____I - MEIOS LOGÍSTICOS

Viaturas para deslocações

No ano de 2010, à semelhança dos anos anteriores, a grande maioria (84,9%;253) das CPCJ refere não dispor de viatura para utilização exclusiva. Assinale-se que 28 CPCJ (9,3%) refere dispor de viatura para uso exclusivo e 17 (5,7 %) afirma não dispor de viatura

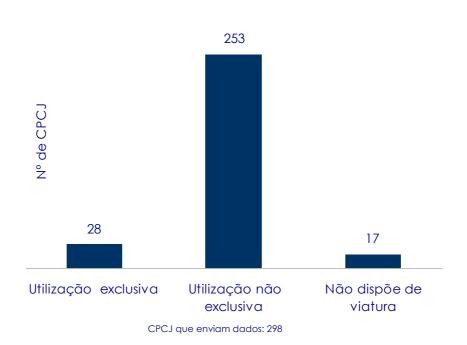


Gráfico nº 4 Utilização de viatura por parte das CPCJ

Verifica-se, também, que a maioria das CPCJ (81,8 %;233), considera que o tempo de utilização da viatura é adequado para as suas necessidades (em 2009 - 77,8%; 210).

À semelhança de anos anteriores os municípios são a entidade que mais disponibiliza viaturas às CPCJ 95,9 % (259) do total das CPCJ, como decorre da Lei.

Apoio administrativo

A maioria da CPCJ (72,0 %;216) dispõe de apoio administrativo, valor que percentualmente é inferior ao registado no ano de 2009 (75,2%;212), mas que representa uma melhoria em termos absolutos. Na maioria das CPCJ a entidade cedente do apoio administrativo é o Município (96,3%;208). Em 2009 o apoio administrativo disponibilizado pelo Município representava, 95,3 % (202).

I - MEIOS LOGÍSTICOS

Apoios complementares disponibilizados pelo Município

Para além dos apoios previstos na Lei de Protecção, os Municípios prestam outros apoios complementares, quer ao nível da cedência de técnicos, quer ao nível do suporte financeiro para a elaboração de material de divulgação, aquisição de publicações técnicas e participação em acções de formação, conferências e seminários.



Gráfico nº 5 Cedência de técnicos por parte do Município

CPCJ que enviam dados: 288

Em 2010, 84,0% (242) das CPCJ referem que o Município disponibiliza, pelo menos, mais um técnico. As áreas de formação dos elementos cedidos pela autarquia são as seguintes: Serviço Social - 38,7% (122), Psicologia - 28,6% (90), Sociologia - 11,5% (35), Direito -11,2% (34), Pedagogia (4,0%) e outras não especificadas (9,2%).

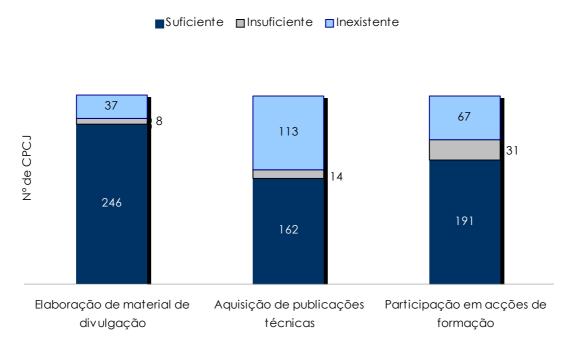


Gráfico nº 6 Outros apoios complementares do Município

CPCJ que enviam dados: Elaboração material de divulgação: 279 Aquisição publicações técnicas:278; Participação acções formação:280

I – MEIOS LOGÍSTICOS

A maioria das CPCJ, 84,7% (254), assinala que recebe apoio do Município para a elaboração de material de divulgação. Destas, 96,9% (246) classifica esse apoio como suficiente.

São também avaliados positivamente os apoios para a aquisição de publicações técnicas (58,6%;176) das CPCJ e para a participação em acções de formação (74,0%; 222).

Apesar do apoio já prestado pelos Municípios e à semelhança de anos anteriores, verifica-se que 55,7% (166) das CPCJ consideram ter necessidade de outros apoios.

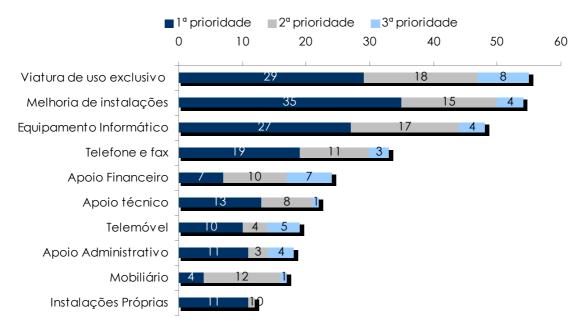


Gráfico nº 7 Necessidades ainda não satisfeitas pelo Apoio Logístico do Município

CPCJ que enviam dados: 166

Esses apoios são, por ordem decrescente, os seguintes: Viatura de uso exclusivo, Melhoria de instalações, Equipamento Informático, Telefone e fax, Apoio Financeiro, Apoio técnico, Telemóvel, Apoio Administrativo, Mobiliário, e Instalações Próprias.

Apoio de outras entidades

Para além dos apoios prestados pelo Município, 78 CPCJ referem ter recebido apoio de outras entidades.

_____I - MEIOS LOGÍSTICOS

Gráfico nº 8 Entidade que colaboraram com as CPCJ

Segurança social

IPSS

Bacolas

Centro Saúde

GNR

Outras

PSP

Santa Casa Misericáraía

7

CPCJ que enviam dados: 298; A pergunta admite resposta múltipla

As entidades assinaladas pelas CPCJ foram, por ordem decrescente, as seguintes: Segurança Social, (26), IPSS (24), Escolas do concelho (22), Centro de Saúde (17), GNR (14), Outras (13), PSP (12), Santa Casa Misericórdia (7).

Fundo de Maneio

O fundo de maneio consiste numa verba disponibilizada pelos serviços locais do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, IP) para suporte de despesas ocasionais e de pequeno montante que se revelem necessárias no decurso da intervenção junto das crianças e jovens, suas famílias ou detentores da guarda de facto, e sempre que não seja possível a utilização dos recursos formais das entidades representadas nas CPCJ.

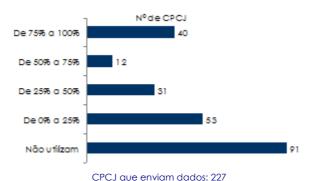


Gráfico nº 9 Utilização do fundo de maneio por parte das CPCJ

A maioria das CPCJ (70,9%; 207) refere dispor desta verba para fazer face a despesas de pequeno montante. Este valor é inferior àquele verificado em 2009, ano em que 76% (212) das CPCJ afirmaram terem-no utilizado.

Os montantes do fundo de maneio foram utilizados nas seguintes percentagens: 14.2% (40) utilizou entre 75% e 100%; 4.3% (12) utilizou entre 50% e 75%; 11.0% (31) utilizou entre 25% e 50%; 18.8% (53) entre 0% e 25% (47).

Sintese

Em 2010, **nos meios logistico**, registaram-se melhorias nas instalações disponibilizadas às Comissões de Protecção, designadamente no seu uso exclusivo e acesso directo ao exterior. Este aspecto assume particular importância pois permite promover e respeitar a privacidade das crianças e das famílias que se dirigem à CPCJ. Subsistem, no entanto, algumas necessidades por suprir, designadamente ao nível do mobiliário.

No que respeita aos meios informáticos, todas as CPCJ dispõem de computador, facto tanto mais relevante quanto este equipamento é indispensável ao projecto, em execução, de informatização dos processos. Contudo, verificam-se ainda deficiências, a ultrapassar rapidamente, nomeadamente no que respeita a alguns casos de utilização de computadores partilhada com outros serviços, o que é incompatível com o carácter reservado dos processos, e à dotação de cada comissão com o número de computadores indispensável ao processamento célere dos respectivos procedimentos.

O acesso à Internet já está completamente generalizado em todas as CPCJ, tal como o uso de endereço electrónico próprio. A disponibilidade de meios de comunicação, na modalidade de telefone e telemóvel próprios, regista também neste ano melhorias face ao ano anterior.

A maioria das comissões de protecção tem uma opinião positiva sobre o conjunto dos apoios prestados pelo Município. Referem, porém, ainda alguns aspectos que gostariam de ver melhorados, designadamente no que respeita à disponibilização de viatura, equipamento informático, telefone e fax, Apoio Financeiro, Apoio técnico, Telemóvel, apoio administrativo.

II - Modalidade Alargada

À modalidade alargada da CPCJ está confiada, por Lei, a importante missão de definir estratégias e concretizar acções de promoção dos direitos e de prevenção de situações de risco e de perigo para a criança.

Analisamos, neste capítulo, o seu funcionamento atendendo, designadamente, ao modelo de organização, periodicidade e horário das reuniões, aprovação e alterações ao regulamento interno, definição e implementação do plano de acção e o tipo de articulação entre as CPCJ e outros parceiros da comunidade.

Constituição

Em 2010, 298 CPCJ caracterizaram os Membros que integram a modalidade alargada. Foram identificados 4769 Membros desta modalidade, o que representa uma média de 16 pessoas por CPCJ.

No que respeita ao grau de representação nesta modalidade destacamos:

Em 74,8% (213) das CPCJ estão indicados os 4 cidadãos eleitores designados pela Assembleia Municipal, valor ligeiramente superior ao registado em 2009 (73,4%). A este respeito importa referir que 4,2% (12) das CPCJ têm 3 membros indicados pela Assembleia Municipal, 19,9%(57) CPCJ têm 2 destes elementos e 1,0%(3) têm 0 (zero) elementos.

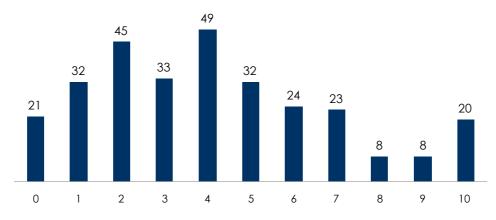


Gráfico nº 10 CPCJ em função do nº de cooptados na modalidade alargada

CPCJ que enviam dados: 298

O número de elementos cooptados totaliza 1227, valor mais elevado do que aquele registado 2009 (1113). O número médio de Membros cooptados por CPCJ é de 4,1. Da análise das respostas remetidas pelas CPCJ verificamos que: 49 CPCJ (16,4%) têm 4 elementos cooptados, 45 CPCJ (15,1%), 2 elementos; 33 CPCJ (11,1%), 3 elementos; 32 CPCJ (10,7%), 1 elemento; 32 CPCJ (10,7%), 5 elementos; 24 CPCJ (8,1%), 6 elementos; 23 CPCJ (7,7%), 7 elementos; 21 CPCJ (7,0%), 0 elementos; 20 CPCJ (6,7%), 10 elementos; 8 CPCJ (2,7%), 8 elementos; 8 CPCJ (2,7%), 9 elementos.

As valências técnicas mais representadas na modalidade alargada, são, por ordem decrescente: Pedagogia – 22,0 % (1001); Serviço Social – 18,1 % (825); Psicologia 12,5 % (567); Saúde – 8,7 % (396); Direito – 6,9 % (316) e a Sociologia – 3,2 % (144);

Não é raro que os Membros da modalidade alargada acumulem a representação na CPCJ com a participação em parcerias locais. Encontram-se nesta situação 1663 (34,7%) Membros das CPCJ, destes, 49,4 % (822) são simultaneamente elementos do CLAS, e 32,7 % (544) são também elementos do RSI. Refira-se ainda que 17,9 % (297) são membros de outras parcerias.

Presidência das CPCJ

O Presidente da CPCJ é eleito pelo plenário da comissão alargada, de entre todos os seus membros, por um período de 2 anos, renovável até ao limite de 6 anos consecutivos.

Compete ao presidente da CPCJ representar a comissão, presidir às reuniões da Comissão nas modalidades Alargada e Restrita, orientar e coordenar as suas actividades, promover a execução das suas deliberações, elaborar o Relatório Anual de Actividades e autorizar a consulta dos processos de promoção e protecção.

À semelhança de anos anteriores o cargo de presidente é exercido, maioritariamente, pelos representantes do Município (51,5%; 150 CPCJ).

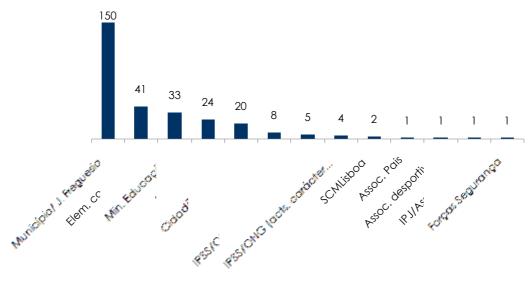


Gráfico nº 11 CPCJ por Entidades que assumiram a sua presidência

CPCJ que enviam dados: 291

Os representantes das restantes entidades assumem a presidência em números bastante inferiores, registando, por ordem decrescente, as seguintes percentagens: Elementos Cooptados – 14,1 % (41); Segurança Social – 8,2 % (24); Educação – 11,3 % (33); Cidadãos eleitores 6,9 % (20); Ministério da Saúde 2,7% (8); IPSS/ONG (actividades de carácter institucional) 1,4 % (4); Santa Casa da Misericórdia Lisboa 0,7 % (2); Associação Pais, 0,3 % (1); Associação Desportiva, 0,3 % (1); Forças de Segurança 0,3 % (1).

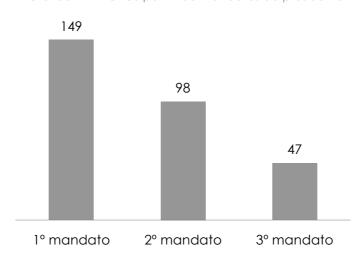


Gráfico nº 12 CPCJ por nº de Mandatos do presidente

CPCJ que enviam dados: 297

Em 50,7% (149) das CPCJ os presidentes cumprem seu primeiro mandato. Este valor que é semelhante àquele registado no ano de 2009 (50,2% (140). Em 33,3 % (98) das CPCJ o presidente cumpre o 2º mandato e, em, 16% o 3°.

Serviço social
Pedagogia
Outra
Psicologia
Direito
Sociologia
Saúde
13

Gráfico nº 13 CPCJ por Valência do elemento que desempenha o cargo de Presidente

CPCJ que enviam dados: 291

Quanto à área de formação técnica dos elementos que desempenham a função de presidente é variada, sendo a mais representativa a pedagogia (24,8%), seguido do Serviço Social (24,4%). Outras áreas de formação técnica representam 18,5 %, seguemse, por ordem decrescente, a psicologia (12,3%), Direito (9,3%), Sociologia (6,2%) e Saúde (4,4%)

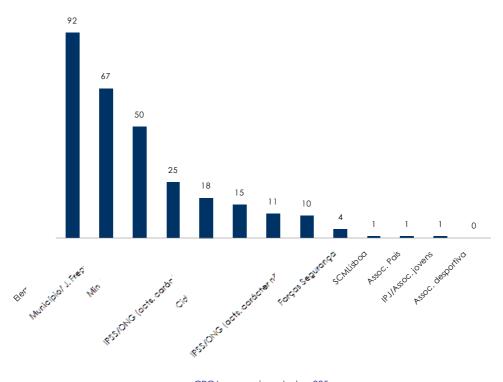


Gráfico nº 14 CPCJ por Entidades que assumiram as funções de secretário

CPCJ que enviam dados: 295

O Secretário é designado pelo presidente, de entre todos os membros da CPCJ, substituindo-o nos seus impedimentos.

As entidades representadas pelo membro designado como secretário são as seguintes por ordem decrescente de frequência: Elementos cooptados – 31,2 % (92); Município/ J. Freguesia – 22,7 % (67); Ministério da Educação – 16,9 % (50); Segurança social - 8,5

% (25) ; IPSS/ONG (actividades de carácter institucional) – 6,1 % (18); Cidadãos eleitores - 5,1% (15); Ministério da Saúde - 3,7 % (11); IPSS/ONG (actividades de carácter não institucional) 3,4 % (10); Forças Segurança – 1,4 % (4); Santa Casa da Misericórdia – 0,3 % (1); Associação de Pais - 0,3 % (1) ; Associação de Jovens – 0,3 % (1) ;

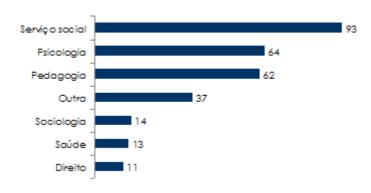


Gráfico nº 15 CPCJ por Valência do elemento que desempenha o cargo de Secretário

CPCJ que enviam dados: 294

Relativamente às áreas de formação técnica dos Membros que desempenham a função de secretário predomina o Serviço social, que representa 29,7 % (93) do total. Por ordem decrescente, as outras áreas de formação técnica são Psicologia – 21,8% (64); Pedagogia – 21,1% (62); Sociologia – 4,8 % (14); Saúde – 4,4 % (13); Direito – 3,7 % (11); Em cerca de 12,6 % (37) das CPCJ a formação académica do Secretário não é identificada.

Organização da comissão alargada CPCJ

Para além do funcionamento em plenário, obrigatório por lei, uma das formas de organização possíveis para o desenvolvimento da actividade da comissão na modalidade alargada é a constituição de grupos de trabalho conforme os temas escolhidos segundo o plano de actividades.

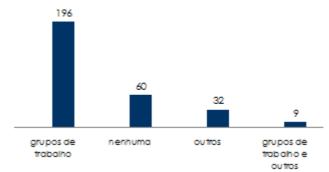


Gráfico nº 16 CPCJ por Modelo de organização da Comissão Alargada

CPCJ que enviam dados: 297

A constituição de grupos de trabalho conforme os temas escolhidos segundo o plano de actividades foi a opção adoptada por 66,0 % (196) das CPCJ. As restantes organizam o seu trabalho de forma diversa.

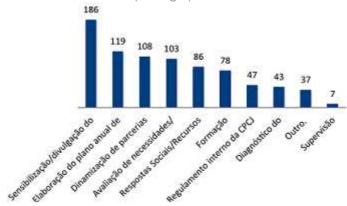


Gráfico nº 17 Temáticas abordadas pelos grupos de trabalho da modalidade alargada

CPCJ que enviam dados: 298

As temáticas abordadas pelos grupos de trabalho são diversas registando-se, por ordem decrescente, as seguintes áreas: Sensibilização/divulgação do trabalho – 62,4 % (186); Elaboração do plano anual de intervenção – 40, % (119); Dinamização de parcerias – 36,2 % (108); Avaliação de necessidades/problemáticas – 34,5 % (103); Respostas Sociais/Recursos – 28,9 % (86); Formação – 26,1 % (78); Regulamento interno - 15,6 % (47); Diagnóstico do funcionamento da CPCJ - 14,3 % (43); Outros temas – 12,3 % (37); Supervisão - 2,3 % (7).

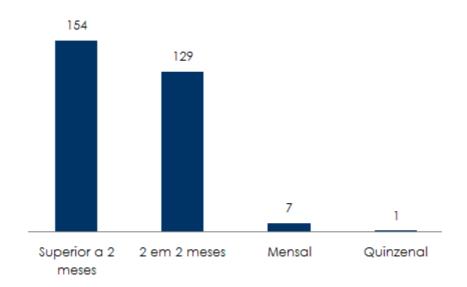


Gráfico nº 18 CPCJ por Periodicidade das reuniões da Comissão Alargada

CPCJ que enviam dados: 291

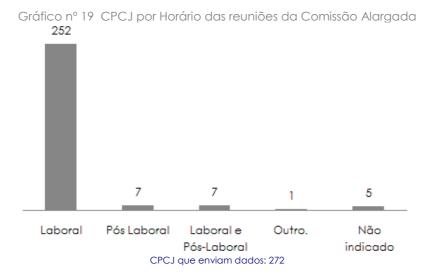
Quanto à periodicidade das reuniões da modalidade alargada, os dados de 2010 revelam o seguinte:

- 0,3 % (1) reuniu quinzenalmente;
- 44,4 % (129) reuniu de 2 em 2 meses;
- 2,4 % (7) realizou reuniões mensais;
- 52,9 % (154) reuniu com periodicidade superior a 2 meses.

A Lei de Protecção de Crianças e Jovens determina que a modalidade alargada das CPCJ reúna com uma periodicidade mínima não superior a 2 meses. Apesar da percentagem de CPCJ que observam esta periodicidade ser menos de metade (47,1%), verificou-se uma melhoria face ao ano de 2009 (45,4%).

Refira-se que, no final de 2010 a Comissão Nacional lançou um projecto-piloto de dinamização das modalidades alargadas das CPCJ que integra 22 Comissões de Protecção. Este projecto visa fortalecer a missão preventiva das CPCJ, esperando-se que, no relatório de 2011, haja uma expressão positiva deste projecto

Parte das CPCJ (134) que não cumprem a periodicidade estabelecida, apontam as seguintes razões: a Indisponibilidade dos membros – 37,8 % (53); o facto de considerarem que não se justifica - 20,5%(32); o elevado volume de trabalho da modalidade restrita - 18,2 %(17); o pouco envolvimento da comissão alargada - 7,6 %(9); o facto de se organizar por grupos de trabalho - 5,3 % (6); o facto de as reuniões serem marcadas quando é necessário - 3,8% (9); a acumulação de representações em parcerias – 2,3%(2); outras razões não especificadas são indicadas por 4,5%(6) das comissões.



O horário das reuniões da modalidade alargada é maioritariamente laboral 92,6 % (252).

26 260

Gráfico nº 20 Existência de período de funcionamento definido

CPCJ que enviam dados: 286

O período de funcionamento das reuniões da modalidade alargada não está definido em 90,0% (260) das CPCJ, valor superior ao registado no ano de 2009 (87,8%).

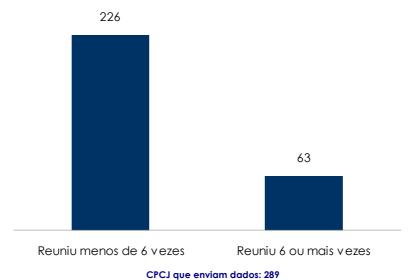


Gráfico nº 21 CPCJ por Reuniões realizadas em 2010

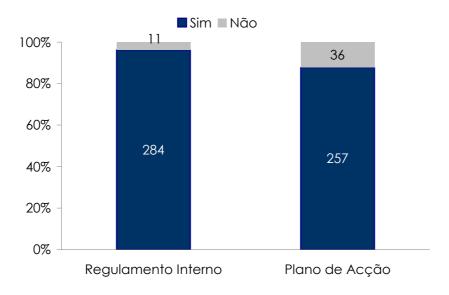
Cr CJ que enviam dados. 207

No ano em avaliação, realizaram-se, em média, por ano 3,9 reuniões (1122 reuniões no total), tendo a maioria das CPCJ reunido menos de 6 vezes 78,2 % (226), valor inferior ao registado em 2009 (79,6%)

Instrumentos Orientadores da acção das CPCJ

A definição e aprovação do regulamento interno revelam-se fundamental para a estruturação da actividade das comissões, na medida em que são formalizadas as competências das modalidades de funcionamento, os procedimentos logísticos e de organização (nomeadamente, convocação de reuniões, regime de faltas, elaboração e actas), o acompanhamento e distribuição de processos e a atribuição e gestão do fundo de maneio e das verbas decorrentes do protocolo de cooperação.

Gráfico nº 22 CPCJ por Aprovação de regulamento interno e elaboração de plano de acção



CPCJ que enviam dados: Plano de Acção: 293; Regulamento interno 295

Regulamento interno

Tal como se verificou em anos anteriores a quase totalidade das comissões 96,3 % (284) dispõe de regulamento interno aprovado em plenário da modalidade alargada.

Plano de Acção

De igual importância se reveste o plano de acção, instrumento de planeamento anual das actividades e acções a realizar no ano seguinte, com base nas necessidades diagnosticadas, atendendo às problemáticas e aos recursos existentes na área geográfica em que exerce a sua competência.

No ano em análise regista-se um aumento do número de CPCJ que elaboraram o seu Plano de Acção - 87,7 % (257) em 2010/ 86,1% em 2009.

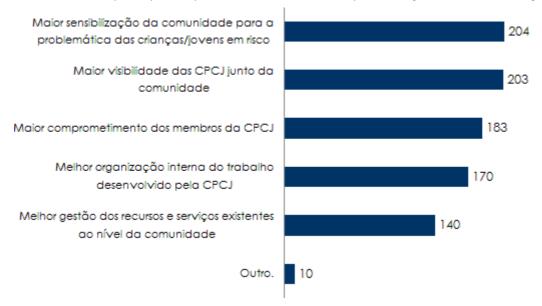


Gráfico nº 23 CPCJ por Aspectos positivos decorrentes da implementação do Plano de Acção

CPCJ que enviam dados relativamente a cada uma das categorias: 298

As CPCJ em geral reconhecem vantagens na planificação anual das suas actividades, identificando os seguintes aspectos positivos:

- maior sensibilização da comunidade para a problemática das crianças/jovens em risco – 68,7 % (204)
- maior visibilidade das CPCJ junto da comunidade 68,4 % (203)
- o maior comprometimento dos membros da CPCJ 61,6 % (183)
- melhor gestão dos recursos e serviços existentes ao nível da comunidade 61,6 %
 (183)
- melhor organização interna do trabalho 57,2 % (170)

Um grupo de 3,4 % (10) aponta outras razões mas não as especifica.

Parcerias e acções desenvolvidas junto da comunidade

Os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas continuam a ser as entidades com as quais a modalidade alargada da comissão mais articula, quer ao nível da elaboração do diagnóstico 56,0 % (167 CPCJ) e do plano de acção 54,4 % (162), quer para a concretização dos seus objectivos 52,3% (156).

Programa

Ser Crianca

Progride

Diagnóstico Plano de Acção Concretização dos objectivos

167₁₆₂₅₆

141

114¹²²

126

100

81 82₇₆84

60 46⁵⁵

48 35⁴⁵

434241

38₂₇₂₈

14 13 15 10 8 10 5 3 2

AgrupamentoCLA/NLI

de escolas

CLAS

Outros

Gráfico nº 24 Articulação da CPCJ junto de outras entidades em termos de diagnóstico, plano de acção e concretização dos objectivos

CPCJ que enviam dados: 298

Escolhas

PETI Outras CPCJPrograma

No que respeita à articulação estabelecida entre as CPCJ e Núcleos Locais de Inserção do RSI (NLI), entidade que ocupa o 2º lugar, verificamos que a articulação se estabelece pelas seguintes razões: 47,3% (141) - elaboração do diagnóstico; 38,3% (114) - elaboração do plano de acção; 40,9% (122) concretização dos objectivos do plano.

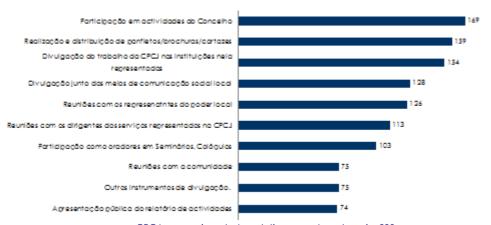


Gráfico nº 25 CPCJ por Acções desenvolvidas pela CPCJ junto da comunidade

CPCJ que enviam dados relativos a cada categoria: 298

Os meios utilizados pelas CPCJ para divulgar a sua actividade foram, por ordem decrescente de frequência, os seguintes: Participação em actividades do Concelho, 56,7%(169); Realização e distribuição de panfletos/brochuras/cartazes, 52,4%(159); Divulgação do trabalho da CPCJ nas instituições nela representadas, 51,7%(154); Divulgação junto dos meios de comunicação social local, 43,0%(128).

Sintese

De acordo com os dados transmitidos pelas Comissões de Protecção, em 2010, pertenciam à **Modalidade Alargada** 4769 membros. De entre estes, destaca-se, à semelhança dos anos anteriores, o número de elementos cooptados (1227) elementos cooptados.

A maioria dos membros das Comissões de Protecção que exercem a presidência representam o Município, enquanto as funções de secretário são exercidas, maioritariamente, por Membros cooptados.

A maioria dos Membros da Modalidade Alargada das Comissões tem formação académica nas áreas do Serviço Social e da Pedagogia.

A maioria das CPCJ organiza o trabalho da modalidade alargada por grupos para assuntos específicos, destacando-se, entre outros, a Sensibilização/divulgação do trabalho e a elaboração do plano anual.

Somente cerca de metade das comissões reúne o plenário da modalidade alargada no mínimo de 2 em 2 meses, de acordo com o estipulado na lei. As razões apontadas para o não cumprimento da periodicidade estabelecida remetem para a indisponibilidade dos membros e para a sobrecarga de trabalho. As reuniões em plenário da modalidade alargada têm lugar em horário laboral.

Tal como se verificou em anos anteriores, a quase totalidade das Comissões dispõe de regulamento interno e plano de acção, aprovado em plenário da modalidade alargada. Verificou-se, em 2010, um aumento do número de Comissões de Protecção que elaboraram o respectivo plano de acção.

Segundo as CPCJ as vantagens da elaboração do plano de acção, são as seguintes: maior sensibilização da comunidade para a problemática das crianças e jovens em

risco e em perigo, a visibilidade das CPCJ junto da comunidade e o maior comprometimento dos membros da CPCJ.

As entidades com que as CPCJ mais articulam, no âmbito das suas actividades da modalidade alargada são: os Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e os Núcleos Locais de Inserção do Rendimento Social de Inserção (NLI).

III - Modalidade restrita

A análise do funcionamento da CPCJ na modalidade restrita inclui:

Composição da equipa técnica (áreas de formação, disponibilidade de tempo para o trabalho na CPCJ e necessidades ao nível do reforço técnico);

Horário de funcionamento e os meios utilizados para assegurar o atendimento em permanência;

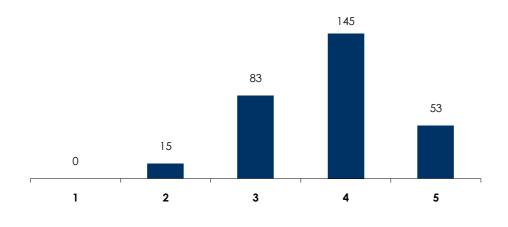
Organização do trabalho processual (periodicidade das reuniões, critérios de distribuição do trabalho processual, forma de contacto com representantes legais da criança/jovem e presença dos elementos da comissão na modalidade restrita na celebração dos acordos de promoção e protecção);

Articulação estabelecida com o Ministério Público.

Composição da comissão restrita

A modalidade restrita da comissão deve ser composta por uma equipa interinstitucional e interdisciplinar, incluindo, sempre que possível, as valências de serviço social, psicologia e educação, a saúde e o direito, com o objectivo de garantir uma maior eficácia ao nível da intervenção.





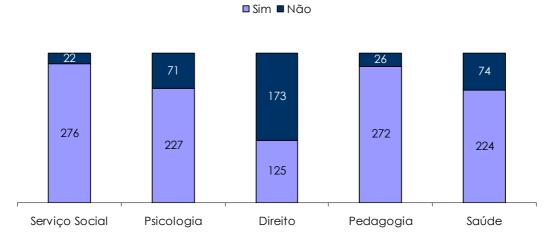
CPCJ que enviam dados: 296

No ano de 2010 verifica-se que:

- 5,5% (15) das CPCJ têm na composição da modalidade restrita pelo menos dois elementos destas 5 valências técnicas referidas na Lei:
- 27,7 % (83) têm 3 dessas valências.
- 48,3 % (145) têm 4;
- 17,7% (53) têm as 5 valências.

O gráfico seguinte mostra o número de valências mínimas que estão consideradas na modalidade restrita.

Gráfico nº 27 Nº de CPCJ que dispõem pelo menos um elemento com uma das valência mínimas presentes na modalidade restrita, por tipo de valência



CPCJ que enviam dados: 300

Considerando a área de conhecimento, verificamos que 92,0 % (246) das CPCJ têm pelo menos 1 elemento com formação em Serviço Social, e, 90,7 % (272) dispõem de um Membro com formação em pedagogia. As outras áreas de conhecimento presentes na modalidade restrita distribuem-se da seguinte forma: Psicologia - 75,7% (227); Saúde - 74,7 % (224); Direito - 41,7 % (125).



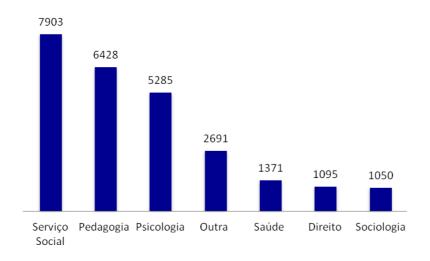
Gráfico nº 28 Elementos presentes na CPCJ modalidade restrita

CPCJ que enviam dados: 300

Os elementos cooptados correspondem a 31,3 % (787) do total de elementos que constituem a modalidade restrita da CPCJ. Este valor é muito semelhante ao que se verificou no ano de 2009 (31,5%;744)

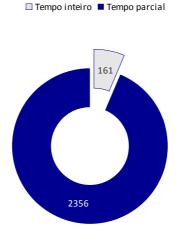
Por ordem decrescente as restantes entidades mais representadas são: o Município/ J. Freguesia – 12,0 % (302), Segurança Social – 11,8 % (297), Ministério da Educação – 11,6 % (292) Ministério da Saúde – 9,7 % (243); IPSS/ONG (Actividades de carácter institucional) 6,7 % (169). As restantes entidades representam menos de 5%





Em 2010 foram contabilizadas as horas de trabalho por valência técnica. A área de conhecimento com maior percentagem de horas é o Serviço Social com 30,6% (7903 horas). Seguem-se, por ordem decrescente: Pedagogia 24,9% (6428); Psicologia 20,5 % (5285), Outras não especificadas 10,4 % (2691); Saúde 5,3% (1371); Direito 4,2% (1095) e Sociologia 4,1% (1095).

Gráfico nº 30 Disponibilidade semanal dada pelos serviços de origem aos seus representantes



CPCJ que enviam dados: 300

Em 2010, 2517 de membros de Comissões de Protecção estavam afectos à modalidade restrita.

A quase totalidade dos membros da modalidade restrita exerce funções a tempo parciais 93,6 % (2356), valor que não difere de anos anteriores, nomeadamente do ano de 2009 (93,2%) (2358).

Gráfico nº 31 Disponibilidade total de horas por entidade relativamente ao total de horas disponíveis em todas as CPCJ



CPCJ que enviam dados: 300

As 25747 **horas semanais dedicadas ao exercício de funções** na modalidade restrita, distribuíram-se pelos representantes das várias entidades da seguinte forma: Elementos cooptados - 37,3 % (9602 horas); Ministério da Educação – 18,0 % (4628); Município/ J. Freguesia – 13,7 % (3524); Seg. Social, 11,4% (2924); Ministério da Saúde - 5,0 % (1276)



Gráfico nº 32 Valências ainda em falta na modalidade restrita das CPCJ

CPCJ que enviam dados: 297

O número médio de horas disponibilizado a cada um dos membros representantes variou entre as 15,8 horas e as 4,1 horas, valores idênticos aos registados em 2009.

Uma parte significativa das CPCJ, 78,8% (234), considera que o bom funcionamento da modalidade restrita exige o reforço de outras áreas do conhecimento. Assim, a valência técnica cuja falta mais é sentida é o Direito, referido 109 vezes pelas CPCJ, o que corresponde a 25% do total de referências. As valências da Psicologia e da Sociologia são referidas o mesmo número de vezes, 81, correspondendo a cerca de 18,0% cada.

Funcionamento da comissão restrita

Conforme estatui a alínea a) do n.º2 do art.º 21º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, compete à comissão na modalidade restrita, nomeadamente: atender e informar as pessoas que se dirigem à CPCJ; apreciar liminarmente as situações de que tenha conhecimento, proceder à instrução de processos; solicitar a participação dos membros da comissão alargada nos processos sempre que tal se mostre necessário; solicitar parecer e colaboração de técnicos ou de outras entidades públicas ou privadas; decidir, acompanhar e rever as medidas de promoção e protecção e informar semestralmente a comissão alargada.

Para o desenvolvimento das acções que se enquadram nesta lista de competências, em especial as que respeitam à natureza essencial das suas funções, como o contacto com as crianças e suas famílias, é essencial que exista horário de funcionamento definido.

Horário de funcionamento definido

125

24

27

Outra situação definido

Outra situação

Gráfico nº 33 CPCJ por Horário de funcionamento da CPCJ na modalidade restrita

CPCJ que enviam dados: 176

Do total de CPCJ que responderam a esta questão (176), 71,0 % (125) têm **horário de funcionamento definido**, 13,6% (24) das CPCJ não definiram horário, enquanto 15,3% (27) CPCJ referem outra situação.

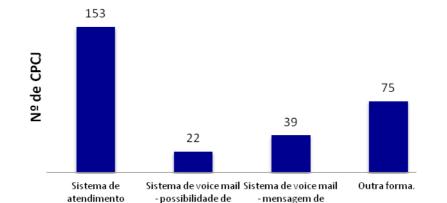


Gráfico nº 34 CPCJ por Meios utilizados para assegurar o atendimento em permanência

CPCJ que enviam dados: 289

deixar mensagem

gravada

encaminhamento

para entidade de primeira linha

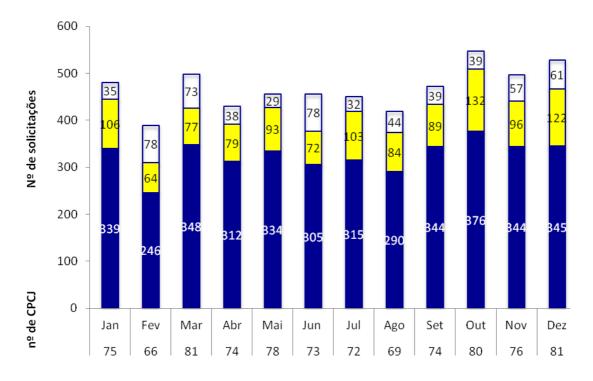
permanente via

telemóvel

A Lei exige que as CPCJ funcionem em **regime de permanência**, nomeadamente para intervir em situações de urgência ou de emergência. Os meios utilizados para garantir o funcionamento neste regime foram: o uso de telemóvel 52,9% (153); "voice-

mail"/reencaminhamento de chamadas para entidades de 1º linha, nomeadamente GNR, PSP, Linhas de Emergência e Hospitais/Centros de Saúde – 33,8 % (93).

Gráfico nº 35 Atendimento em permanência aos dias úteis e ao fim-de-semana em função dos meses do ano



CPCJ que enviam dados: 298

As CPCJ receberam 5618 solicitações de intervenção fora do período normal de expediente. Tal valor constitui um aumento significativo face a 2009, ano em que se registaram 4626 solicitações.

As solicitações registadas pelas CPCJ fora do seu horário de funcionamento ocorreram, maioritariamente, nos dias úteis 69,4% (3898).

Organização do trabalho processual

A Lei de Promoção e Protecção exige que a modalidade restrita de uma CPCJ reúna, pelo menos, de 15 em 15 dias.

regular.

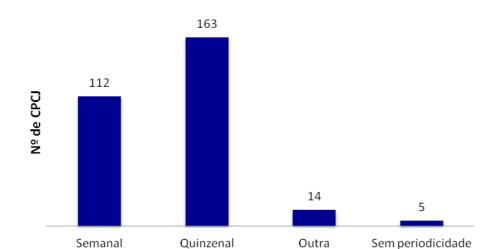


Gráfico nº 36 CPCJ por Periodicidade das reuniões da comissão na modalidade restrita

CPCJ que enviam dados: 298

periodicidade.

Em 2010 a maioria das CPCJ, 93,5 % (275) cumpre esta exigência. Este valor aumentou face a 2009, ano em que, 89,9% (251) das CPCJ afirmaram reunir de acordo com a periodicidade exigida pela Lei. Assinale-se que muitas destas CPCJ reúnem semanalmente (38,1%/112).

As CPCJ que não reúnem com a periodicidade indicada na lei (6,5 %; 19) referem as seguintes razões: reduzido volume processual ou porque reúnem quando necessário.

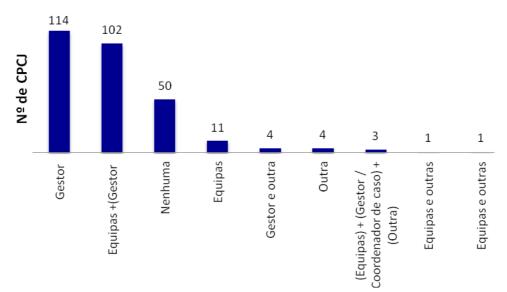


Gráfico nº 37 CPCJ por Organização do trabalho processual da comissão na modalidade restrita

CPCJ que enviam dados: 298

A **organização do trabalho** na modalidade restrita das CPCJ não é uniforme. Assim, o trabalho é organizado de acordo com as seguintes metodologias:

- Gestor de caso 82,8 % (236);
- Equipas de trabalho 43,3 % (129);
- Outras formas 5,3 % (15).

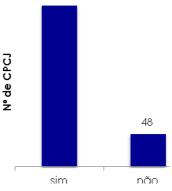
Algumas CPCJ utilizam mais do que uma destas formas de organização do trabalho, combinando, nomeadamente: Gestor e Equipas de trabalho; Gestor e outra forma de organização; Equipas e outra forma; Equipas e forma de organização – 1,0% (3);

Em 2010, 265 CPCJ indicaram o **número de processos distribuídos por cada Membro** da modalidade restrita. As respostas variaram entre o máximo de 165 processos e o mínimo de 0,5. O valor médio é de 21,7 processos. É importante referir que estes números exigem leituras cuidadosas, considerando as grandes diferenças de volume processual entre CPCJ.

Os **critérios subjacentes à distribuição dos processos** incidem, sobretudo, nas problemáticas que motivaram as situações de perigo, área geográfica, o serviço, valência técnica e disponibilidade dos membros.

O processo de promoção e protecção (PPP) inicia-se com a recepção de comunicações escritas ou verbais ou através de factos de que a CPCJ tenha conhecimento. No cumprimento do consignado por lei, a comissão na modalidade restrita deverá proceder à apreciação liminar dessas situações de perigo sinalizadas, à instauração de processo sempre que justificável e à consequente aplicação, acompanhamento e execução da medida de promoção e protecção.

Gráfico nº 38 CPCJ por abertura de um PPP recebida uma comunicação 237



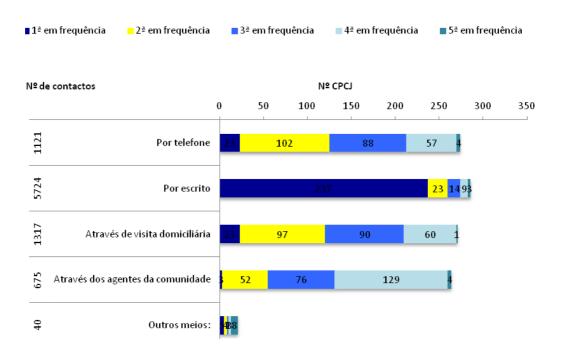
CPCJ que enviam dados: 2297

Em 2010, à semelhança do que se verificou em anos anteriores, a maioria das CPCJ 83,1 % (237) instaura um processo de promoção e protecção perante uma comunicação de situação de perigo.

A Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco tem vindo a sensibilizar todas as CPCJ para necessidade da instauração de processo de promoção e protecção para todas as situações sinalizadas. As diligências sumárias a que alude o art.º 94º da Lei 147/99 de 1 de Setembro, quando indispensáveis e legítimas, devem ser efectuadas apenas no âmbito de um processo já instaurado.

Constitui orientação da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco que, para a obtenção do consentimento para a intervenção da CPCJ dos pais, representantes legais ou detentores da guarda de facto da criança/jovem, se deve privilegiar o contacto pessoal e a visita domiciliária.

Gráfico nº 39 Primeiro contacto com pais/representantes legais ou detentor da guarda, numa sequencia de opções



CPCJ que enviam dados: 273

O gráfico anterior permite-nos verificar que a **forma de contacto mais frequente é contacto** por escrito (81,4%; 237), valor que não difere muito daquele que foi registado em 2009 (82,4%). A visita domiciliária é assinalada como primeiro meio de contacto por 7,9 % (23) das CPCJ, e como segundo meio, por 33,3%.

A visita domiciliária constitui a forma de contacto a privilegiada para as situações de perigo mais graves, designadamente para a vida e integridade física. É importante referir que a forma de contacto com os pais está necessariamente ligada à natureza e urgência da situação de perigo comunicada.

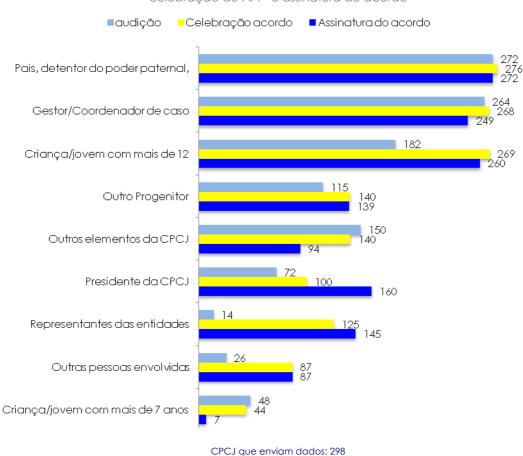


Gráfico nº 40 Elementos presentes no momento da audição da criança e jovem, celebração do APP e assinatura do acordo

A presença dos pais, representantes legais ou detentores da guarda de facto das crianças/jovens, as crianças com 12 ou mais anos nos momentos de audição, celebração do acordo de promoção e protecção e na sua assinatura é de crucial importância para todo o processo de intervenção. Para além destes é importante que esteja presente o gestor de caso se estiver indicado ou de outros responsáveis pelo acompanhamento da situação. A frequência relativa às presenças destas pessoas nos vários momentos foi assinalada pelas CPCJ, não difere daquela verificada em 2009.

Assim:

Pais, representante legal ou detentor da guarda de facto

- Audição 95,6 % (285)
- Celebração do acordo 95,6 % (285)
- Assinatura do acordo 94,6 % (282)

Criança com idade igual ou superior a 12 anos:

- Audição 63,4% (189)
- Celebração do acordo 93,3 % (278)
- Assinatura do acordo 92,6 % (276)

Gestor de caso

- Audição 94,0 % (280)
- Celebração do acordo 94,0 % (280)
- Assinatura do acordo 88,9 % (265)

Relacionamento com o Ministério Público

A Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo estipula que "o Ministério Público acompanha a actividade das comissões de protecção, tendo em vista apreciar a legalidade e a adequação das decisões, a fiscalização da sua actividade processual e a promoção dos procedimentos judiciais adequados". É também da sua competência, "representar as crianças e os jovens em perigo, propondo acções, requerendo providências tutelares cíveis e usando quaisquer meios judiciários necessários à promoção e defesa dos seus direitos e à sua protecção.

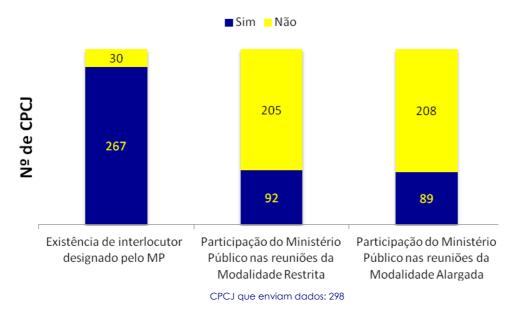


Gráfico nº 41 CPCJ por Existência de interlocutor designado pelo MP e sua participação nas reuniões da CPCJ

Obrigatoriamente todas as CPCJ têm um interlocutor Ministério Público designado, embora 10,1% das CPCJ afirme desconhecê-lo.

Das 267 CPCJ (89,9 %) que conhecem o seu interlocutor, 31,6 % (89) referem que o Ministério Público reúne com a modalidade alargada, e 32,6 % (92), que reúne com a modalidade restrita.

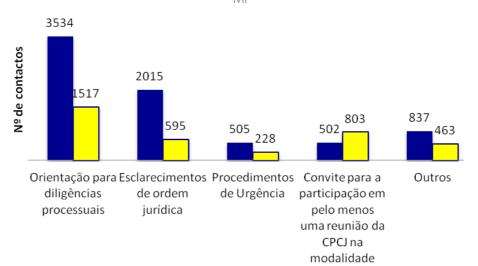


Gráfico nº 42 Nº de contactos por Tipo de articulação e meios de contacto entre a CPCJ e o

CPCJ que enviam dados: 298

Alargada

Dos 10999 contactos registados entre as CPCJ e o Ministério Publico, conclui-se que, em 67,2 % (7393) dos casos, a **iniciativa foi comissões**, enquanto que em 32,8 % (3606), a **iniciativa foi do Ministério Público**.

Os contactos estabelecidos com o Ministério Público por **iniciativa da CPCJ** tiveram origem nos seguintes motivos:

- Orientação para diligências processuais 47,8 % (3534) registados por 251 CPCJ (em média 14,1 contactos por CPJC);
- Esclarecimentos de ordem jurídica 27,3 % (2015) registados por 216
 CPCJ (9,3 contactos médios por CPCJ);
- Procedimentos de Urgência 6,8 % (505) registados por 199 CPCJ (2,5 contactos médios por CPCJ);
- Convite para a participação em pelo menos uma reunião da CPCJ na modalidade Alargada 6,8 % (502) – registados por 199 CPCJ (2,5 contactos em média por CPCJ)
- Outros motivos 11,3 % (837) registados por 83 CPCJ (10,1 contactos em média por CPCJ)

Os contactos estabelecidos por **iniciativa do Ministério Público** tiveram os mesmos motivos, mas uma frequência geralmente menor, que foram:

- Orientação para diligências processuais 42,1 % (1517) registados por 205 CPCJ (em média 7,4 contactos por CPJC);
- Esclarecimentos de ordem jurídica 16,5 % (595) registados por 131
 CPCJ (4,5 contactos médios por CPCJ);
- Procedimentos de Urgência 6,3 % (228) registados por 135 CPCJ (1,7 contactos médios por CPCJ);
- Convite para a participação em pelo menos uma reunião da CPCJ na modalidade Alargada 22,3 % (803) – registados por 138 CPCJ (5,8 contactos em média por CPCJ)
- Outros motivos 12,8 % (463) registados por 78 CPCJ (5,9 contactos em média por CPCJ).

Por iniciativa da CPCJ Por iniciativa do Ministério Público

4933

4215

3366

1730

1553

818

Contacto telefónico Contacto escrito Contacto pessoal

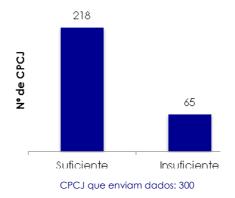
Gráfico nº 43 Nº de contactos por meio de contacto entre a CPCJ e o MP

CPCJ que enviam dados: 298

Contrariamente a anos anteriores as CPCJ tenderam a recorrer mais aos contactos por escrito, 46,6% do total de contactos por sua iniciativa. O Ministério Público também privilegiou o contacto escrito (56,9%; 3366). Os contactos pessoais assumem um menor peso relativo já que constituem 14,5% (1553) do total dos contactos estabelecidos pela CPCJ e 13,8 % (818) por parte do Ministério Público.

A remessa ao Ministério Público de listagem discriminativa dos processos em que sejam apreciadas situações de crianças e jovens vítimas de maus-tratos, negligência grave e abusos sexuais ocorreu com periodicidade variável no conjunto das 297 CPCJ que responderam a esta questão. De entre estas apenas 51,2% (152) confirma este envio, ainda que apenas 132 o tenham caracterizado. Relativamente à periodicidade do envio das listagens, 42,8% (59) das CPCJ remete-as mensalmente, 13,8% (19) semestralmente, e, 13,0% (18) trimestralmente. É ainda referido o envio anual 12,3% (17); de bimensal 9,4% (13); quinzenal 3,6% (5); semanal 5,1% (7).





A avaliação por parte das CPCJ da frequência dos contactos estabelecidos é positiva, com 82,8% (246) de CPCJ a afirmarem ter sido suficiente. Comparativamente a 2009 regista-se um aumento do nível de satisfação das CPCJ que nesse ano se situou, nos 77,0% (218).

Algumas CPCJ (36) identificam alguns aspectos a melhorar no que respeita à articulação com o Ministério Público. Entre outros aspectos referem necessitar de reuniões mais frequentes, se possível com um calendário definido para a discussão de situações mais complexas, e a avaliação de procedimentos nos processos de promoção e protecção.

Sintese

Na composição das comissões na **modalidade restrita** destacam-se, tal como em 2009, as áreas de serviço social e pedagogia. O maior número de membros presentes na modalidade restrita é cooptado. São também relevantes os representantes dos Municípios (em especial técnicos de serviço social, pedagogia, psicologia e direito), Ministério da Educação (essencialmente pedagogia) e Segurança Social (sobretudo técnicos de serviço social).

À semelhança dos anos anteriores, A maioria dos representantes exerce as suas funções a tempo parciais, continuando as comissões a apontar a necessidade de reforço técnico, sobretudo nas áreas do direito e da Psicologia.

A grande maioria das CPCJ dispõe de um horário de funcionamento definido. O regime de permanência é assegurado pelo uso de telemóvel e pelo reencaminhamento de chamadas, para entidades com competência em matéria de infância e juventude, designadamente a GNR e PSP.

Regista-se um aumento muito significativo do número de solicitações fora do seu horário de funcionamento.

A grande maioria das comissões na modalidade restrita cumprem a periodicidade das reuniões definida por lei, reunindo no mínimo, quinzenalmente. Ao nível da organização processual, recorrem com frequência ao gestor de caso e a grupos de trabalho. Os critérios de distribuição do trabalho processual assentam, sobretudo, nas problemáticas e área geográfica. O serviço de origem e a disponibilidade de tempo dos membros também são considerados enquanto critério de distribuição de processos.

À semelhança dos anos anteriores, a maior parte das CPCJ instaura um processo de promoção e protecção logo após a comunicação de uma situação de perigo, em harmonia com a orientação da CNPCJR e com o disposto no art. 97o n.º1. Verifica-se também que a maioria das comissões instaura um processo de promoção e protecção por criança/jovem.

Para o primeiro contacto com os pais, representante legal ou pessoa que detenha a guarda de facto, a forma mais utilizada foi a escrita, seguida da visita domiciliária. Saliente-se que a modalidade de contacto a utilizar depende dos factores de risco que a situação apresenta.

Na maioria das CPCJ, estão presentes, no momento da audição da família e da celebração do acordo, 2 elementos da sua modalidade restrita. Na esmagadora maioria destas situações os pais estão presentes. As crianças estão presentes menos vezes na audição inicial e mais nas outras fases. As crianças entre os 7 e os 12 anos estiveram presentes com muito menor frequência nestas ocasiões. O envolvimento de outras entidades foi muito reduzido na fase da audição, sendo mais significativo na fase de celebração do acordo e da sua assinatura.

Obrigatoriamente todas as CPCJ têm um interlocutor Ministério Público designado. A quase totalidade das CPCJ conhece e contacta com o seu interlocutor.

Os contactos entre as CPCJ e o Ministério Público ocorrem com maior frequência por iniciativa das CPCJ, designadamente para apoio em diligências processuais.

As CPCJ fazem uma avaliação positiva dos contactos com o Ministério público e, cerca de 80%, considera-os suficientes. Comparativamente a 2009 regista-se um aumento do nível de satisfação das CPCJ face aos contactos com o Ministério Público.

IV -Fluxo processual global

O estudo do fluxo processual global anual das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (adiante designadas por CPCJ) implica a análise do total de processos acompanhados pelas CPCJ no ano em avaliação. Essa análise exige, desde logo, a decomposição do fluxo processual em três categorias essenciais:

- **Entradas ou Volume Processual Global**: corresponde à soma dos processos transitados de anos anteriores, dos processos instaurados no ano em avaliação e dos processos reabertos nesse mesmo ano;
- Saídas ou Arquivamento Global: corresponde ao total de processos findos no ano avaliação. O seu valor é encontrado somando o número de processos arquivados liminarmente ao número de processos arquivados após o início da intervenção das CPCJ;
- Processos Activos no final do ano em avaliação: corresponde à diferença entre o número de processos entrados e findos no ano. O número de processos activos no ano N deverá corresponder ao número de processos transitados no ano N+1.

O quadro seguinte permite a visualização comparativa dos dados do fluxo processual das CPCJ desde 2006. Chama-se a atenção para a necessidade de interpretar os dados constantes no quadro com cautela, designadamente porque aos vários anos em análise não correspondem o mesmo número de CPCJ instaladas e/ou obrigadas a apresentarem relatório de avaliação da actividade processual¹. Assim, enquanto os dados de 2006 dizem respeito aos elementos recolhidos junto das 269 CPCJ instaladas, os de 2010 são relativos às 296 CPCJ com portaria de instalação publicada no 1º semestre de 2010.²

¹ Apenas as CPCJ cuja portaria de instalação foi publicada no Diário da República no 1º semestre do ano em avaliação é que estão obrigadas a apresentar relatório anual de avaliação da actividade processual. ² No final do ano de 2010 existiam 300 CPCJ instaladas, sendo que 4 não reuniam os requisitos normativos para a apresentação do Modelo de Recolha de Dados (MRD), designadamente por não ter sido publicada

para a apresentação do Modelo de Recolha de Dados (MRD), designadamente por não ter sido publicada a respectiva portaria de instalação. Os dados relativos aos outros anos são: 2007 – 280 CPCJ instaladas/280 CPCJ que reuniam os requisitos para entrega do MRD; 2008 - 282 CPCJ instaladas/282 CPCJ que reuniam os requisitos para entrega do MRD; 2009 - 291 CPCJ instaladas/287 CPCJ que reuniam os requisitos para entrega do MRD.

No final do ano de 2010 existiam 300 CPCJ, sendo que 4 não reuniam os requisitos necessários para a apresentação do MDR, designadamente por não ter sido publicada a respectiva portaria de instalação.

Volume Processual Global **Total Arquivados Arquivados** Activos a 31 Transitados + Instaurado + Reabertos Liminarmente + Arquivados de Dezembro

Quadro 1: Evolução do fluxo processual nas CPCJ de 2006 a 2010³

No ano de 2010 as CPCJ acompanharam (Volume Processual Global) 68300 processos, dos quais arquivaram 35501. No final do ano permaneciam activos (transitaram para 2011) 32799 processos. Note-se que, pela primeira vez, diminuíram o número de processos activos no final do ano. Para esta diminuição, cifrada em menos 2226 processos do que aqueles registados em 2009, contribuiu, decisivamente, o aumento significativo do número de processos findos (Em 2010, existiram mais 3630 processos arquivados liminarmente ou arquivados /remetidos após o início da intervenção)

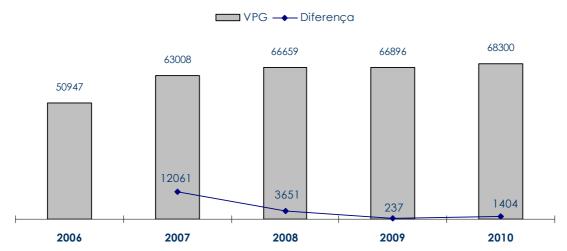


Gráfico n.º 45 Evolução do Volume processual Global de 2006 a 2010

³ Na analise apenas se considera o volume processual desde 2006 por ser o primeiro ano em que obteve 100% de entrega dos MDR

Através do gráfico anterior podemos constatar que, desde 2006, o valor do **Volume Processual Global** tem aumentado. No entanto, apesar da tendência de crescimento do VPG, verificamos também que, desde 2007, a taxa de crescimento anual tem diminuído (i.e. de 2007 a 2009 o VPG aumentou a taxas anuais de crescimento inferiores às verificadas no ano imediatamente anterior).

Em 2010, manteve-se a tendência de crescimento do Volume Processual Global, mas, ao contrário dos outros anos, aumentou também a taxa de crescimento anual. Assim, foram acompanhados mais 1404 processos do que em 2009 (enquanto, em 2009, tinham sido acompanhados mais 237 processos do que em 2008). Refira-se, no entanto, que o aumento registado entre 2009 e 2010 é inferior àquele verificado entre 2006 e 2007 e entre 2007 e 2008.

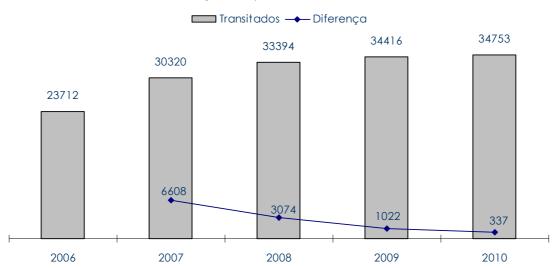


Gráfico n.º 46 Evolução dos processos transitados de 2006 a 2010

Transitaram de anos anteriores **34753** processos, o que representa um valor superior à soma dos processos instaurados e reabertos no ano em avaliação (Instaurados + reabertos = 33547). Constata-se, assim, que há processos que se mantêm activos, além do ano em que foram instaurados, o que poderá encontrar explicação, quer na duração das medidas, quer na altura do ano em que os processos são instaurados ou reabertos.

Importa referir que, desde que existem registos, o número de processos transitados tem aumentado de ano para ano. No entanto, como podemos verificar no gráfico n.º 2 a taxa de crescimento anual tem vindo a diminuir todos os anos. A tendência para a diminuição da taxa de crescimento anual mantém-se em 2010, assinalando-se, inclusive, o seu reforço, uma vez que, de 2009 para 2010, transitaram mais 337

processos, enquanto, de 2008 para 2009, transitaram mais 1022. A leitura destes dados exige cuidados redobrados, desaconselhando que se emitam juízos definitivos, pelas razões que veremos já de seguida.

Notamos que, em 2010, à semelhança de anos anteriores, o número de processos activos no final do ano de 2009 (35025) não coincide com o número de processos transitados para o ano de 2010 (34753). Actualmente, estão em curso diligências da CNPCJR junto das CPCJ, tendo em vista o apuramento das razões explicativas desta diferença (para -) de 272 processos. Apesar de tudo, a diferença registada é a menor desde 2006.

Refira-se que, em 2012, ano em que se fará a avaliação da actividade das CPCJ no ano de 2011, o respectivo relatório terá por base exclusivamente os valores constantes na aplicação informática de gestão processual das CPCJ, pelo que, não existirão diferenças entre o número de processos activos no ano anterior e o número de processos transitados para o ano em avaliação.

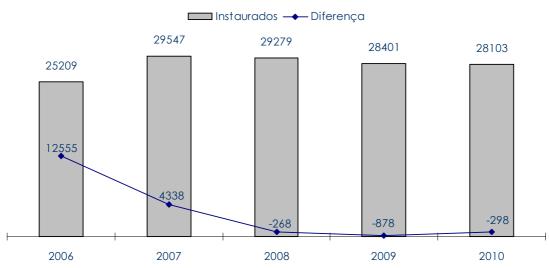


Gráfico n.º 47 Evolução dos processos instaurados de 2006 a 2010

Em 2010 foram instaurados 28103 processos. Analisando o gráfico n.º 47 podemos constatar que:

- Em 2010 foram instaurados menos 298 processos do que em 2009 (o que corresponde a uma diminuição de 1,05%);
- Desde 2007/2008 que o número de processos instaurados tem vindo a diminuir;

Apesar de, este ano, a taxa de diminuição de processos instaurados ser inferior à verificada no ano passado (o que acaba por ser natural considerando o número expressivo registado em 2009), o número alcançado em 2010 é semelhante, até superior, àquele registado em 2008.

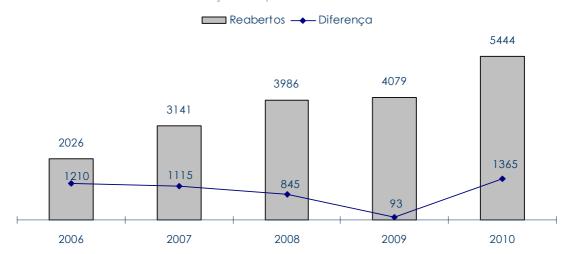


Gráfico n.º 48 Evolução dos processos reabertos de 2006 a 2010

Assinale-se a reabertura, em 2010, de **5444 processos.** Este número representa um aumento de 1365 processos (33,5%) face ao ano anterior. Observando o gráfico verificamos que, entre 2006 e 2009, existe uma tendência de decréscimo da taxa anual de crescimento do número dos processos reabertos. Porém, em 2010, constatamos a inversão da tendência, com um aumento de reaberturas consideravelmente superior àquele registado nos anos anteriores.

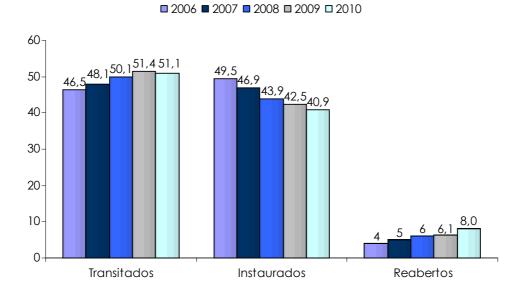
Apesar do instrumento de recolha de informação estatística não permitir apreciar o número de reaberturas (e suas causas⁴), Os motivos de reabertura dos processos de promoção em protecção serão analisados mais à frente neste relatório) de forma mais qualitativa, e, por essa via, aferir o nível de eficácia da intervenção das CPCJ durante o processo de promoção e protecção, ou das entidades com competência em matéria de infância e juventude, após o arquivamento daquele, é possível afirmar que, tendencialmente, à medida que se vai enraizando e estabelecendo a actividade das CPCJ na comunidade, o número de reaberturas tenderá a aumentar, seguindo o caminho inverso dos processos instaurados, que tendem a diminuir.

_

⁴ Os motivos de reabertura dos processos de promoção em protecção serão analisados mais à frente neste relatório.

Seguidamente analisamos a representação percentual dos processos transitados, instaurados e reabertos no volume processual global.

Gráfico n.º 49 impacto percentual das diferentes tipologias processuais no volume processual global nos anos de 2006 a 2010



Comparando o período de 2006 a 2010 constatamos que o impacto dos **processos transitados** no volume processual global tem vido a aumentar, apesar da diminuição, em cinco décimas percentuais, verificada em 2010. Desde 2008, os processos transitados representam cerca de 50% do volume processual global das CPCJ.

Inversamente, a expressão percentual dos processos instaurados no volume processual global tem diminuído, tendo atingido, em 2010, a menor expressão percentual dos últimos 4 anos.

É ainda importante destacar que os **processos reabertos** têm vindo a assumir expressão percentual cada vez maior no volume processual global, representando, em 2010, 8% do total de processos acompanhados pelas CPCJ.

O gráfico seguinte ilustra o peso percentual dos diferentes tipos de arquivamento no volume processual global desde 2006.

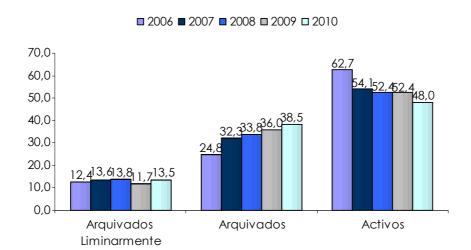


Gráfico n.º 50 impacto percentual dos diferentes tipos de arquivamento no volume processual global nos anos de 2006 a 2010

Como ponto prévio, importa definir os conceitos aqui presentes.

Arquivamento liminar: Recebida a sinalização de uma criança em situação de perigo, a CPCJ, após apreciação situação, pode decidir pela abertura ou reabertura de um processo ou pelo arquivamento imediato do caso quando se verifique manifesta desnecessidade de intervenção. Caso se verifique esta última situação, estamos perante um arquivamento liminar.

Arquivados ou **Remetidos** a outras entidades: Após ter sido prestado o consentimento pelos pais, representante legal ou pessoa que tenha a guarda de facto e verificandose a não oposição da criança ou jovem com mais de 12 anos⁵ (ou idade inferior caso a criança tenha capacidade para compreender o sentido e alcance da intervenção), poderão ocorrer vicissitudes no processo que determinam a cessação da intervenção da CPCJ, seja pela extinção da situação de perigo, seja porque a competência para intervir passou a ser do Tribunal ou de outra entidade.

Como já foi referido, os processos activos correspondem ao resultado da subtracção do total de processos arquivados ao Volume Processual Global.

 $^{^{5}}$ Ou idade inferior caso a criança tenha capacidade para compreender o sentido e alcance da intervenção.

Em 2010 foram **arquivados 35501 processos**, o que representa um aumento de 11,3% face a 2009, ano em que se arquivaram menos 3630 processos.

No que respeita ao **Arquivamento Liminar**, constata-se, no gráfico n.º 6, que foram arquivados 9239 processos, representando 13,5% do total de processos acompanhados pelas CPCJ. Comparando estes números com os anos anteriores, constata-se que, após um aumento percentual significativo em 2007 e um decréscimo em 2009, em 2010, registam-se valores similares aos de 2007 e 2008. Tal poderá estar associado ao aperfeiçoamento das comunicações que são feitas às CPCJ.

Quanto aos processos arquivados/remetidos após o início da intervenção da CPCJ, o valor atingido em 2010 foi **26262**. Tal, representa um aumento de 9,1%, relativamente a 2009, nos processos arquivados/remetidos (nesta tipologia foram arquivados mais 2189 processos). Analisando a sua variação nos últimos anos, o gráfico evidencia a tendência crescente para o aumento do arquivamento após intervenção das CPCJ, apresentando, em 2010, o seu valor percentual mais elevado (representam 38,5% dos processos acompanhados pelas CPCJ).

No sentido diametralmente oposto assistimos, nos últimos anos, a uma tendência decrescente do numero de processos que permanecem activos e que transitam de um ano para o outro, apresentando em 2010 o seu valor percentual mais baixo (48,0%).

Analise da distribuição geográfica do volume processual global

Pretende-se, neste capítulo, avaliar a distribuição processual, por Região e Distrito, e, bem assim, o seu impacto no total nacional

Tendo por referência o volume processual global nacional, 15 CPCJ apresentam mais de 1000 processos acompanhados em 2010, correspondendo a soma do seu VPG a 28,7% (19616) do total Nacional.

Quadro 2: CPCJ com mais impacto percentual no volume processual global nacional

% do Global	CPCJ com mais de 1000 processos	Região/Distrito	Total de processos
3,0	Vila Nova de Gaia	Porto	2022
2,3	Sintra Ocidental	Lisboa	1576
2,3	Sintra Oriental	Lisboa	1565
2,2	Amadora	Lisboa	1514
2,2	Loures	Lisboa	1498
2,0	Setúbal	Setúbal	1380
1,9	Lisboa (norte)	Lisboa	1265
1,8	Lisboa (centro)	Lisboa	1227
1,6	Lisboa (oriental)	Lisboa	1128
1,6	Ponta Delgada	Açores	1124
1,6	Oeiras	Lisboa	1111
1,6	Almada	Setúbal	1109
1,6	Barcelos	Braga	1082
1,5	Gondomar	Porto	1013
1,5	Cascais	Lisboa	1002

O quadro anterior demonstra que 9 das 15 CPCJ com VPG superior a 1000 processos, pertencem ao distrito de Lisboa. Seguem-se os distritos do Porto e de Setúbal com duas CPCJ, e a Região Autónoma dos Açores e o distrito de Braga com uma CPCJ.

Vejamos agora o VPG de cada Região Autónoma ou Distrito e o seu impacto no VPG nacional.

Quadro 3: Impacto percentual por Região Autónoma e Distrito no volume processual global nacional

Região/Distrito	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	% do Global
Lisboa	7721	7023	1204	15948	23,3
Porto	6089	4890	804	11783	17,3
Setúbal	3007	2467	548	6022	8,8
Braga	2596	1756	343	4695	6,9
Aveiro	2093	1614	322	4029	5,9
Açores	2317	1077	163	3557	5,2
Faro	1647	1531	356	3534	5,2
Santarém	1632	1271	338	3241	4,7
Leiria	1629	1181	207	3017	4,4
Coimbra	1033	1013	286	2332	3,4
Madeira	971	748	243	1962	2,9
Viseu	881	825	183	1889	2,8
Viana do Castelo	808	601	107	1516	2,2
Vila Real	488	424	39	951	1,4
Beja	361	427	66	854	1,3
Castelo Branco	378	337	46	761	1,1
Portalegre	321	333	62	716	1,0
Guarda	393	244	67	704	1,0
Bragança	283	201	35	519	0,8
Évora	105	140	25	270	0,4
Total Nacional	34753	28103	5444	68300	100,0

Da leitura do quadro anterior verificamos que se repete, o que se tem observado em anos anteriores: os distritos de Lisboa (23,3%), Porto (17,3%) e Setúbal (8,8%) são os mais representativos no VPG nacional. Com impacto ainda significativo merecem destaque os distritos de Braga, com 6,9% e o de Aveiro com 5,9%. Estes distritos apresentavam em 2009 uma ordenação inversa, Aveiro representava 7,5% e Braga representava 6,8%.

Seguem-se, por ordem decrescente a Região Autónoma dos Açores e o distrito de Faro, que representa 5,2% do VPG e o distrito de Santarém que contribui com 4,7%. Estes distritos apresentam uma subida percentual quando comparamos estes valores com aqueles verificados em 2009 (Açores - 4,4%, Faro e Santarém - 4,3% em 2009). No sentido oposto, o distrito de Leiria com 4,4% em 2010, representava, em 2009, 4,7% do VPG nacional.

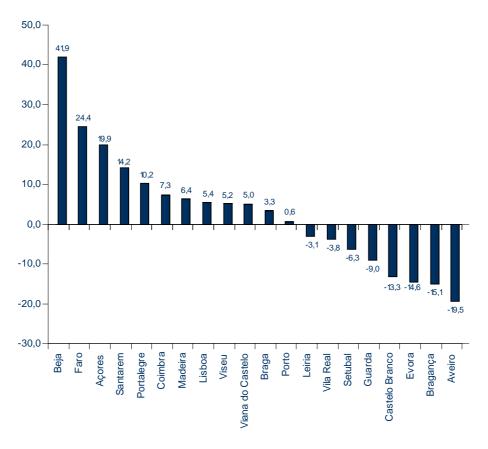
O distrito de Coimbra com 3,4%, a Região Autónoma da Madeira com 2,9%, o distrito de Viseu com 2,8%, o distrito de Viana do Castelo com 2,2% e o distrito de Vila Real com 1,4%, mantiveram a mesma representatividade do ano anterior.

Os distritos de Beja com 1,3% (em 2009 representava 0,9%), Castelo Branco com1,1% e os distritos de Portalegre e Guarda com 1,0%, contribuem com percentagens reduzidas para o VPG.

Por ultimo, o distrito de Bragança representa 0,8% e o distrito de Évora 0,4% do VPG nacional.

A leitura do quadro n.º3 deve cingir-se ao contributo de cada Região ou Distrito para o VPG. Não são correctas interpretações que, comparando os valores acima inscritos, concluam por índices de perigo nos territórios analisados. Há imensas variáveis que influenciam decisivamente os valores apresentados no quadro n.º 2, nomeadamente, a população residente com idade inferior a 18 anos, o nível de implementação das CPCJ nas suas comunidades e o n.º de CPCJ instaladas na Região/Distrito. Refira-se a título de exemplo que no Distrito de Évora estão instaladas apenas 4 CPCJ.

Gráfico nº 51 Comparação entre o Volume Processual Global 2009 e 2010 por Região Autónoma e Distrito



Analisando o gráfico n.º 7 verificamos que 8 distritos registaram variações negativas no volume processual Global. Estes Distritos são, por ordem decrescente de variação, os seguintes: Aveiro -19,5%(-978), Bragança -15,1% (-92), Évora -14,6% (-46), Castelo Branco

-13,3% (-117), Guarda -9% (-70), Setúbal -6,3%(-405), Vila Real -3,8%(-38)e Leiria -3,1%(-98).

Os restantes 10 distritos e Regiões aumentaram o volume processual global, sendo a maior variação registada em Beja com um aumento de 41,9% (252). Seguem-se, por ordem decrescente: Faro +24,4% (693), Açores +19,9% (591), Santarém +14,2% (402), Portalegre +10,2% (66), Coimbra +7,3% (159), Madeira +6,4% (118), Lisboa +5,4% (820), Viseu +5,2% (94), Viana do Castelo +5,0% (72), Braga +3,3% (150) e o Porto +0,6% (68)

No próximo gráfico analisaremos a percentagem de processos transitados, instaurados e reabertos no volume global processual de cada região ou distrito.

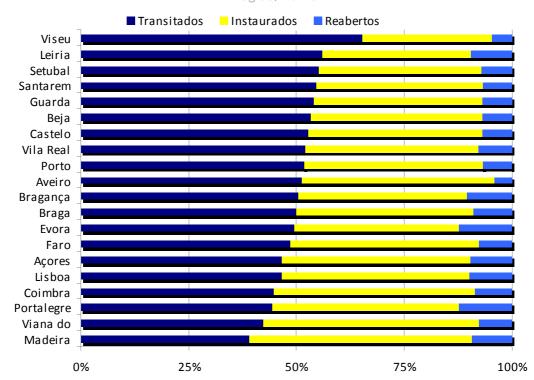


Gráfico nº 52 Análise do impacto no volume processual global por tipo de processo por Região/Distrito

Após a leitura do gráfico n.º 8 podemos concluir que:

No que respeita aos **processos transitados**, destaca-se o distrito de Viseu que, com 65,2% de processos transitados no VPG de 2010, é o território em que o impacto destes processos é mais expressivo. Por ordem decrescente, e com um impacto de mais de metade dos processos, evidenciam-se os distritos de: Leiria (55,9%), Setúbal (55,3%), Santarém (54,5%), Guarda (54,0%), Beja (53,3%), Castelo Branco (52,7%), Vila Real (52,1%), Porto (51,7%), Aveiro (51,3%) e Bragança (50,4%),

Quanto aos **processos instaurados**, destacam-se a Região Autónoma da Madeira e o distrito de Viana do Castelo. Na Região Autónoma da Madeira os processos instaurados representam 51,9% do VPG, e, em Viana do Castelo 50%. Com menor expressão percentual, mas com incidência de processos instaurados superior aos processos transitados no VPG, destaca-se o Distrito de Coimbra com 46,5%. Apresentando valores superiores à média nacional (40,9%), surgem os distritos de Aveiro (44,6%), Faro (44,0%), Açores (43,7%), Portalegre (43,4%), Lisboa (43,3%) Porto (41,5%), e Braga (41,0%).

No que respeita aos **processos reabertos** destacam-se, com valores superiores a 10% do volume processual global os Distritos de: Évora (12,4%), Portalegre (12,3%), Bragança (10,4%) e Lisboa (10,1%). Embora com percentagens inferiores, mas significativas, salienta-se a Região Autónoma dos Açores com 9,7%, os distritos de Leiria com 9,3% e Braga com 9,1% do volume processual global.

Crianças e Jovens acompanhados /Processos de Promoção e Protecção

O número de crianças e jovens acompanhados pelas CPCJ é superior (mais 121 crianças e jovens) ao número de processos acompanhados. Tal acontece por ser possível, nos termos da lei, um processo de promoção e protecção abranger mais do que uma criança ou jovem (Cfr. art.º 80º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo).

Quadro 5: Numero de crianças e Jovens por tipologia de processo

	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global
Crianças e Jovens	34869	28106	5446	68421
Processos	34753	28103	5444	68300
Diferença	116	3	2	121

Entidades Sinalizadoras

A instauração ou reabertura de um processo de promoção e protecção implica a recepção, pela CPCJ, de uma comunicação evidenciando uma situação de perigo. Em 2010, a soma de processos instaurados e reabertos totalizou **33547**. As CPCJ identificaram a **entidade sinalizadora de 32429** processos (96,7%).

O gráfico seguinte identifica as entidades sinalizadoras, assim como o n.º de sinalizações que efectuaram em 2010. Destaca-se a dispersão significativa de entidades (17), facto que pode representar uma maior e mais alargada atenção, da comunidade em geral, à situação das crianças e jovens em perigo. Saliente-se, também, que na categoria "Outros", existe um número significativo de respostas.

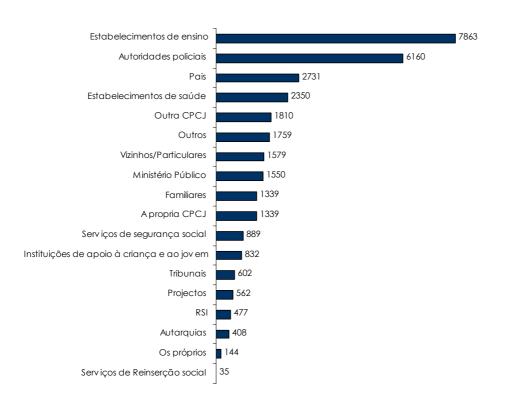


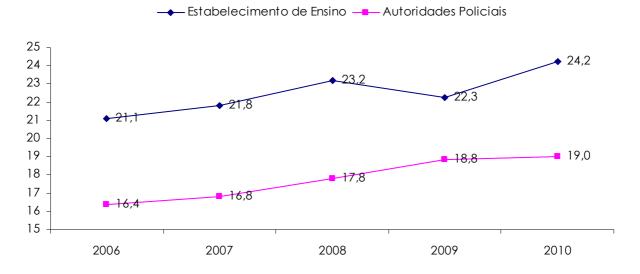
Gráfico nº 53 Entidades sinalizadoras das situações de perigo no ano de 2010

Em 2010, as entidades com maior número de comunicações de situações de perigo às Comissões são, por ordem decrescente, as seguintes: **Estabelecimentos de Ensino** 24,2% (7863 sinalizações); **Autoridades policiais** 19,0% (6160), **Pais/cuidadores** 8,4% (2731) e dos **Estabelecimentos de saúde** 7,2% (2350).

As restantes entidades são, por ordem decrescente de peso relativo, as seguintes:: Outra CPCJ 5,6% (1810 sinalizações), Outros 5,4% (1759 sinalizações), Vizinhos e particulares 4,9% (1579 sinalizações), Ministério Público 4,8% (1550 sinalizações), Familiares 4,1% (1339 sinalizações), A própria CPCJ 4,1% (1339 sinalizações), os Serviços da Segurança Social 2,7% (889 sinalizações), as Instituições de apoio à criança e ao jovem 2,6% (832 sinalizações), os Tribunais 1,9% (602 sinalizações), Projectos 1,7% (562 sinalizações), o RSI 1,5% (477 sinalizações) as Autarquias 1,3% (408 sinalizações), Os próprios 0,4% (144) e, por ultimo, os Serviços de Reinserção Social com 0,1% (35) do total de sinalizações

Os **estabelecimentos de ensino** e as **autoridades policiais** contribuiram, em 2010, com 43,2% das sinalizações identificadas.

Gráfico nº 54 Comparação de 2006 a 2010 das duas principais entidades sinalizadoras das situações de perigo

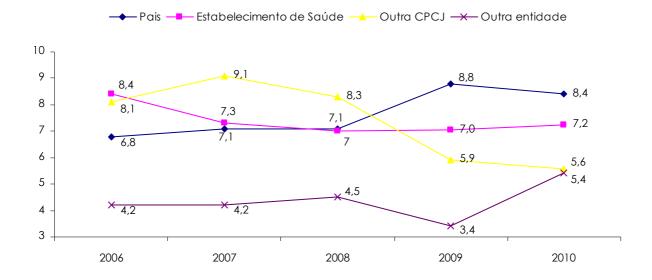


Analisando os valores registados desde 2006, é possível observar que os **estabelecimentos de ensino**, apresentam uma tendência crescente entre 2006 e 2008 (aumento total de 2,1%). Em 2009, observa-se uma queda no numero de sinalizações (menos 0,9%), Em 2010, constata-se, novamente, um aumento em percentagem de sinalizações, em valores idênticos (2,0%) aos de 2006 e 2008.

As **autoridades policiais**, registam, entre 2006 e 2009, uma progressão crescente no numero de sinalizações (à razão de 1% ao ano). Em 2010, apesar de se manter a tendência de aumento, a percentagem de crescimento baixou para 0,2%

O gráfico seguinte diz respeito às outras entidades que, em 2010, representaram mais de 5% do total de sinalizações.





Através do gráfico n.º 55 é possível observar que os **pais**, assumiram em 2009, lugar de destaque na sinalização de crianças e jovens às CPCJ. Contudo, em 2010, a percentagem de sinalizações feitas pelos pais decresceu quatro décimas precentuais, quando comparamos os valores com aqueles registados em 2009. Os **estabelecimentos de saúde** apresentam, em 2010, um aumento de 0,2% de sinalizações face a 2009, no entanto, podemos afirmar que existe, desde 2007, uma tendência para a estabilização da percentagem de sinalizações feitas por estas entidades.

As **outras CPCJ**, após o aumento de 1% verificado em 2007, têm vindo diminuir a sua expressão percentual de sinalizações. Assim, após o decréscimo de 2,4% verificado em 2009, no ano de 2010, registou nova diminuição, neste caso, de 0,3%. Correspondendo a 5,6% do total As **Outras entidades** ou **Outros**, depois de um decréscimo de 1% (3,4%) em 2009, apresentou, em 2010, o seu valor percentual mais elevado 5,4%.

⁶ Não constam neste gráfico os Estabelecimentos de Ensino e as Autoridades Policiais, que já foram objecto de análise anterior.

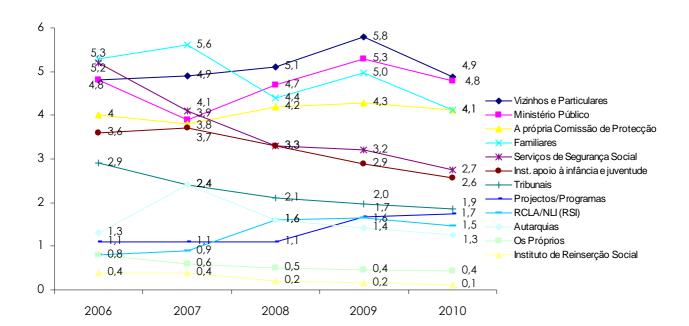


Gráfico nº 56 Comparação de 2006 a 2010 das entidades sinalizadoras das situações de perigo com menor expressão percentual

As entidades assinaladas no gráfico nº 12 são responsáveis, desde 2006, por menos de 6 % do total de sinalizações, Os **Vizinhos e particulares**, o **Ministério Publico** e a **própria CPCJ**, registaram aumentos entre 2007 e 2009. No entanto, em 2010, diminuiram a sua expressão percentual.

Desde 2006, é possível observar que, ao longo dos anos, **Os Familiares** aumentam e diminuem a sua expressão percentual nas sinalizações efectuadas.

Na analise do gráfico é ainda possível constatar o decréscimo constante das sinalizações efectuadas pelos **Serviços da Segurança Social**. Em 2010, estes Serviços foram por 2,8% do total de sinalizações. As **instituições de apoio a crianças e jovens**, apresentam igualmente uma tendência decrescente consistente ao longo dos anos (menos 0,4%), sendo que, apenas em 2007, se verificou um aumento pouco significativo de 0,1%.

Com valores percentuais inferiores a 2% do total de sinalizações, surgem os **Tribunais** que, entre 2006 e 2010, perderam 1% da sua expressão percentual. Por oposição, os **Projectos e Programas**, após representarem 3 anos consecutivos 1,1% das sinalizações, subiram, em 2009, para 1,7%, valor que mantiveram em 2010.

Os **CLA/NLI (RSI)** e as **autarquias** apresentam, em 2010, valores pouco significativos. Em 2008, cada uma das duas entidades representava 1,6% do total. Em 2009, os CLA/NLI (RSI), mantiveram o valor de 2008, mas as autarquias decresceram para 1,4 %. Em 2010, a expressão percentual das duas entidades decresceu, sendo que os CLA/NLI (RSI), representaram 1,5% e as autarquias 1,3% do total de sinalizações.

Apresentando valores percentuais residuais, "os próprios" mantiveram a mesma representatividade que em 2009 (0,4%) enquanto os Serviços de Reinserção Social, voltaram a diminuir a sua expressão percentual, correspondendo, em 2010, a 0,1% do total de sinalizações.

Modalidade de contacto das Sinalizações

Em 2010, dos **33547** processos instaurados ou reabertos, foram caracterizadas, quanto à modalidade de contacto, **31521** (94,0%) **sinalizações.**

Quadro 6: Modalidade de sinalização das situações de perigo às CPCJ (2006/2010)

	2006		2007		2008		2009		2010	
Sinalizações	N.º	%								
Em presença	3981	20,2	5113	20,5	5463	18,8	4935	19,5	5892	18,7
Por telefone	1961	10	2234	8,9	2906	10	2488	9,8	3129	9,9
Por escrito	13735	69,8	17615	70,6	20726	71,2	17837	70,6	22500	71,4
TOTAL	19677	100	24962	100	29095	100	25260	100	32357	100

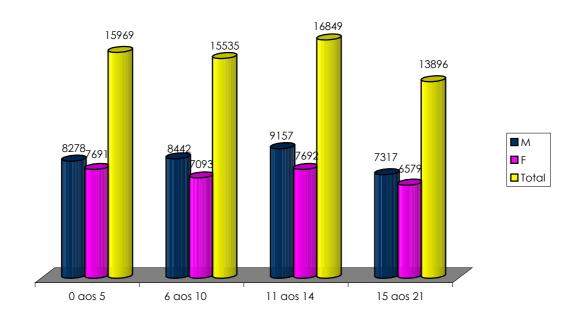
À semelhança de 2009, verifica-se, em 2010, que as **sinalizações por escrito** continuam a ser a modalidade de contacto preferencial para fazer a comunicação de uma situação de perigo, representando 71,4% (22500) do total de sinalizações. Seguem-se as **sinalizações presenciais** nas CPCJ com 18,7% (5892) e a **sinalização telefónica** que representou 9,9% (3129) do total de sinalizações.

Caracterização das crianças e jovens

Como já foi referido, o número de crianças e jovens acompanhados pelas CPCJ em 2010 foi de **68421**, valor superior aos **68300** processos acompanhados. Tal resulta da possibilidade, prevista na Lei, de o mesmo processo poder envolver mais do que uma criança ou jovem (artigo 80° da LPCJP).

Do total de crianças e jovens acompanhadas pelas CPCJ em 2010, foram caracterizadas 62249 (91%) relativamente à idade e sexo. Destas 48,6% (30235) são crianças ou jovens com processos transitados, 42,8% (26641) com processos instaurados e, 8,6%, (5373) a crianças ou jovens cujos processos tiveram que ser reabertos.

Gráfico nº 57 Distribuição das crianças ou jovens acompanhados em função do sexo e escalão etário



Através dos dados do gráfico n.º 13 constatamos que, em todos os escalões etários, o número de crianças e jovens do sexo masculino (53,3%) foi superior ao do sexo feminino (46,7%). Na análise por escalão etário destaca-se o dos **11 aos 14 anos** (16849) que registou o maior número de crianças e jovens acompanhados, com 27,1% do total. É neste escalão etário que a diferença de valores registados por cada um dos sexos atinge o seu valor máximo, tendo sido acompanhadas mais 1465 (2,4%) crianças e jovens do sexo masculino.

O escalão etário dos **0 aos 5 anos** (15969) surge em segundo lugar, com 25,7% do total das crianças e jovens acompanhadas. Merece destaque o facto de o número de crianças acompanhadas dos **0 aos 2 anos** - 7987 (sexo masculino 4126; sexo feminino 3861) – representarem cerca de metade deste escalão etário e 12,8% do total de crianças e jovens acompanhados.

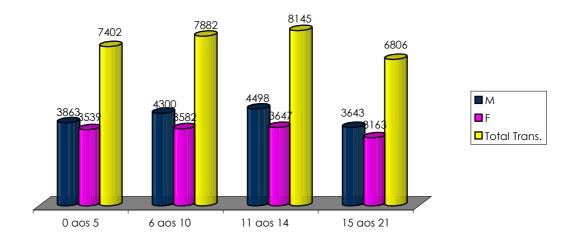
Em terceiro lugar no total de crianças acompanhadas, com pouca diferença percentual, para o intervalo etário anterior, surge o escalão etário dos 6 aos 10 anos,

com 25% (15535). Neste escalão é também notória a diferença de valores percentuais entre os dois sexos, na medida em que foram acompanhadas 2,2% (1349) de crianças e jovens do sexo masculino.

Por ultimo, escalão etário dos **15 aos 21 anos**, representa 22,3 %(13896) do total de crianças acompanhadas. No cruzamento com a variável sexo, este escalão regista os valores mais baixos em ambos os sexos.

Importa mencionar que 1408 dos jovens acompanhados e pertencentes a esta faixa etária, têm entre 18 aos 21 anos (2,3%), neste intervalo encontramos um número mais próximo entre jovens do sexo feminino e masculino (720 jovens do sexo masculino e 688 do sexo feminino).

Gráfico nº 58 Distribuição das crianças ou jovens nos processos transitados em função do sexo e escalão etário



Através do gráfico nº14, é possível observar a distribuição, por escalão etário, das **30235 crianças e jovens com processos transitados**. Da observação do referido gráfico verificamos que o número de crianças e jovens com processos transitados aumenta em função da idade, atingindo o valor máximo no escalão etário dos 11 aos 14 anos, que representa 26,9% do total. O escalão etário dos 15 aos 21 é o que apresenta menor número de jovens com processos transitados, correspondendo a 22,5%.

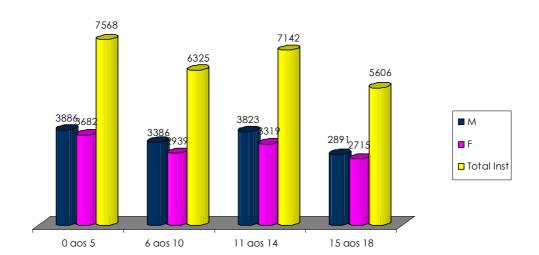


Gráfico nº 59 Distribuição das crianças ou jovens com processos instaurados em função do sexo e escalão etário

Considerando apenas as **crianças e Jovens com processos instaurados**, constatamos, através do gráfico anterior, que, em 2010, os dois escalões etários com mais crianças e jovens apresentam uma ordenação inversa, quando comparados com os resultados obtidos nos processos acompanhados. Assim, quando analisados apenas os processos instaurados em 2010, o escalão etário dos 0 aos 5 anos é o mais representado, seguido pelo escalão etário dos 11 aos 14.

No escalão etário dos **0 aos 5 anos** (28,4% do total; 7568) merece destaque o facto 55,3% (4183) destas crianças terem entre **0 aos 2 anos**, representando 15,3% do total de crianças com processo instaurado, sendo do sexo masculino 2125 e 2058 sexo feminino.

O escalão dos **11 aos 14 anos** (7142) registou o segundo maior número de crianças e jovens com processos instaurados, com 26,8% do total. Este escalão, regista, novamente, a maior diferença de valores percentuais e absolutos entre sexos com mais 9,0% (504) de crianças e jovens do sexo masculino com processo instaurado.

Seguem por ordem decrescente os escalões: dos **6 aos 10 anos** com 23,2% (6325) e dos **15 aos 18** com 20,6% (5606) do total de crianças e jovens com processos instaurados em 2010. Importa referir que da extracção de dados da aplicação informática resulta a idade a 31 de Dezembro do ano em avaliação, esta situação origina que jovens a quem foram instaurados processos ainda dentro dos limites legais

(menos de 18 anos) tenham de ser caracterizados no escalão 18 a 21 anos tendo sido, por isso, considerados – representam para a variável em analise 363 jovens.

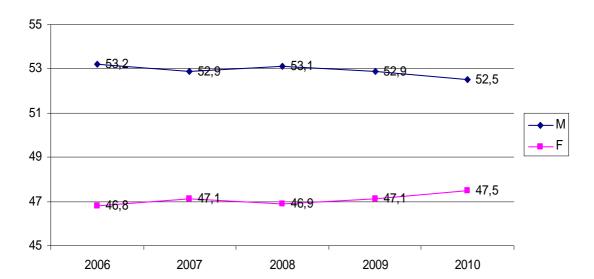


Gráfico nº 60: Evolução da distribuição dos processos instaurados em função do sexo da criança ou jovem

Analisando a distribuição por sexo das crianças e jovens com processos instaurados nas CPCJ nos últimos cinco anos, é possível constatar que a maioria são do sexo masculino. As crianças do sexo masculino representam, em média nos últimos 5 anos, 52,9% das crianças com processo instaurado, enquanto, as do sexo feminino, representam 47,1%.

Observa-se também uma tendência ligeiramente descendente das crianças e jovens do sexo masculino, contrária àquela verificada para as crianças e jovens do sexo feminino cuja tendência é ligeiramente ascendente.

No gráfico seguinte registam-se os valores percentuais por escalão etário e sexo desde 2006.

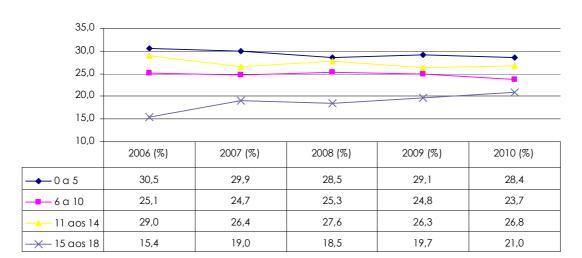


Gráfico nº 61 Processos Instaurados: caracterização por sexo e escalão etário das crianças/jovens (2006/2010)

Na comparação com os anos anteriores é possível constatar que o escalão etário dos 0 aos 5 anos, tem sido nestes últimos cinco anos o que apresenta mais crianças com processos instaurados. Embora com muito pouca oscilação ao longo dos anos, registada, em 2010, o seu valor percentual mais baixo.

Segue-se o escalão etário dos **11 aos 14 anos** este apresenta variações ligeiras, aumentando e diminuindo a sua expressão percentual ao longo dos anos.

O escalão etário dos **6 aos 10 anos** não apresenta oscilações significativas, ocupando sempre o terceiro lugar. No ano de 2010 regista o valor percentual mais baixo de sempre.

No sentido inverso, o escalão etário dos **15 aos 18 anos** apresenta uma tendência crescente no número de jovens com processos instaurados, registando no ano de 2010, o valor percentual mais alto de sempre.

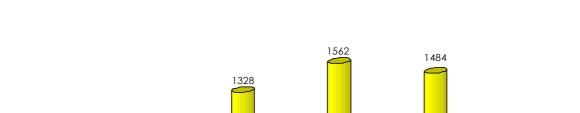
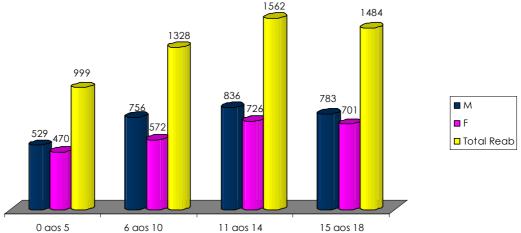


Gráfico nº 62 Distribuição das crianças ou jovens com processos reabertos em função do sexo e escalão etário



Com já foi referido anteriormente, o aumento do número de processos reabertos foi significativo, por isso, este ano, é muito relevante a caracterização das crianças e jovens que, em 2010, voltaram a se sujeitos activos num processo de promoção e protecção.

Á semelhança do que verificámos para o total de crianças e jovens acompanhadas, também constatamos que é no escalão etário dos 11 aos 14 anos que encontramos o maior número de crianças e jovens com processos reabertos, representando 29,1% (1562) do total de crianças e jovens. Seguem-se, por ordem decrescente, os escalões etário dos 15 aos 18 com 27,6% (1484), dos 6 aos 10 anos com 24,7% (1328) e, por ultimo, o dos 0 aos 5 anos com 18,6% (999) do total de crianças e jovens com processos reabertos em 2010. Neste ultimo escalão, que é o menos representativo, destacam-se as crianças dos 0 aos 2 anos com 6,8% (367) do total de processos reabertos.

Em consonância com a variável anterior também foi considerado, que da extracção de dados da aplicação informática resulta a idade a 31 de Dezembro do ano em avaliação, esta situação origina que jovens a quem foram reabertos processos ainda dentro dos limites legais(menos de 18 anos) tenham de ser caracterizados no escalão 18 a 21 anos tendo sido por isso considerados - representam para a variável em analise 83 jovens.

Analisaremos agora a **naturalidade** das crianças e jovens com **processos acompanhados** nas CPCJ no ano de 2010.

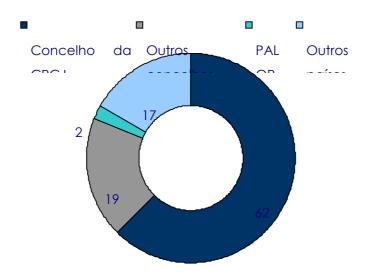


Gráfico nº 63 Naturalidade das crianças/jovens no ano de 2010

Do total de 68421 crianças e jovens com processos acompanhados nas CPCJ no ano de 2010, foram caracterizadas 55371 crianças e jovens quanto à sua naturalidade, o que corresponde a 80,9% do total.

Através do gráfico anterior, verificamos que: 62% das crianças acompanhadas são naturais do Concelho onde está instalada a CPCJ, 19% de outros Concelhos, 17% de outros países, e, 2%, dos PALOP.

O gráfico seguinte permite-nos a fazer uma análise comparativa entre 2006 e 2010 da naturalidade das crianças e jovens com processos instaurados.

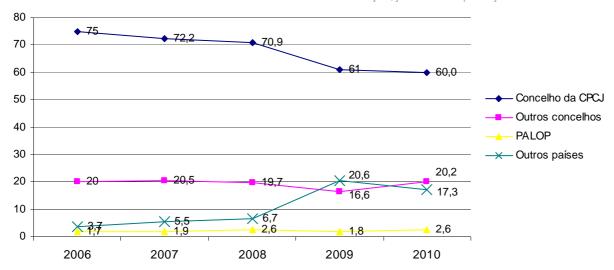


Gráfico nº 64 Processos Instaurados: naturalidade das crianças/jovens comparação 2006 a 2010

As CPCJ identificaram a naturalidade de 23278 das crianças e jovens com processos instaurados. À semelhança dos anos anteriores, a maioria das crianças e jovens com processos instaurados são **naturais dos concelhos da competência territorial das CPCJ** - 60,0% (13968). No entanto, a sua expressão percentual tem diminuindo ao longo dos anos, apresentando, no ano de 2010, o seu valor mais baixo de sempre.

Após um ligeiro decréscimo em 2009, a percentagem de **crianças oriundas de outros concelhos** apresentou o um valor percentual 20,2% (4694), similar ao de 2008(17,3%). A mesma tendência ocorre nas **crianças e jovens oriundas dos PALOPs**, representando 2,6% (594) do total de crianças e jovens, valor igual ao de 2008.

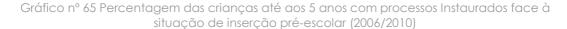
As crianças naturais **noutros Países**, que registaram um aumento muito significativo no ano de 2009, diminuíram, ligeiramente, a sua representatividade em 2010, correspondendo a 17,3% (4022) do total de crianças e jovens com processos instaurados.

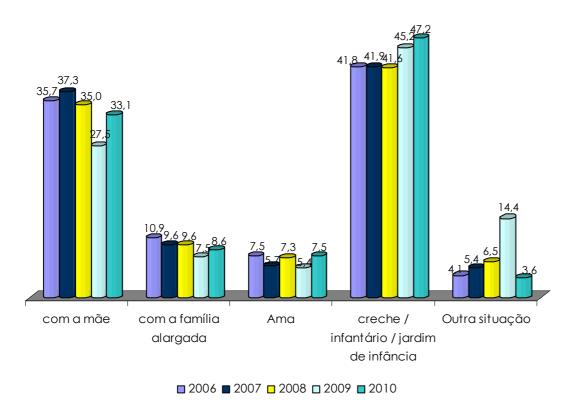
Crianças com necessidades especiais

Das **68421**crianças acompanhadas, as CPCJ identificaram 1068 (1,6% do total) em situação de deficiência. Considerando esta situação por referência à tipologia de processos, destacam-se os processos reabertos, por terem uma incidência correspondente a 1,9% do total de processos reabertos, percentagem ligeiramente superior ao registado na totalidade dos processos. Por oposição, os processos instaurados, registam valores ligeiramente inferiores ao total nacional, correspondendo a 1,2% do total de processos instaurados.

Escolaridade

Das 26641 crianças e jovens com processos instauradas e caracterizadas quanto á idade, foram caracterizadas, quanto ao enquadramento sócio-educativo e escolaridade, 18003 (67,6%).





Não é possível fazer a comparação dos últimos cinco anos sobre quem presta cuidados durante o dia às crianças antes da escolaridade obrigatória (0 aos 5 anos), por incompatibilidades verificadas, nos anos de 2009 e 2010, entre o Modelo de Recolha de Dados e a aplicação informáticas das CPCJ. Do total de 7565 crianças caracterizadas com idades compreendidas entre os 0 e os 5 anos, as CPCJ identificaram este apoio relativamente a 4671 (61,7%).

A inserção em equipamento educativo (creche/infantário/jardim de infância) após três anos sem variações significativas (2006 a 2008), aumentou, em 2010, a sua expressão percentual, à semelhança de 2009. É de referir que no ano de 2008 foi acrescentada a categoria Jardim-de-infância/ Pré-escolar. No entanto, para efeitos

de comparação com os anos anteriores são somados os valores desta categoria com os de Creche/infantário.

O acompanhamento materno, que tem registado um decréscimo nos últimos anos, apresenta, em 2010, uma inversão desta tendência Assim, verifica-se o aumento do seu valor percentual de 33,1% (1544), ao invés dos 27,5% registados em 2009. As crianças em casa com a família alargada acompanham a mesma tendência, correspondendo, em 2010, a 8,6% (em 2009 7,5%).

Nesta análise constatou-se, ainda, que 25,8% das crianças frequentam um jardim-deinfância ou ensino pré-escolar e 21,4% frequentam a creche ou infantário. Como estas categorias foram agrupadas, representam no total 47,2% das crianças em 2010.

Com menor expressão percentual, 7,5% das crianças ficaram ao cuidado de uma ama. Esta categoria não apresenta diferenças significativas na comparação com os anos anteriores, oscilando entre os 5% e os 7,5%.

No total de 19073 em idade escolar, as CPCJ caracterizaram 13332 (69,9%) crianças e jovens quanto ao grau de escolaridade:

- 4460 Crianças e Jovens pertencem ao **escalão etário dos 6 aos 10 anos**, correspondendo a 33,5% do total de crianças e jovens.
- 5058 Crianças e Jovens pertencem ao **escalão etário dos 11 aos 14 anos**, correspondendo a 37,9% do total de crianças e jovens;
- 3814 Crianças e Jovens pertencem ao **escalão etário dos 15 aos 18 anos**, correspondendo a 28,6% do total de crianças e jovens

No escalão etário dos **6 aos 10 anos** destaca-se que 81% das crianças (3612) frequentam o 1° ciclo e 12,2% (543) já o completaram.

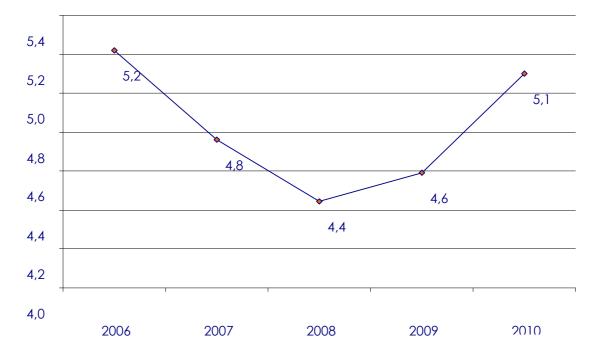
No escalão etário dos **11 aos 14 anos** merece realce o facto de 6,3% das crianças (321) não frequentar o 1° ciclo, e 3,3% (169), tem o 1° ciclo completo. Tal significa que 9,6% das crianças (490) ainda não frequentam o 2° ciclo – grau de escolaridade mínima equivalente à sua idade. A frequentar o 2° ciclo estão 49,7% (2512) das crianças e jovens, 6,6% (336) já o completaram e 28,2% (1425) frequentam o 3° ciclo, enquanto 1,7% (87) já o completaram.

No escalão etário dos 15 aos 18 anos destaca-se que:

80,7% dos jovens não tem o 9° ano de escolaridade completo – 1,6% frequentam o 1° ciclo, 0,9% tem o 1° ciclo completo, 13,8% frequentam o 2° ciclo, 4,8% tem o 2° ciclo completo e 50,3% frequentam o 3° ciclo.

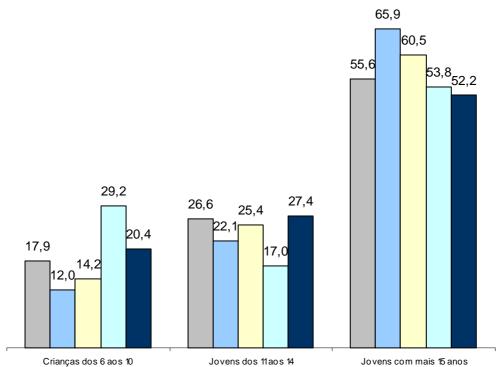
19,3% Concluíram o 9° ano de escolaridade – 4,9% tem o 3° ciclo completo, 13,8% frequentam o secundário, 0,5% tem o ensino secundário completo e 0,1% frequentam o ensino superior

Gráfico nº 66 Crianças e jovens em idade escolar que não frequentam qualquer tipo de ensino



Na comparação com os anos anteriores, após uma tendência decrescente, verificada entre 2006 e 2008, do número de crianças e jovens que não frequentam nenhum tipo de ensino, observamos uma inversão na tendência com um acréscimo em 2009 (4,6%), que se manteve em 2010 (5,1%).





O gráfico anterior permite-nos constatar que, em 2010, o aumento do número de crianças ou jovens que não frequentam nenhum grau de ensino é proporcional ao aumento dos escalões etários. Assim, o escalão dos 6 aos 10 anos representou 20,4% do total de crianças e jovens dentro da idade escolar que não frequentam qualquer tipo de ensino. Embora sendo um valor ainda elevado é significativamente mais baixo que em 2009 (29,2%).

Segue-se o escalão etário dos 11 aos 14 anos com 27,4% do total de crianças e jovens, que, por oposição, registou um aumento da expressão percentual comparativamente a 2009, ano em que representava 17% do total.

O escalão dos jovens com mais de 15 anos à semelhança dos anos anteriores foi o mais representativo. No ano em avaliação correspondeu a 52,2% do total de crianças e jovens em idade escolar que não frequenta nenhum tipo de ensino.

Situações de Perigo

Analisam-se, agora, as principais situações de perigo detectadas nas crianças e jovens com processo de promoção e protecção acompanhado pelas CPCJ no ano de 2010. Do total 68300 processos acompanhados, foram caracterizadas 59104 situações de perigo que motivaram, no ano de 2010, a intervenção das suas comissões.

A sistematização da informação sobre as principais problemáticas permite ás CPCJ, no quadro das suas atribuições e competências, a ponderação das estratégias e das acções que previnam a ocorrência das situações de perigo.



Gráfico nº 68: Situações de Perigo detectadas nas crianças e jovens com processo nas CPCJ

Da leitura do gráfico nº68 retemos que as situações de perigo referenciadas incidem, maioritariamente, em cinco problemáticas: **Negligência** 38,2% (22564); a **exposição a modelos de comportamento desviante** 17,5% (10371); o **abandono escolar** 13,3% (7856), os **Maus tratos psicológicos / abuso emocional** 13,0% (7684) e os **Maus tratos físicos** 7,1% (4216).

Registando valores percentuais menos representativos do total das situações de perigo seguem-se, por ordem decrescente: **Prática de facto qualificado como crime** 3,0% (1765); o **Abandono** 2,1% (1224); o **Abuso sexual** 1,9% (1150) e o **uso de estupefacientes** 1% (597).

Com uma representatividade inferior a 1% do total encontramos ainda: a **Ingestão de bebidas alcoólicas** 0,8% (455); **Problemas de saúde** 0,7% (405); **Mendicidade** 0,5 % (295), com a mesma percentagem, 0,3% do total, o **Exercício abusivo de autoridade** (191) e a **Exploração do trabalho infantil** (171). Com valores percentuais muito residuais (0,1%) surgem a **Corrupção de menores** (84), a **Pornografia infantil** (39) e a **Prostituição infantil** (37).

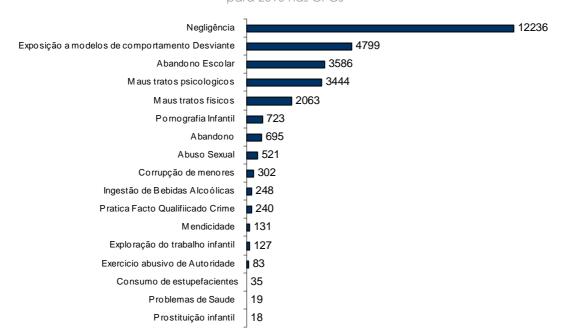


Gráfico nº 69 Situações de Perigo detectadas nas crianças e jovens com processos transitados para 2010 nas CPCJ

Na análise decomposta por tipologia de processos, as crianças e jovens com **processo** transitado de anos anteriores, mantêm a tendência anterior, verificando-se apenas uma inversão nas situações; de Exploração do trabalho infantil com 0,4%(127) e o Exercício abusivo de autoridade com 0,3%(83); e da Prostituição infantil (19) e Pornografia infantil (18) que invertem o numero de ocorrências, embora estas ultimas mantenham a mesma percentagem.

Segue-se a apreciação da incidência das situações de Perigo tendo como referencia os **processos instaurados no ano de 2010**.



Gráfico nº 70 Principais situações de Perigo nas crianças e jovens com processos Instaurados: (2007/2010)

O gráfico anterior permite-nos observar a incidência das principais situações de perigo nos processos instaurados em 2010. A ordenação das problemáticas nos processos instaurados é semelhante àquela que verificamos para a totalidade de processos acompanhados. No entanto, há que assinalar duas alterações importantes: abandono escolar, que é a terceira problemática mais diagnosticada em processos acompanhados, inverte a sua posição relativa com os maus-tratos psicológicos, o mesmo sucedendo com o abuso sexual e o abandono.

A Negligencia e a Exposição a modelos de comportamento desviante são, assim, as situações de perigo mais sinalizadas, com 34,1% (8550) e 18,7% (4698), respectivamente. Seguem-se por ordem decrescente: os Maus-tratos psicológicos 14,7% (3683), o Abandono Escolar 14,1% (3545) e os Maus-tratos físicos 7,4% (1847).

Registando valores percentuais bastante menos representativos no total das situações de perigo encontramos a **Prática de facto qualificado como crime 3,7%** (917); o **Abuso sexual 2,2 %** (548), o **Abandono** 1,8% (441).

Com uma representatividade inferior a 1% do total, surgem, por ordem decrescente de incidência: o uso de estupefacientes 0,9% (235), a Ingestão de bebidas alcoólicas 0,7% (175); Problemas de saúde 0,5 % (137), a Mendicidade 0,5 %, (125), o Exercício abusivo de autoridade 0,3% (81) e a Corrupção de menores 0,2% (41). Com um valor

percentual residual **(0,1%)** a **Exploração do trabalho infantil** (26) a **Prostituição infantil** (16) e a **Pornografia infantil** (12).

Comparando os dados de 2007 a 2010 e tendo por referência os processos instaurados, verificamos que:

A **Negligência**, sendo a problemática mais representativa, desce a sua expressão percentual no total de situações de perigo em 4,5%, e, em 2010, regista o seu valor mais baixo de sempre (34,1%). No mesmo sentido os Maus-tratos físicos apresentam, face a 2007, um decréscimo de 1,5%.

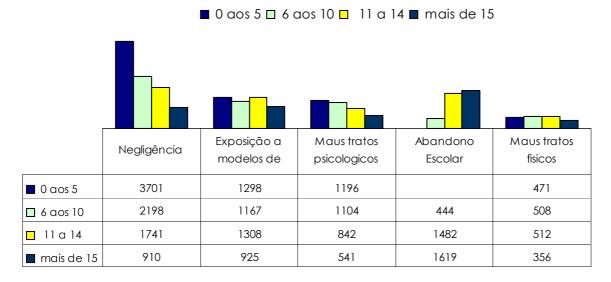
Em oposição, a exposição a modelos de comportamento desviante (+3,5%), os maus tratos psicológicos (+2,0%) e a pratica de facto qualificado como crime (+1,6%) aumentaram a sua expressão percentual desde 2007.

O **abandono escolar** (com uma oscilação de 0,2%) não apresentou variações significativas ao longo dos anos, o mesmo ocorrendo no **abuso sexual**.

Também sem diferenças significativas ao longo dos anos, **o abandono** registou o seu valor mais alto em 2008 tendo decrescido ligeiramente até 2010, onde apresenta o seu valor percentual mais baixo.

O gráfico seguinte representa o cruzamento da variável sexo por escalão etário nas cinco situações de perigo com mais crianças e jovens

Gráfico nº 71 Situações de Perigo Problemáticas em processos instaurados, por ordem decrescente de frequência e por escalão etário.



Analisando as situações de perigo em cada escalão etário, observa-se, na **Negligencia** e nos **Maus-tratos Psicológicos**, a **diminuição da incidência com aumento da idade**. Assim, é no escalão dos 0 aos 5 anos onde encontramos os valores superiores de incidência, em oposição ao escalão etário dos mais de 15 anos que apresenta os valores mais baixos.

A Exposição a modelos de comportamento Desviante é a segunda causa que motiva a intervenção das CPCJ, esta problemática apresenta uma distribuição semelhante pelos vários escalões etários, com uma incidência ligeiramente inferior no escalão etário dos 6 aos 10 anos. O escalão etário dos jovens com mais de 15 anos é novamente o que regista o valor mais baixo.

O **Abandono escolar** é a quarta causa que motiva a intervenção das CPCJ. Na análise da sua incidência é possível constatar um aumento directamente proporcional à idade, apresentando o maior número de registos no escalão dos jovens com 15 ou mais anos.

Os **Maus-tratos físicos** registam o seu valor máximo no escalão 11 aos 14 anos, seguindo-se o escalão 6 aos 10. Importa reter os potenciais significados desta problemática no escalão etário dos 0 aos 5 anos (471), na medida em que qualquer tipo de mau trato físico, nesta idade, pode implicar um grau de perigosidade muito elevada, com grande impacto na vida, integridade física e saúde da criança.

Analisaremos, seguidamente, a incidência das situações de perigo, por escalão etário e o sexo, nos processos instaurados em 2010.

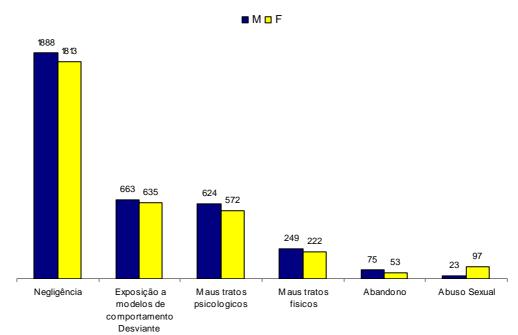


Gráfico nº 72 Processos Instaurados: incidência das situações de perigo no escalão etário dos 0 aos 5 anos

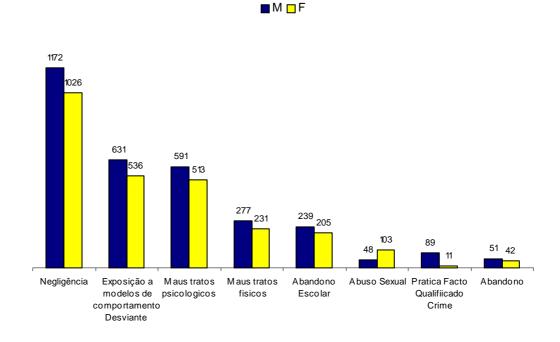
No **escalão etário dos 0 aos 5 anos** a problemática mais diagnosticada é a Negligência, com 52,3% (3701) do total de situações de perigo diagnosticadas neste escalão etário.

Com uma incidência menor, a exposição a modelos de comportamento desviante, com 18,1% (1298) e os Maus-tratos psicológicos / abuso emocional com 16,9% (1196), aumentaram a sua percentagem de incidência e em valor absoluto, relativamente ao ano de 2009 (15,8%;1136).

Bastante menos representativos são os Maus tratos físicos com 6,7% (471)e o Abandono com 1,8% (128). Ambas as situações de perigo diminuíram, em 2010, o seu valor absoluto de registos e a percentagem relativa ao total. O Abuso sexual que corresponde a 1,7% (120) do total de situações de perigo neste escalão etário, apresenta valores superiores relativamente a 2009 (1,6%; 114).

Na análise do **cruzamento dos escalões etários com variável sexo** é possível constatar valores superiores nas crianças do sexo masculino. Esta tendência é contrariada apenas na situação de perigo abuso sexual, onde os valores são significativamente superiores nas crianças do sexo feminino.





Nas crianças ou jovens com idades compreendidas entre os 6 aos 10 anos, as problemáticas diagnosticadas em maior percentagem são: a Negligência, com 36,5 % (2198); a Exposição a modelos de comportamento desviante, com 19,4% (1167) e os Maus-tratos psicológicos/abuso emocional, com 18,3% (1104). Mantendo-se a incidência verificada nos últimos anos.

Com menor expressão surgem os Maus-tratos físicos, com 8,4% (508) e o Abandono escolar, com 7,4 % (444); estas duas situações inverteram a sua ordem de incidência, sendo que, o abandono escolar registava 8,8% (563) do total no ano anterior. Segue-se o Abuso sexual, com 2,5% (151) (em 2009 correspondia a 2,4 %;150) e a prática de facto qualificado como crime que corresponde a 1,7% (100) e o Abandono 1,5 % (93)

Ao cruzar a variável sexo com a idade, verifica-se em todas as situações de perigo que existem mais crianças e jovens do sexo masculino do que do sexo feminino, a excepção é o Abuso sexual, onde a incidência é superior no sexo feminino, e em que é mais significativa a diferença entre os valores registados.

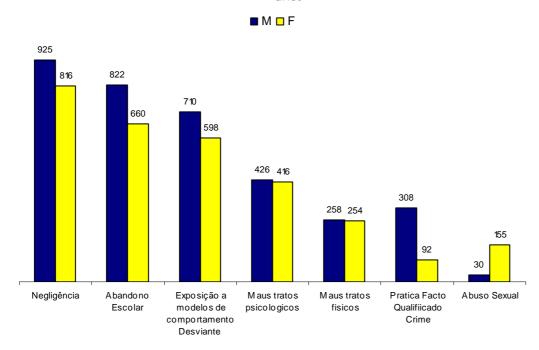


Gráfico nº 74 Processos Instaurados: principais problemáticas no escalão etário dos 11 aos 14 anos

Também no **escalão dos 11 aos 14 anos** a Negligência apresenta uma maior percentagem de incidência face às restantes situações de perigo, com 25,4% (1741). Segue-se o Abandono escolar, com 21,6% (1482).

São valores igualmente significativos: a Exposição a modelos de comportamento desviante 19,1% (1308); os Maus tratos psicológicos/abuso emocional, 12,3% (842), Maus tratos físicos 7,5% (512), a Prática de facto qualificado como crime com 5,8% (400), o Abuso sexual 2,7%(185)e o Abandono com 1,7%(118).

Cruzando a incidência das situações de perigo com o género das crianças ou jovens verificamos que aquelas são mais prevalentes em crianças do sexo masculino. A excepção é o abuso sexual, onde se registam valores muito superiores para as crianças e jovens do sexo feminino (mais 67,6%).

Salienta-se ainda, a Prática de facto qualificado como crime, por ser aquela onde a diferença de valores registados por ambos os sexos é maior (308;77,0% jovens do sexo masculino e apenas 92;23,0% do sexo feminino.

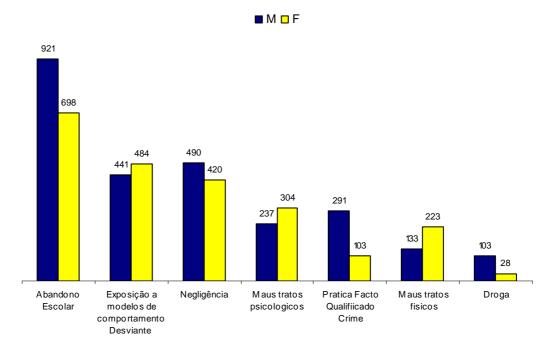


Gráfico nº 75 Processos Instaurados: principais problemáticas no escalão etário dos 15 anos ou mais anos

O escalão etário dos jovens com idade igual ou superior a 15 anos, é o único onde o abandono escolar é a situação de perigo mais prevalente, com uma percentagem de 30,9% (1619), ocupando a Negligência, com 17,4%(910), o terceiro lugar.

A exposição a modelos de comportamento desviante ocupa o segundo lugar das problemáticas mais incidentes neste escalão (17,6%;925). Note-se que, ao contrário dos outros escalões etários, os Maus-tratos psicológicos e os Maus tratos físicos são mais frequentes em crianças do sexo feminino.

Medidas

Analisemos, agora, as medidas aplicadas pelas CPCJ no ano de 2010. É importante referir que, do total das 296 CPCJ que enviaram o Modelo de Recolha de Dados, 21 não preencheram a parte do instrumento respeitante a esta variável. Estas CPCJ representam 7,5% Volume Processual Global nacional

Na distribuição por Região e Distritos, destaca-se o Distrito do Porto que aplicou 18,6% (5299) do total das medidas. Seguem-se, com valores percentuais ligeiramente inferiores: Lisboa 14,2% (4039); Braga 10,0% (2909); Aveiro 7,6% (2169), Setúbal 6,8% (1932) e a Região Autónoma dos Açores 5,9% (1683). No conjunto, estes Distritos e Região representam 63,3% (18031) do total das medidas aplicadas em 2010.

Quadro 7: Medidas aplicadas às crianças/jovens por sexo e escalão etário em 2010

Medida	S	0 aos 5	6 aos 10	11 aos 14	15 aos 21	Total	%		
Apoio junto dos pais	F	2827	2505	2595	1938	9865	34,6		
	M	3044	3028	3478	2477	12027	42,2		
dos país	Total	5871	5533	6073	4415	21892	76,8		
Apoio junto	F	548	399	352	285	1584	5,6		
de outro	M	554	439	412	272	1677	5,9	D	
familiar	Total	1102	838	764	557	3261	11,5	Vida	
Confiança a	F	52	59	66	70	247	0,9	qe	
pessoa	M	47	58	62	47	214	0,8		
idónea	Total	99	117	128	117	461	1,7	Natural	
Apoio para a	F	0	0	7	119	126	0,4	Z	
Autonomia de	M	0	0	3	84	87	0,3	Meio	
Vida	Total	0	0	10	203	213	0,7	Me	
Acolhimento familiar	F	18	30	32	18	98	0,3		
	M	27	30	38	23	118	0,4		
	Total	45	60	70	41	216	0,7	ãc	
Acolhimento institucional	F	261	260	365	353	1239	4,3	Colocação	
	M	306	263	380	269	1218	4,3	00	
	Total	567	523	745	622	2457	8,6	Co	
	Total	7684	7071	7790	5955	28500	100		
	%	27,0	24,8	27,3	20,9	100			

As CPCJ aplicaram, em 2010, **28500 medidas**, sendo que, destas, **18140**, em processos transitados de anos anteriores, o que corresponde a **63,6%** do total de medidas aplicadas. Nos processos instaurados foram aplicadas 8586 (30,1%) medidas e nos processos reabertos 1774 (6,2%). Podemos concluir que foram aplicadas medidas em 36,3% dos processos iniciados em 2010. Renova-se a referência feita no primeiro parágrafo deste capítulo: existe um vasto número de medidas aplicadas que por não terem sido caracterizadas escapam à análise.

O quadro demonstra que o índice de aplicação **de medidas por escalão etário** acompanha a caracterização do total de crianças e jovens acompanhadas, ou seja, 27,3% das medidas são aplicadas no escalão etário dos 11 aos 14 anos, 27,0% no escalão etário dos 0 aos 5 anos, 24,8% no dos 6 aos 10 anos e, por ultimo, 20,9% no dos 15 aos 21 anos.

Cruzando o **número de medidas aplicadas com o sexo das crianças e jovens**, verificamos que existe a mesma tendência observada na caracterização do total de crianças e jovens acompanhadas. No entanto, a percentagem de medidas aplicadas a crianças e jovens do sexo masculino, 53,8%, é ligeiramente mais alta que a

percentagem (53,3%) de crianças do sexo masculino acompanhadas. Em contraponto, crianças e jovens do sexo feminino apresentam valores de aplicação de medida ligeiramente inferiores 46,2% (% total de crianças e jovens do sexo feminino 46,6%).

O quadro permite também observar que, do total das medidas aplicadas pelas CPCJ, a grande maioria, corresponde a medidas que mantêm a criança ou jovem em meio natural de vida - 90,6% (25827). As medidas de colocação 9,4% (2673) do total.

Analisando as medidas aplicadas pelas CPCJ a nível nacional, regista-se que a medida mais aplicada foi o Apoio junto dos pais. Seguem-se, por ordem decrescente: apoio junto de outros familiares, acolhimento institucional, confiança a pessoa idónea e com igual percentagem acolhimento familiar e do apoio para a autonomia de vida.

Apoio junto dos pais outro familiar pessoa idónea Autonomia de vida

Gráfico nº 76 Peso relativo dos escalões etários em cada tipo de medida aplicada

O escalão etário dos 11 aos 14 foi aquele onde mais se aplicou a **medida de Apoio junto dos pais** 6073 (27,7%). Segue-se o escalão etário dos 0 aos 5 anos com 5871 (26,8%), que apresenta um ligeiro decréscimo percentual, em comparação com 2009, onde representava 27,6%. Os restantes escalões etários apresentam os seguintes valores: 6 aos 10 anos 25,3% (5533) e 15 aos 21 anos 20,2% (4415).

Em 2010, 62,1% (13597) das medidas de Apoio junto dos pais foram aplicadas em processos que transitaram de anos anteriores, 31,5% (6894) em processos instaurados no ano e 6,4% (1401) em processos reabertos.

O apoio junto de outros familiares é segunda medida mais aplicada. A aplicação desta medida é superior no escalão etário dos 0 aos 5 anos, com 33,8% (1102), valor ligeiramente superior ao de 2009, onde registava 31,7% (1091). Segue-se, por ordem decrescente, o escalão etário dos 6 aos 10 anos, com 25,7% (838), o escalão etário dos 11 aos 14 anos, 23,4% (764) e, por último, o escalão etário dos 15 aos 21 anos com 17,1% (557).

Em 2010, 64,0% (2086) das medidas de Apoio junto de outros familiares foram aplicadas em processos que transitaram de anos anteriores, 30,5% (993) em processos instaurados no ano e 5,6% (182) em processos reabertos.

O **acolhimento institucional** é a terceira medida mais aplicada pelas CPCJ no ano de 2010, sendo que, é o escalão dos 11 aos 14 anos o que regista mais medidas desta natureza, com 30,3% (745), valor ligeiramente superior ao de 2009 -29,6% (742). Seguese por ordem decrescente o escalão etário dos 15 aos 21 anos com 25,3% (622), menos 29 medidas que em 2009; o escalão etário dos 0 aos 5 anos com 23,1% (567), mais 17 medidas que em 2009 e, por ultimo, o escalão etário dos 6 aos 10 anos, com 21,3% (523) do total de medidas.

Em 2010, 74,4% (1829) das medidas de acolhimento institucional foram aplicadas em processos que transitaram de anos anteriores, 20,4% (502) a processos instaurados no ano e 5,1% (126) a processos reabertos.

Em quarto lugar no total das medidas aplicadas, surge **a confiança a pessoa idónea.** Esta medida regista o seu valor máximo de aplicação no escalão etário dos 11 aos 14 anos que representa, em 2010, 27,8% (128) do total desta medida. Segue-se o escalão etário dos 6 aos 10 anos e o escalão etário dos 15 aos 21 anos, com 25,4% (117), por ultimo, o escalão etário dos 0 aos 5 anos representa 21,5% (99) do total de medidas de confiança a pessoa idónea aplicadas.

Em 2010, 62,5% (288) das medidas de confiança a pessoa idónea foram aplicadas em processos que transitaram de anos anteriores, 29,5% (136) em processos instaurados no ano e 8,0% (37) a processos reabertos.

Com percentagem próxima surgem as medidas de acolhimento familiar (0,8%) e de Apoio para a autonomia de vida (0,7%).

A **medida de acolhimento familiar** foi aplicada com maior frequência no escalão etário dos 11 aos 14 anos, atingindo a percentagem de 32,4% (70), valor consideravelmente superior a 2009 onde registava 23,8% (51) do total desta medida. Seguem-se, por ordem decrescente, os escalões etários: dos 6 aos 10 anos, com 27,8% (60 - mais 2 medidas que em 2009); dos 0 aos 5 com 20,8% (45 - menos 12 que em 2009) e, por ultimo, o escalão etário dos 15 aos 21 anos, com 19% (41- menos 6 que em 2009).

Em 2010, 82,9% (179) das medidas de acolhimento familiar, foram aplicadas em processos que transitaram de anos anteriores, esta medida é a que revela maior peso dos processos transitados. A percentagem de aplicação desta medida em processos instaurados atingiu os 12,5% (27) e nos processos reabertos 4,6% (10).

A **medida de apoio para a autonomia de vida** foi maioritariamente aplicada, maioritariamente, no escalão etário dos 15 aos 21 anos, que representa 95,3% (203) do total de medidas aplicadas. O escalão etário dos 11 aos 14 anos representou, em 2010, 4,7% da medida.

Em 2010, 75,6% (161) das medidas de apoio para autonomia de vida, foram aplicadas em processos que transitaram de anos anteriores, 16,0% (34) em processos instaurados e 8,5% (18) em processos reabertos.



Gráfico nº 77 Medidas aplicadas em processos instaurados (2006/2010)

O gráfico anterior permite apreciar as medidas aplicadas **nos processos instaurados** no desde 2006. Verificamos que a **medida de apoio junto dos pais** apresenta valores muito próximos ao longo dos anos, apesar de, em 2010, assistimos pela primeira vez à diminuição da percentagem de aplicação desta medida.

A **medida de apoio junto de outros familiares** mostra uma tendência crescente, no entanto, nem sempre constante, após um aumento significativo em 2007, decresceu 0,2% por ano, até 2010, ano em registou 11,6% do total, o seu valor mais elevado.

No sentido oposto, a **medida de acolhimento institucional** confirma, em 2010, a tendência decrescente verificada desde 2006 registando o seu valor mais baixo.

A **medida de confiança a pessoa idónea** apresentou um crescimento em 2007 (1,8%), tendo em 2008 diminuído para valores inferiores a 2006. Em 2009 (1,4%) subiu ligeiramente e, em 2010 (1,6%), aproxima-se dos valores de 2007(1,8%).

O **acolhimento familiar** que representava 1,2% do total das medidas aplicadas nos processos instaurados tem vindo a decrescer, representando, em 2010, apenas 0,3% das medidas aplicadas nestes processos. Acompanhando esta tendência também **o apoio para a autonomia de Vida** tem vindo a decrescer, representando em 2010, o mesmo valor percentual de 2008.

Análise dos processos reabertos

A reabertura de um processo decorre da necessidade de reavaliação da situação de uma criança ou jovem com processo de promoção e protecção entretanto arquivado, motivada pela ocorrência de novos factos que a coloquem em situação de perigo.

Os **processos reabertos (5444)** registaram, no ano em avaliação, um aumento de 1365 processos face ao ano anterior. Quando comparamos este valor com o do ano transacto, verificamos que o aumento se cifra nos 33,5%.

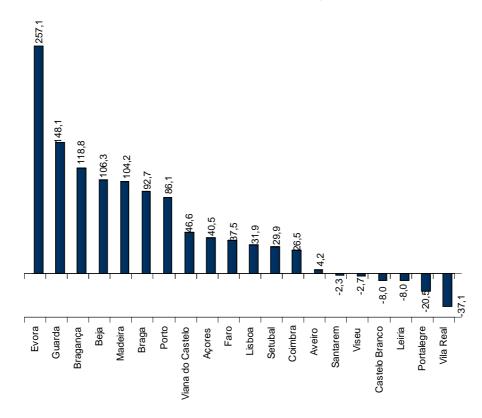


Gráfico nº 78: % entre os anos 2009 e 2010 dos processos reabertos

Da análise do gráfico anterior constatamos um **aumento** muito significativo do número de processos reabertos nos Distritos de Évora (257,1% + 18 processos), Guarda (148,1% +40 processos), Bragança (118,8% + 19 processos), Beja (106,3% + 34 processos) e na Região Autónoma da Madeira (104,2% + 124 processos). Estes Distritos e a Região Autónoma da Madeira, mais que duplicaram o número de processos reabertos.

Com um aumento significativo destacam-se, também: Braga com 92,7%; mais 165 processos e Porto (121,1%) mais 523 processos. Seguem-se, por ordem decrescente, os

Viana do Castelo (46,6%; mais 34), Região Autónoma dos Açores (40,5%; mais 47), Faro (37,5%; mais 97), Lisboa (31,9%; mais 291), Setúbal (29,9%; mais 126), Coimbra (26,5%; mais 60) e Aveiro (4,2%; mais 13).

Destaca-se ainda a **diminuição** significativa do número de processos reabertos no Distrito de Vila Real, com menos 37,1% de reaberturas (menos 23 processos). Embora com menor valor percentual, mas ainda significativo, seguem-se, por ordem decrescente: Portalegre com menos 20,5% (menos 16 processos), Castelo Branco com menos 8,0% (menos 4 processos), Leiria com menos 8,0% (menos 18 processos), Viseu com menos 2,7% (menos 5 processos) e Santarém com menos 2,3% (menos 8 processos)

Tendo por referência os processos reabertos indicados no volume processual global 5444, apenas 76,5% (4165) foram caracterizados quanto ao motivo da reabertura.

Quadro 8: numero de processos reabertos pelas CPCJ por causas para a reabertura (2006/2010)

Razões de Reabertura	2006	2007	2008	2009	2010
Nova situação	38	830	1625	1202	1574
Reincidência da mesma situação	870	1342	2141	1818	2591
Outras	491				
Numero de processos	1399	2172	3766	3020	4165

Seguindo a tendência de anos anteriores, a reabertura da maioria, 2591 (62,2%), dos processos é justificada pela reincidência da situação de perigo anteriormente diagnosticada. As reaberturas motivada por novas situações totalizaram 1574 (37,8%).

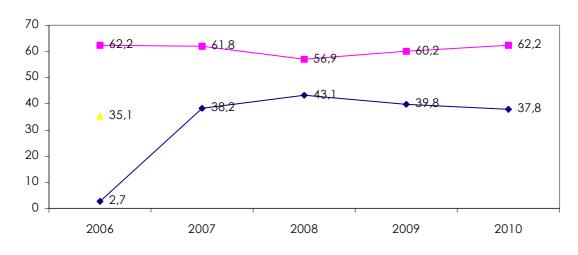


Gráfico nº 79 Causas para a reabertura % dos processos reabertos pelas CPCJ (2006/2010)

CPCJ que enviam dados: 249

A **reincidência da situação de perigo**, após ter decrescido, entre os anos de 2006 e 2008, a sua expressão percentual nas causas de arquivamento apresenta, desde então, uma tendência crescente, representando, em 2010, 62,2% do total de reaberturas.

Por consequência os processos **reabertos por novas situações**, que apresentaram até 2008 um padrão crescente, inverteram desde essa altura a tendência, representando, em 2010, o seu valor mais baixo desde 2006 - 37,8% dos processos.

Análise dos processos arquivados

VPG
68300

Arquivados liminarmente
9239

Total de arquivados após intervenção
32799

35501

Arquivados após intervenção
26262

Quadro 9 – Fluxograma: VPG e Arquivamento em 2010

No ano de 2010, de um total de 68300 processos acompanhados, as CPCJ arquivaram 35501 (52,0% do volume processual global), dos quais **74,5**% (26262) foram arquivados após intervenção da CPCJ ou remetidos a outras entidades e **25,5**% (9239) foram arquivados liminarmente.

Arquivamento Liminar

Após apreciação liminar das situações de que tenha conhecimento, a Comissão de Protecção pode decidir o arquivamento imediato do processo, quando se verifique manifesta desnecessidade de intervenção.

Os 9239 processos arquivados liminarmente correspondem a 13,5% do volume processual global de 2010. Destes 9239 arquivamentos liminares foram caracterizados quanto à causa que o motivou 8149 (88,2%).

Quadro 10 – Evolução das Causas do Arquivamento Liminar entre 2006 e 2010

		2006		2007		2008		2009		2010	
Causas de Arquivamento liminar		N.º	%								
Ausência de situação de perigo	Não se confirma	1593	28,5	2294	30,1	2928	31,6	2565	33,5	3178	39,0
	Já não subsiste	1361	24,3	1644	21,6	2038	22	1716	22,4	2113	25,9
Remetido a Tribunal	Ausência consentimento para intervenção	1428	25,5	1801	23,6	2190	23,7	1578	20,6	1649	20,2
	Oposição da criança ou jovem	94	1,7	147	1,9	91	1	104	1,4	115	1,4
Sinalização a CPCJ competente		776	13,9	586	7,7	1226	13,3	924	12,1	540	6,6
Devolução para entidade com competência em matéria de infância e juventude		342	6,1	1156	15,2	783	8,5	773	10,1	560	6,8
TOTAL		5594	100	7628	100	9256	100	7660	100	8404	100

O arquivamento liminar ocorre, nomeadamente, por 3 razões:

Incompetência material da Comissão para intervir, seja por ausência de confirmação da situação de perigo que legitime a sua actuação (39,0% em 2010), seja por as entidades com competência em matéria de infância e juventude não terem esgotado a possibilidade de intervir de forma adequada e suficiente a remover a criança ou jovem da situação de perigo em que se encontra (6,8% em 2010); Não subsistência de motivo (perigo) que legitime a intervenção da CPCJ (25,9% em 2010);

Falta de legitimidade para intervir por ausência de consentimento (20,2% em 2010) ou oposição da criança ou jovem (1,4% em 2010).

Da incompetência territorial e respectiva remessa do processo à Comissão de protecção competente (6,6% em 2010).

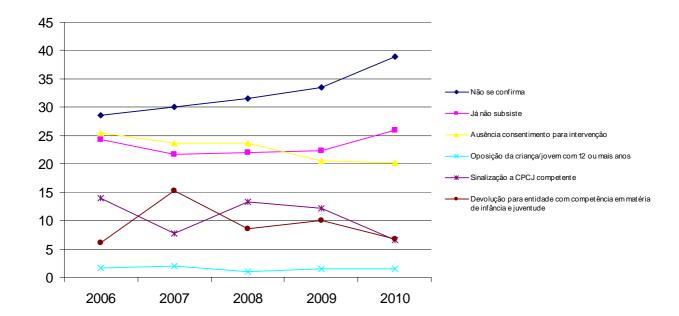


Gráfico nº 80 – Evolução das Causas do Arquivamento Liminar entre 2007 e 2010

O gráfico ilustra as tendências dos motivos de arquivamento liminar ao longo dos anos em analise, verificando-se que:

A incompetência material da Comissão para intervir por ausência de confirmação da situação de perigo apresenta uma tendência continua crescente, desde 2006.

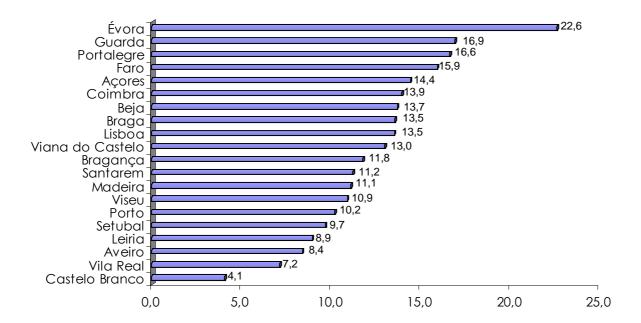
A falta de legitimidade para intervir por ausência de consentimento, reflecte uma tendência decrescente significativa, sobretudo desde 2008. A oposição da criança ou jovem apresenta uma realidade muito similar à verificada em 2009, não mostrando variações significativas ao longo dos anos.

A não subsistência de motivo (perigo) que legitime a intervenção da CPCJ após um ligeiro decréscimo em 2007, voltou a aumentar, registando, em 2010, ao seu valor percentual mais elevado.

A devolução as entidades com competência em matéria de infância e juventude por não terem esgotado a possibilidade de intervir de forma adequada e suficiente a remover a criança ou jovem da situação de perigo em que se encontra, tem apresentado oscilações ao longo dos anos. Assim, Após um aumento percentual muito significativo em 2007, decresceu para menos de metade em 2008, e, no ano seguinte, apresentou valores novamente superiores. Em 2010, verifica-se, novamente a diminuição desta causa de arquivamento, alcançando-se valores próximos daqueles registados em 2006.

A incompetência territorial e respectiva remessa do processo à Comissão de protecção competente, aumentou a sua expressão percentual entre 2008e 2009, mas, em 2010, desce significativamente.





O gráfico anterior permite-nos constatar que os Distritos de Évora, da Guarda de Portalegre e de Faro, arquivaram liminarmente mais de 15% do seu volume processual Global.

Apresentando um *ratio* de arquivamento liminar superior a 10% do seu VPG, destacase por ordem decrescente a Região Autónoma dos Açores, o distrito de Coimbra, de Beja, de Braga, de Lisboa, de Viana do Castelo, de Bragança, de Santarém, a Região Autónoma da Madeira, o distrito Viseu e o distrito do Porto.

Processos arquivados ou remetidos após o início da Intervenção das CPCJ

Do total de 26262 processos arquivados ou remetidos após o início da intervenção das CPCJ, foram caracterizados 22681 (86,3%) quanto aos motivos daquele arquivamento.

Processos arquivados

No âmbito do arquivamento de processos após a intervenção das CPCJ, verifica-se que, do total de 15857 arquivamentos caracterizados, a maioria, 79,3% (12582) resulta da Ausência de situação de perigo e os restantes 20,7% (3275) por Cessação de medida de Promoção e Protecção aplicada.

Quadro 11: Causas do arquivamento dos processos pelas CPCJ após intervenção (2006/2010)

Causas de Arquivamento (após intervenção)		2006		2007		2008		2009		2010	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Ausência de situação de perigo	Não se confirma	755	11,6	1862	16,7	2319	15,5	2235	17,7	3427	21,6
	Já não subsiste	3294	50,6	5837	52,5	8207	54,8	7433	58,8	9155	57,7
Cessação da medida de promoção e protecção aplicada	Finalização do prazo/prorrogação da medida	1057	16,2	1191	10,7	1835	12,3	1472	11,7	1669	10,5
	Revisão da decisão que ponha termo à medida	613	9,4	789	7,1	1141	7,6	621	4,9	932	5,9
	Decisão de confiança administrativa ou judicial de adopção	77	1,2	60	0,5	47	0,3	22	0,2	25	0,2
	Jovem atinja maioridade ou 21 anos	514	7,9	958	8,6	1088	7,3	673	5,3	494	3,1
	Decisão em procedimento cível	204	3,1	426	3,8	352	2,4	175	1,4	155	1,0
TOTAL		6514	100,0	11123	100,0	14989	100,0	12631	100,0	15857	100,0

A análise do quadro nº6 permite constatar que dos 12582 processos que foram arquivados por Ausência de situação de perigo, 72,8% (9155) estão associadas ao facto de a situação de perigo já não subsistir e 27,2% (3427) por a situação de perigo não se confirmar. Estas causas de arquivamento mantiveram a tendência crescente dos últimos anos.

Relativamente aos 3275 processos arquivados por Cessação da medida de promoção e protecção aplicada, destaca-se o arquivamento por Finalização do prazo/prorrogação da medida com 10,5% (1669) total de arquivamentos. Segue-se por ordem decrescente dos motivos de Cessação: Revisão da decisão que ponha termo à medida com 5,9% (932), Jovem atingir a maioridade ou 21 anos (caso tenha solicitado a continuação da medida) com 3,1% (494) e Decisão em procedimento cível que assegure o afastamento da situação de perigo que motivou 1,0% (155) do total de arquivamentos.

Na comparação com os anos anteriores, nos processos arquivados por **Cessação da medida de promoção e protecção aplicada**, todas as categorias apresentam uma tendência decrescente, apenas a **Decisão em procedimento cível que assegure o afastamento da situação de perigo** reflecte uma subida percentual no ano em avaliação.

Remessa a outras entidades

Do total de processos arquivados por **remessa/comunicação a outras entidades** (6824), constata-se que, a maioria (74,2%; 5062), foram **remetidos/comunicados a Tribunal.**

Quadro 12: Processos Remetidos - arquivados na CPCJ (2006/2010)

Q00010 12.110063303 N		2006		2007		2008		2009		010
Causas de remessa		%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Ausência de acordo	411	7,4	501	7,3	571	7,4	499	7,6	531	7,8
Retirada do consentimento Oposição da		16,1	1577	22,9	1759	22,8	1847	28,1	1903	27,9
Criança/Jovem	127	2,3	189	2,7	171	2,2	179	2,7	235	3,4
Oposição do Ministério Público Apensação ao Processo	13	0,2	8	0,1	8	0,1	12	0,2	8	0,1
差算Apensação ao Processo プロJudicial	235	4,2	340	4,9	362	4,7	232	3,5	182	2,7
Oposição do Ministério Público Apensação ao Processo Judicial Encaminhamento para dadopção		2,9	110	1,6	129	1,7	11 <i>7</i>	1,8	68	1,0
Não cumprimento reiterado do acordo de promoção e protecção		23,4	1653	24	1985	25,7	1594	24,3	1 <i>7</i> 91	26,2
Indisponibilidade de meios para aplicar/executar a medida		11,3	497	7,2	569	7,4	374	5,7	305	4,5
Indisponibilidade de meios para aplicar/executar a medida Ausência de decisão CPCJ após 6 meses de O E conhecimento da situação		2	108				67	1,0	39	0,6
Remissão a CPCJ competente		23,7	1472	21,4	1774	23	1209	18,4	1101	16,1
Remissão às entidades de 1ªinstância (Saúde, educação, ISS; IPSS, etc.)		6,5	435	6,3	338	4,4	433	6,6	661	9,7
TOTAL										100,0

Nas várias causas de arquivamento após intervenção nas CPCJ por **remessa ao Tribunal**, predomina a remessa ao Tribunal por **retirada do consentimento para a intervenção** (27,9%). Analisando, ao longo dos anos, os valores percentuais desta causa de remessa, é notório o crescimento acentuado entre 2006 e 2007 e a

estabilização entre 2007 e 2008. Entre 2008 e 2009 e 2009 e 2010 verificamos, novamente o crescimento acentuado deste motivo de remessa.

A ausência de acordo de promoção e protecção (7,8%) surge como o segundo motivo, de remessa ao Tribunal, não existindo diferenças significativas com os anos anteriores. Seguem-se, por ordem decrescente: a Oposição da Criança ou Jovem com 12 ou mais anos, que representa 3,4% (235), a Apensação a processo judicial com 2,7% (182), as Situações em que considerem adequado o encaminhamento para adopção, que representam apenas 1% (68),e, por ultimo, a Oposição do Ministério Público à decisão da CPCJ 0,1% (8)

Nas comunicações das situações processuais ao Ministério Público (31,3% do total de remessas; 2135 processos) tem maior expressão o incumprimento reiterado do acordo de promoção e protecção (26,2%) e a indisponibilidade de meios da CPCJ para aplicar ou executar a medida (4,5%). Salienta-se o valor residual das comunicações por Ausência de decisão CPCJ após 6 meses de conhecimento da situação (0,6%).

No que respeita à competência territorial, refira-se que 16,1% (1101) dos processos foram remetidos para CPCJ territorialmente competente.

No cumprimento do princípio da subsidiariedade, 9,7% (661) dos processos remetidos foram-no para entidades com competência em matéria de infância e juventude (saúde, educação, IPSS, etc.).

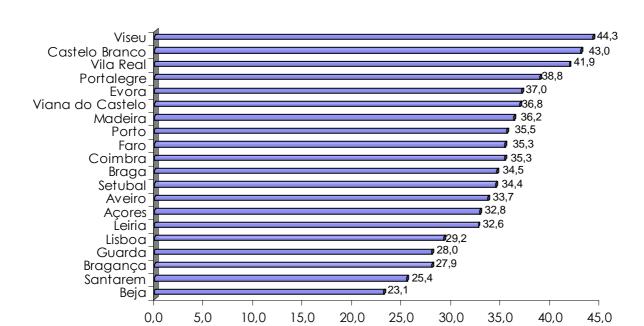


Gráfico nº 82 – Percentagem de Processos Arquivados após o consentimento para a intervenção por VPG da Região/Distrito

O gráfico anterior permite constatar que o Distrito de Viseu foi o que mais arquivou processos após o consentimento para a intervenção, correspondendo a 44, 3% do VPG distrital. Com valores superiores a 40% do seu VPG destaca-se ainda o distrito de Castelo Branco e Vila Real.

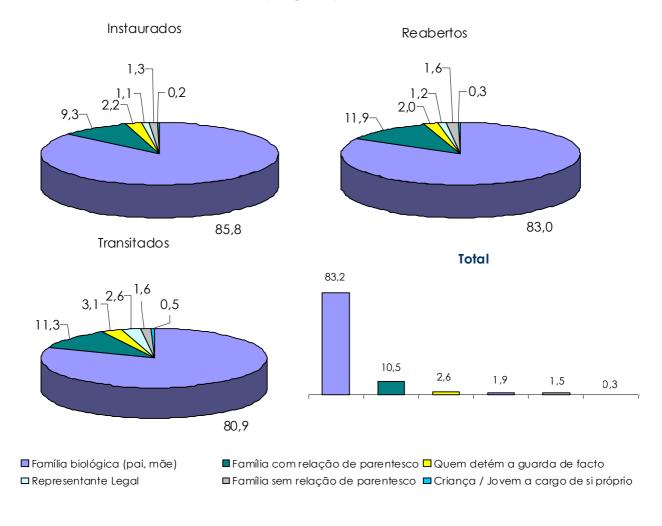
Com percentagens de arquivamento após a intervenção superiores a 35% do seu VPG destaca-se, por ordem decrescente, os distritos de: **Portalegre** (38,8%), **Évora** (37,0%), **Viana do Castelo** (36,8%), **Região Autónoma da Madeira** (36,2%), **Porto** (35,5%), **Faro** (35,3%) e **Coimbra** (35,3%)

Caracterização do agregado

Após a caracterização das crianças e jovens acompanhados, segue-se a caracterização do **agregado com quem vivem**.

No ano de 2010 as CPCJ caracterizaram 43402 elementos dos agregado das crianças com processos de promoção e protecção acompanhados nas CPCJ s.

Gráfico nº 83 Caracterização do agregado familiar, com quem vivem as crianças e jovens por tipologia de processo.



Na análise do gráfico, é possível constatar que, a grande maioria das crianças e jovens caracterizadas (36113) vive com a sua **família biológica** (83,2%). Esta categoria apresenta representatividade percentual mais baixa nos processos transitados, correspondendo a aproximadamente menos 5% que os processos instaurados no ano. Esta diferença poderá ser relevante no tempo de permanência de um processo no estado activo.

Representando percentualmente um valor mais baixo, mas ainda significativo, 10,5% (4555) das crianças e jovens **vivem com familiares – família com relação de parentesco**. Na análise por tipologia de processo tem uma incidência superior ao total, nos processos reabertos (11,9%) e processos transitados de outros anos (11,3%).

O agregado composto por **pessoas que detêm a guarda de facto** da criança ou jovem representa 2,6% (1136) do total, esta categoria é ligeiramente superior nos processos transitados onde representam 3,1% das crianças e jovens.

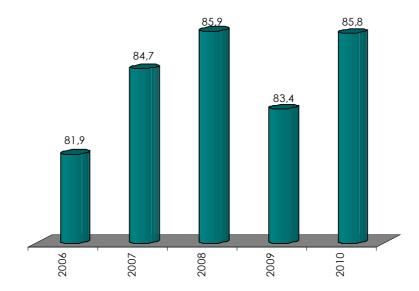
Seguem-se, por ordem decrescente, as crianças e jovens cujo agregado é composto pelo seu **representante legal** correspondendo a 1,9% (818) do total. Na comparação por tipologia de processo, esta categoria tem maior significado nas crianças e jovens com processos transitados de anos anteriores (2,6%), apresentando nos processos instaurados e reabertos valores percentuais inferiores (1,1% e 1,2%, respectivamente). Estes valores denotam uma tendência decrescente de representatividade desta categoria, nas crianças e jovens sinalizadas em 2010.

As crianças e jovens que vivem com **famílias com as quais não tem relação de parentesco** correspondem a 1,5% (632) do total. Na analise por tipologia de processo, apenas nos processos instaurados (1,3%) apresentam valores de representatividade ligeiramente inferiores.

O número de **crianças e jovens a cargo de si próprios** não apresenta relevância percentual (0,3%), no entanto corresponde a 148 crianças e jovens, denota-se porém uma tendência decrescente, sendo nas crianças e jovens com processos de anos anteriores onde regista a maior representatividade, correspondendo a 0,5%. Nos processos reabertos este valor decresce representando 0,3% e nos processos instaurados no corrente ano representam 0,2% do total das crianças.

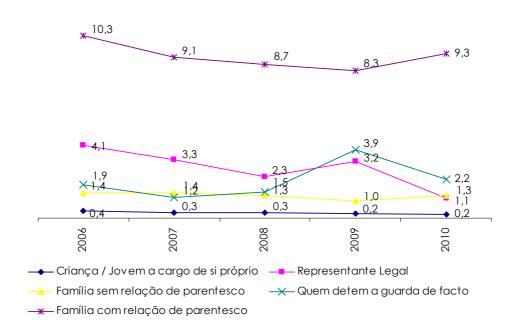
Analisaremos agora o agregado familiar com quem vivem as crianças e jovens em comparação com os anos anteriores, esta análise considera apenas os processos instaurados em cada ano.

Gráfico nº 84 : Comparação da categoria Família biológica na caracterização do agregado familiar das crianças e jovens com processos instaurados de 2006 a 2010



A grande maioria das crianças e jovens com processos instaurados em 2010, **vive com** a sua **família biológica**, esta assume em qualquer ano uma representatividade superior a 80% das crianças e jovens. Na comparação com os anos anteriores, constata-se que esta categoria apresenta uma tendência crescente de 2006 a 2009, ano onde regista o seu valor percentual mais baixo, este facto pode corresponder ao aumento de algumas categorias nos processos transitados para 2010. No corrente ano esta categoria representou 85,8% (16188 crianças e jovens), valores similares aos de 2008.

Gráfico nº 85 Comparação % do agregado familiar com quem vivem as crianças e jovens com processos instaurados de 2006 a 2010, excepto família biológica.



Na comparação com os anos anteriores, e por ordem decrescente de relevância percentual, destacam-se as crianças e jovens que **vivem com familiares**, esta categoria apresentou desde 2006 até 2009, onde apresentou o seu valor mais baixo 8,3%, uma tendência decrescente. No corrente ano verificou-se uma inversão de tendência representando 9,3% (1756) do total de crianças e jovens.

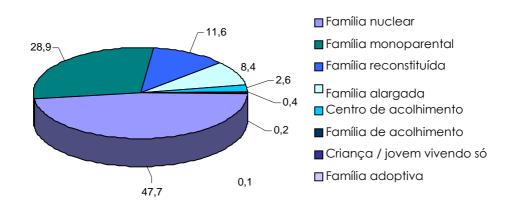
Apresentando uma tendência oposta, crescente até 2009 e decrescente no ano em avaliação, as crianças e jovens que vivem com um agregado composto por **pessoas** que detêm a sua guarda de facto representaram em 2010, 2,2% (417) do total de crianças e jovens.

Segue-se as crianças e jovens que vivem em **famílias com as quais não tem relação de parentesco**, que não apresentam variações significativas ao longo dos anos representando em 2010 1,3% (244) do total de crianças e jovens

Os agregados compostos por **representantes legais**, representou em 2010, 1,1% das crianças e jovens, apresentando uma tendência decrescente ao longo dos anos, com excepção de 2009 onde apresentou um valor ligeiramente superior.

Por ultimo as **crianças e jovens a cargo de si próprios**, em 2010 mantêm a mesma representatividade de 2009, 0,2% do total de crianças, no entanto em valores absolutos decresceu de 47 crianças e jovens em 2009, para 39 em 2010.

Gráfico nº 86 Comparação % do tipo de agregado familiar com quem vivem as crianças e jovens com processos acompanhados



Na análise por tipo de agregado o gráfico 86 permite constatar que as crianças e jovens com processos acompanhados pelas CPCJ em 2010, **vivem maioritariamente com os progenitores** 88,2% (39830) do total:

- 54,1% (21560) vive com ambos os progenitores **Família nuclear**, o que corresponde a 47,7% do total das crianças e jovens; destas 94,8% (20442) tem irmãos e 5,2% (1118) são filhos únicos.
- 28,9% (13032) das crianças e jovens vive com apenas um dos progenitores Família monoparental; o que corresponde a 28,9% do total das crianças e jovens; destas 89,0% (11597) vivem com a mãe e 11% (1435) vivem com o pai.
- 13,2% (5238) vive com um dos progenitores numa **Família reconstituída**, com crianças e jovens de outras uniões, correspondendo a 11,6% do total das crianças e jovens.

As crianças e jovens que vivem num tipo de agregado que **não inclui nenhum dos progenitores** corresponde a 11,8% (5336) do total de crianças e jovens.

- 71,3% (3806) vive com a Família alargada, mais que uma geração, o que corresponde a 8,4% do total das crianças e jovens;
- 22,2% (1182) vive num Centro de acolhimento, o que corresponde a 2,6% do total das crianças e jovens;
- 3,4% (181) vive com Família de acolhimento, o que corresponde a 0,4% do total das crianças e jovens;
- 2,1% (108) são crianças ou jovens que vivem só, o que corresponde a 0,2% do total das crianças e jovens;
- 1,1% (59) vive com **Família adoptiva** o que corresponde a 0,1% do total das crianças e jovens;

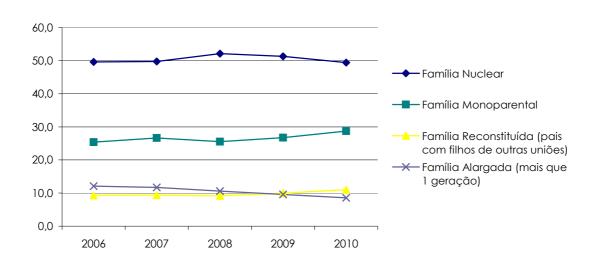


Gráfico nº 87 Comparação % de 2006 a 2010 do tipo de agregado familiar, mais representativos, com quem vivem as crianças e jovens com processos instaurados.

A comparação com os anos anteriores, processos instaurados, permite-nos verificar a predominância, em todos os anos da tipologia - **família Nuclear.** Esta categoria não apresenta variações significativas ao longo dos anos em análise, situando-se a sua representatividade em valores médios próximos dos 50%, em 2010 registou uma representatividade de 49,4% do total das crianças e jovens.

A **família Monoparental**, é a segunda mais representativa, apresentando em 2010 o seu valor mais elevado 28,7%, confirmando a tendência crescente dos últimos anos, que situa a média numa representatividade de 26,6% do total das crianças e jovens.

Segue-se a **família Alargada**, com valores médios de representatividade ao longo dos anos de 10,5% do total de crianças e jovens. Revela uma tendência claramente decrescente, em 2006 esta categoria representava 12,1% do total de crianças e jovens em 2010 representa apenas 8,6% do total.

No sentido oposto a **família reconstituída**, que ocupa o quarto lugar, apresenta uma tendência ligeiramente crescente, com uma média de representatividade de 9,8% do total de crianças e jovens, em 2006 esta categoria representava 9,3% do total de crianças e jovens, em 2010 apresentou o seu valor mais elevado com 11% do total.

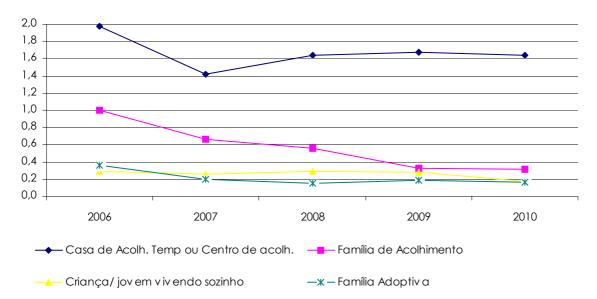


Gráfico nº 88 Comparação % do tipo de agregado familiar, menos representativos, com quem vivem as crianças e jovens com processos instaurados no ano.

Nas categorias menos representativas do tipo de agregado, com uma média de representatividade pouco significativa ao longo dos anos, 1,7% do total de crianças e jovens, vive numa **Casa de Acolhimento Temporário ou Centro de acolhimento.** Na comparação com os anos anteriores, depois de registarem uma representatividade de 2% em 2006, registaram um decréscimo acentuado em 2007, onde representou 1,4%, em 2008 registou 1,6%, valor que se repete em 2010.

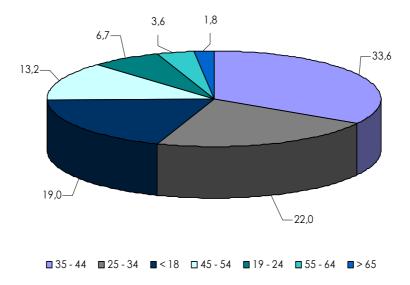
As crianças que vivem com uma **família de acolhimento** embora apresentem uma representatividade média de 0,6%, desde 2006, que tem visto a sua representatividade decrescer, se nesse ano correspondia a 1% do total de crianças e jovens em 2010 apenas corresponde a 0,3%.

As categorias **Criança e jovem vivendo só** e **família adoptiva** apresentaram valores de representatividade residual em 2010, cada representou 0,2% do total de crianças e jovens. Na comparação com os anos anteriores as crianças e jovens vivendo só decresceram em 2010 0,1% comparando com os anos anteriores onde representou 0,3%. A categoria família adoptiva, desde o decréscimo de 0,4% em 2006 para 0,2% em 2007, manteve a sua representatividade.

Caracterização dos agregados por escalões etários

Seguidamente caracteriza-se os agregados familiares por escalões etários dos dois principais cuidadores das crianças e jovens.

Gráfico nº 89 Caracterização dos agregados por escalões etários das crianças e jovens com processos instaurados no ano.



O escalão etário dos 35 aos 44 anos é o mais representativo com 33,6% (9015) do total, segue-se o escalão etário dos 25 aos 34 anos, com 22,0% (5912) e o escalão etário dos 18 ou menos anos representando 19,0% (5098) dos cuidadores.

Segue-se por ordem decrescente o escalão etário dos 45 aos 54 anos, com 13,2% (3539), o escalão etário dos 19 aos 24 anos com 6,7% (1805), o escalão etário dos 55 aos 64 anos 3,6% (979) e por ultimo o escalão etário dos mais de 65 anos, que representa 1,8% (494).

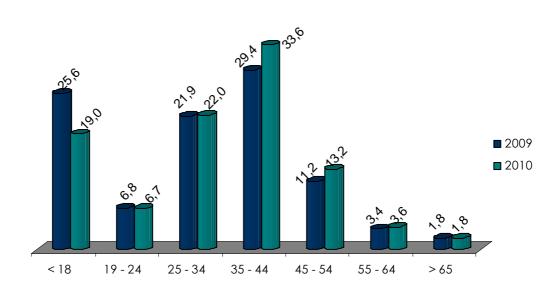


Gráfico nº 90 Comparação da caracterização dos agregados por escalões etários (2009 a 2010)

Na comparação com o ano de 2009 é possível constatar um decréscimo do escalão etário dos agregados com **18 anos ou menos**, se em 2009 este escalão representava 25,6% do total, em 2010 representa 19% do total dos cuidadores

O escalão imediatamente a seguir o escalão etário dos **19 aos 24 anos** apresenta uma representatividade claramente inferior 6,7%, não existindo diferenças significativa com 2009 (6,8%)

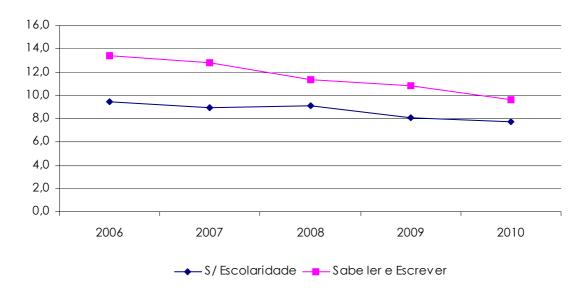
O escalão etário dos **25 aos 44** o segundo mais representativo em 2010 apresenta uma percentagem de 22% valor similar ao do ano anterior (21,9%) por ordem crescente de representatividade segue-se o escalão etário dos **35 ao 44 anos**, o mais representativo no ano em avaliação, com 33,6% do total.

Com valores de representatividade mais baixos os escalões etários dos **55 aos 64 anos** e dos **mais de 65 anos**, situam-se nos 3,6% e 1,8% em 2010, valores sem diferenças significativas relativas a 2009

Escolaridade

O gráfico seguinte ilustra o grau de escolaridade do agregado familiar das crianças e jovens com processos instaurados pelas CPCJ em 2010

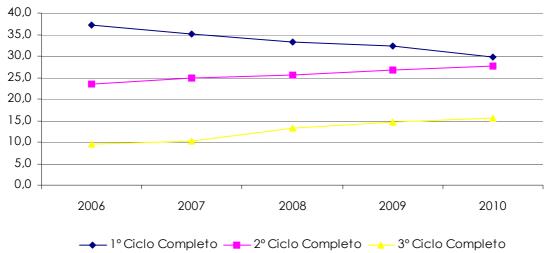
Gráfico nº 91: Comparação da caracterização dos agregados por grau de escolaridade (2006 a 2010)



Na analise do grau de escolaridade dos principais cuidadores das crianças e jovens, o gráfico evidência um decréscimo ao longo dos anos dos agregados sem escolaridade ou que só sabem ler e escrever.

Os agregados que não tinham escolaridade representavam em 2006 9,5% do total, em 2010 representam 7,7%, no mesmo sentido e com um decréscimo mais acentuado nos agregados que sabem ler e escrever representavam em 2006 13,4% contrastando com os 9,6% que representaram em 2010.

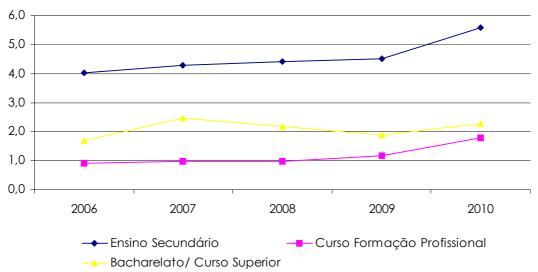
Gráfico nº 92 Comparação da caracterização dos agregados por grau de escolaridade (2006 a 2010)



Acompanhando a tendência das categorias anteriores, também os agregados com o 1º ciclo completo, os mais representativos em todos os anos em apreço, decresceram a sua representatividade ao longo dos anos, em 2006 representavam 37,3% enquanto em 2010 representavam 29,7% do total de agregados.

No sentido oposto os agregados com o 2º ciclo completo (27,7%&) e o 3º ciclo completo (15,6%) apresentam desde 2006, onde representava 9,6%, uma tendência crescente.

Gráfico nº 93: Comparação da caracterização dos agregados por grau de escolaridade (2006 a 2010)



Com uma representatividade menos significativa os agregados com o ensino secundário representam em 2010, 5,6% do total, em 2006 estes representavam 4%.

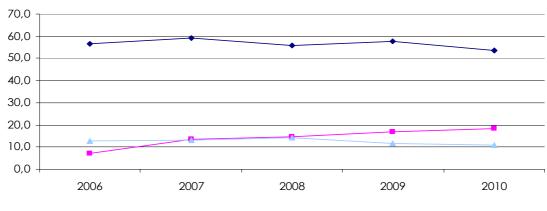
Os agregados com Bacharelato ou Curso superior representaram em 2010 2,3% dos agregados, valor apenas ultrapassado em 2007 onde representava 2,5% o seu valor mais elevado, apresentou desde aí uma tendência decrescente contrariada em 2010

Por ultimo os agregados com curso de formação correspondem em 2010, a 1,8% do total dos agregados familiares, o dobro da percentagem que representou em 2006 (0,9%)

Rendimentos

Seguidamente apreciaremos os rendimentos e a situação profissional dos agregados familiares.

Gráfico nº 94 Comparação da caracterização dos agregados por situação perante o trabalho /rendimentos (2006 a 2010)



--- Rendimento do trabalho --- Rendimento Social de Inserção (RSI) --- Sem rendimento

No que diz respeito à situação perante o trabalho dos responsáveis pelos agregados familiares das crianças e jovens com processos instaurados pelas CPCJ, os dados do gráfico, evidenciam que a maioria tem como principal meio de subsistência os rendimentos provenientes do trabalho

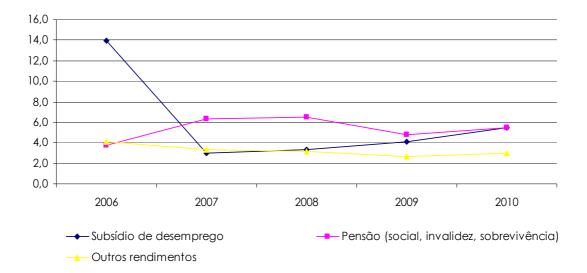
Na comparação com os anos anteriores é possível observar que esta categoria, embora seja em qualquer dos anos o meio de rendimento mais frequente, apresenta uma tendência que tem oscilado. Em 2006, correspondia a 56,5%, cresceu em 2007 para 59,1%, no ano seguinte decresceu para 55,9% para voltar a subir em 2009 para 57,8%, em 2010 decresceu representando 53,4%.

No sentido oposto verifica-se que em 2010, 18,4% dos responsáveis pelo agregado vive do **Rendimento Social Inserção**, sendo o valor mais elevado dos últimos anos e que confirma a tendência crescente, em 2006 esta categoria representava 7,1%, registando no ano em apreço mais do dobro.

Os agregados **sem qualquer rendimento** de suporte, representam em 2010 10,9% do total dos agregados, na comparação com os anos anteriores assistimos a uma

tendência crescente de 2006 a 2008, ano em que inicia uma tendência decrescente, registando no ano em avaliação o seu valor mais baixo.

Gráfico nº 95 Comparação da caracterização dos agregados por situação perante o trabalho /rendimentos (2006 a 2010)



As famílias que beneficiam de pensões (social, invalidez, sobrevivência, etc.) ou do subsídio de desemprego representam, cada, 5,5% do total. Embora em 2010 apresentem igual percentagem de representatividade, na comparação com os anos anteriores é possível observar que estas categorias apresentam tendências opostas. O subsídio de desemprego decresceu de 2006 a 2007 ano após o qual iniciou uma tendência crescente. As pensões por outro lado apresentam uma tendência crescente até 2008, em 2009 decresceram e no corrente ano aumentou ligeiramente.

No ano em avaliação, 3,3% dos agregados, tem como suporte outros rendimentos, não especificados. Ao longo dos anos esta categoria não apresenta variações, com uma tendência ligeiramente decrescente que se inverteu em 2010 aumentando ligeiramente.

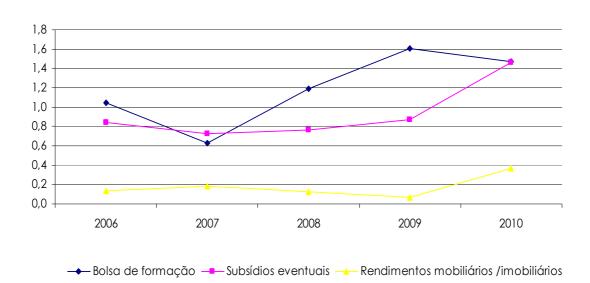


Gráfico nº 96 Comparação da caracterização dos agregados por situação perante o trabalho /rendimentos (2006 a 2010)

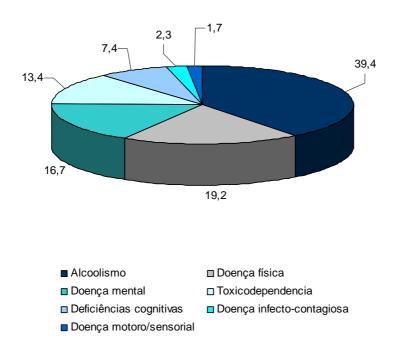
Por último, os dados obtidos apontam ainda para 1,5% das famílias, beneficiam de subsídios eventuais ou bolsas de formação. Esta representatividade não registou oscilações ao longo dos anos.

Sem expressão percentual significativa, os rendimentos mobiliários ou imobiliários corresponderam a 0,4% dos agregados familiares, o valor registado foi o mais elevado dos últimos anos.

Saúde

Analisaremos agora os tipos de doença que afectam os responsáveis pelo agregado das crianças e jovens com processos instaurados

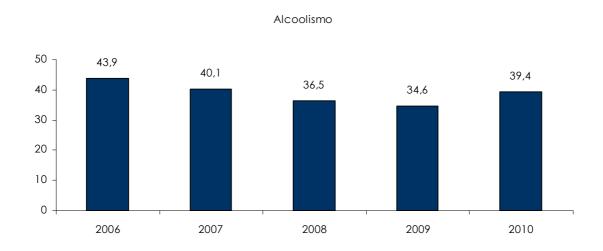
Gráfico nº 97 situação de doença dos responsáveis pelo agregado com quem vivem as crianças e jovens (2006/2009)



Os dados do gráfico anterior, relativo aos tipos de doença que afectam os responsáveis pelo agregado, evidenciam a predominância do Alcoolismo (39,4%) enquanto situação de doença mais diagnosticada. Segue-se por ordem decrescente de ocorrências, a doença física (19,2%), a doença mental (16,7%), a toxicodependência (13,4%), as deficiências cognitivas (7,4%), as Doenças infecto contagiosas (2,3%) e por ultimo as doenças motoras e sensoriais (1,7%).

Segue-se uma análise mais detalhada dos tipos de doença, mais significativas, que afectam os agregados.

Gráfico nº 98 Situação de doença mais frequente dos responsáveis pelo agregado com quem vivem as crianças e jovens (2006/2009)



O problema de saúde mais identificado em 2010 foi o alcoolismo que corresponde a 39,4% das doenças mencionadas. Na análise por sexo constata-se que 71,5% são elementos do sexo masculino e 28,5% do sexo feminino. Na análise comparativa com os anos anteriores, esta situação apresentou de 2006 a 2009 uma tendência decrescente, invertendo no ano em análise para valores próximos dos registado em 2007.

Na analise de incidência por região/distrito destaca-se os distritos de: Castelo Branco (44,2%), Santarém (44,1%) Bragança (43,1%), Coimbra (42,1%), Évora (42,0%), Braga (41,9%,), Faro (40,2%), Guarda (39,5%) e Vila Real (39,4%) por apresentarem valores superiores a percentagem nacional.

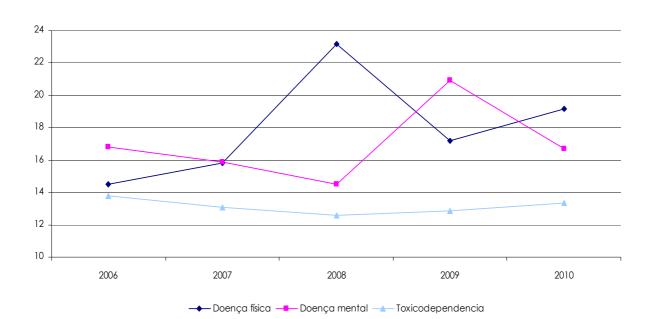


Gráfico nº 99 Situações de doença mais frequentes dos responsáveis pelo agregado com quem vivem as crianças e jovens (2006/2009)

A doença física representa 19,2% dos agregados com problemas de saúde, no cruzamento com a variável sexo, embora sem diferenças significativas está mais presente nos elementos do sexo masculino (53%). Na análise de incidência por região/distrito destaca-se a Região autónoma dos Açores (44,7%), o distrito de Viseu (25,0%), Porto (22,3%), Évora (21,1%), Leiria (20,7%), Guarda (20,6%), Coimbra (20,4%), Faro (20,0%) e Castelo Branco (19,4%) por apresentarem valores superiores a percentagem nacional.

Na comparação com os anos anteriores este problema de saúde apresenta uma tendência crescente de 2006 a 2008, onde regista o seu valor mais elevado 23,2%, em 2009 verificou-se um decréscimo tendo voltado a subir em 2010.

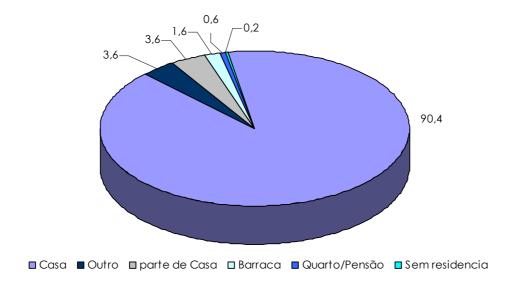
Apresentando uma tendência oposta de incidência ao longo dos anos a **doença mental** regista em 2010 (16,7%) valor similar ao de 2006 (16,8%). No cruzamento com a variável sexo a mesma regista uma incidência ligeiramente superior no sexo feminino.

Na analise de incidência por região/distrito destaca-se o distrito de Lisboa (31,5%), do Porto (26,0%), da região autónoma da Madeira (25,7%), de Portalegre (24,5%), de Vila Real (20,6%) de Viana do Castelo (20,2), de Setúbal e Aveiro (cada 18,3%) e por ultimo Beja (18,1%) por apresentarem valores superiores a percentagem nacional.

A **toxicodependência** que representou em 2010, 13,4% do total dos agregados com problemas de saúde, tem uma incidência superior nos elementos do sexo masculino. Na comparação com os anos anteriores, não existe diferenças significativas, tendo decrescido ligeiramente até 2008, onde se regista o valor percentual mais baixo (12,6%), voltando a subir ligeiramente até ao corrente ano.

Na análise de incidência por região/ distrito destaca-se a Região autónoma dos Açores (19,7%), os distritos de Aveiro (17,8%), Beja (17,2%), Braga (16,8%), Bragança (15,6%), Castelo Branco (14,2%), Setúbal (13,6%) e de Coimbra e Évora (13,5%)

Gráfico nº 100 Processos Instaurados: situação face ao alojamento dos agregados familiares



Relativamente às condições de alojamento, o gráfico anterior, mantêm as tendências anteriores praticamente inalteradas, continuando a revelar que a quase totalidade dos agregados familiares responsáveis pelas crianças e jovens vivem em casa própria ou arrendada [90,49% (14175)].

Os dados obtidos evidenciam ainda famílias a viver em condições muito precárias, ou seja, em barracas (1,6%), quarto ou pensão (0,6%) e sem residência (0,2%).

Participação em artes e espectáculos

Desde 2004 que as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens exercem uma outra competência, na sequência da regulamentação do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 99/2003, de 27 de Agosto, atribuída pela Lei nº 35/2004, de 29 de Julho, passando a ter a incumbência de autorizar, ou não, a participação de crianças menores de 16 anos em espectáculos e outras actividades de natureza cultural, artística ou publicitária, designadamente como actor, cantor, dançarino, figurante, músico, modelo ou manequim.

Na sequência da publicação do novo texto do Código do Trabalho, publicada através da Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro, havendo que proceder a nova regulamentação, o legislador procedeu a pequenas alterações sobre esta matéria, passando a vigorar o disposto na Lei nº 105/2009, de 14 de Setembro.

As principais alterações incidem nas actividades proibidas às crianças, tendo-se clarificado que está totalmente vedada a participação de crianças em actividades que envolvam animais, substância ou actividade perigosa que possa constituir risco para a sua segurança ou saúde, se bem que o legislador venha a admitir que a participação em espectáculos que envolvam animais é possível, desde que cumpridos determinados pressupostos e, para além disso, desde que a actividade que não constitua risco para a segurança ou saúde da criança – Ver nºs 2 e 3 do artº 2º. Por outro lado, foi previsto um regime de sanções a serem aplicadas em caso de incumprimento – ver nº 4, do artº 2º. Finalmente, para aqueles casos em que a criança participa esporadicamente neste tipo de actividades, previu-se um regime menos complexo, devendo ser apresentada à comissão de protecção de crianças e jovens competente uma mera comunicação, desde que preenchidos determinados pressupostos – ver nºs 1 e 2 do artº 5º.

Processos de Autorização

Durante o ano de 2010 iniciaram-se 93 pedidos de autorização para participação de crianças menores de 16 anos neste tipo de actividades. Como haviam transitado 17 processos do ano anterior, durante o ano de 2010, as comissões de protecção movimentaram 110 processos de autorização para participação em artes e espectáculos.

				16	ario	, aoi	31 II O	o ano	G 0 2	2010								
Distrito	N° de CPCJ	Iransitados sem decisão	Transitados com decisão	Total de transitados	Iniciados no ano	Volume de Proc. Global	Autorizações	Renovação de Autorizações	Revogação de Autorizações	Indeferimentos	Total	C/ autorização	C/ revogação de autorização	indefe	Total	C/ decisão	S/ decisão	Total
Aveiro	3	0	1	1	2	3	3	0	0	0	3	2	0	0	2	1	0	1
Braga	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Coimbra	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0
Évora	2	0	0	0	2	2	2	0	0	0	2	1	0	0	1	1	0	1
Lisboa	12	5	11	16	53	69	36	0	0	22	58	36	1	21	58	10	1	11
Portalegre	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0
Porto	10	0	0	0	20	20	12	2	0	8	22	11	0	8	19	1	0	1
Santarém	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0

Processos de Autorização para Participação em Artes e Espectáculos de crianças menores de 16 anos, durante o ano de 2010

As comissões de protecção de crianças e jovens deliberaram autorizar a participação em 65 processos, e indeferir em 33 processos.

0

0 1

0 2

0

0

0

2

10

2

33 100 63

9 0

0 0

1 32

10 0 0

2 0 0

96 13

10

5 12 17 93 110 65

10 9

2

Setúbal

Viana do Castelo

Total Nacional

6 0 0 0

1 0 0 0 2

38

Após a deliberação de autorização, o processo mantém-se pendente, enquanto perdurar a actividade autorizada, pois podem ocorrer vicissitudes na vida da criança que podem levar à revogação da autorização, ou ocorrer mudanças na participação, que pode levar a haver necessidade da comissão se pronunciar relativamente àquelas alterações, ou haver necessidade da actividade autorizada se prolongar por mais tempo do que aquele inicialmente previsto, situação em que a comissão deverá pronunciar-se ou pela renovação da autorização, ou pelo indeferimento do pedido de renovação. Assim, as comissões de protecção renovaram o pedido de autorização, em duas ocasiões. Não ocorreram quaisquer revogações.

Durante o ano em análise findaram 96 processos e transitaram 13 processos com deliberação e apenas um em que ainda não tinha ocorrido qualquer deliberação. Os processos que transitam com deliberações podem respeitar àqueles onde ocorreram autorizações ou renovações de autorizações, e, portanto, não dão lugar ao seu arquivamento, uma vez que o processo deverá manter-se pendente enquanto a participação autorizada tiver lugar, ou no caso de indeferimento, não tenham ainda ocorrido as necessárias comunicações. Seja como for, atendendo à totalidade dos

processos tramitados pelas comissões de protecção de crianças e jovens (110), e ao número de processos que transitam para 2011 (transitaram para 2010 sem decisão, 5 processos e, para 2011, um processo; transitaram para 2010 com decisão, 12 processos e, para 2011, 13 processos), poder-se-á concluir que, tal como em 2009, estas continuam a imprimir a devida celeridade processual.

A comissão de protecção de crianças e jovens com mais processos tramitados foi a comissão de Lisboa Centro (16 processos), seguida de Odivelas (14), Oeiras (10), Cascais (10), Vila Nova de Gaia Norte (7), Lisboa Oriental (5), Sintra Oriental (4), Vila Franca de Xira (3), Setúbal (3), Palmela (3), Vila do Conde, Viana do Castelo, Valongo, Torres Vedras, Seixal, Porto Central, Montijo, Marco de Canaveses, Lisboa Ocidental (todas estas com 2 processos, cada), Sesimbra, Santo Tirso, Reguengos de Monsaraz, Paredes, Ovar, Monforte, Moita, Maia, Lisboa Norte, Espinho, Coimbra, Cartaxo, Braga, Amadora, Almada, Porto Ocidental, Porto Oriental, Ílhavo e Évora (estas últimas todas com um processo, cada).

Estas comissões de protecção situam-se nos Distritos de Lisboa (12), Porto (10), Setúbal (6), Aveiro (3), Évora (2), Braga (1), Coimbra (1), Portalegre (1), Santarém (1) e Viana do Castelo (1).

Comparando com os anos anteriores, poder-se-á dizer que a grande maioria dos pedidos de autorização continua a dar entrada nas comissões de protecção situadas no litoral do continente, com natural preponderância do volume processual a ocorrer naquelas que têm competência nos municípios com grande concentração populacional, embora tivesse havido um maior número de comissões de protecção de crianças e jovens, fora das áreas mencionadas 7, que foram chamadas a pronunciar-se.

Relativamente às deliberações, à semelhança dos anos anteriores, a maioria dos pedidos de autorização corresponderam a deliberações de autorização, embora tivesse ocorrido um aumento exponencial de indeferimentos – 33 indeferimentos - se bem que 14 destas deliberações (quase metade) tivessem ocorrido na mesma comissão de protecção⁸. Os dados actualmente recolhidos não nos permitem saber

-

⁷ Vejam-se os casos das CPCJ de Cartaxo, Évora, Marco de Canaveses, Monforte, Ovar, Reguengos de Monsaraz, Santo Tirso e Sesimbra, todas com um processo apenas, embora tenha havido comissões de grandes centros populacionais também com um processo, cada.

⁸ Ver os dados da CPCJ de Odivelas.

se tal ocorreu no âmbito de um mesmo espectáculo, do mesmo produtor, ou se tal se deveu a um erro formal de apresentação de documentos não corrigido, ou se as deliberações em causa estão relacionadas com a natureza ou condições das actividades a que respeitam os pedidos de autorização

Finalmente, tendo em conta que se iniciaram 93 processos e foram movimentados 110 processos, em 38 comissões de protecção, podemos concluir que durante o ano de 2010, houve um aumento do número de comissões onde foram movimentados estes processos, face a anos anteriores (15 em 2006, 20 em 2007, 28 em 2008 e 24 em 2009).

Tem-se mantido a tendência de aumento do número de requerimentos que dão entrada para autorização da participação nestas actividades, (15 em 2006, 65 em 2007, 52 em 2008, 83 em 2009 e 93 em 2010), o que leva a crer que tem vindo a aumentar o conhecimento da necessidade de apresentar estes pedidos de autorização, por parte de produtores das actividades em causa, embora não haja elementos para saber quem são tais produtores e se os mesmos aumentam o número de produções com a participação de crianças, o que permitiria aferir se existem mais entidades diferentes a proceder a estes pedidos.

Comunicações

Como atrás se referiu, de acordo com artº 5, da lei 105/2009, de 14 de Setembro, foi criada a modalidade das Comunicações.

Ainda durante 2009, ano da entrada em vigor da lei, não deu entrada qualquer comunicação. Já durante o ano de 2010 foram apresentadas 2 comunicações, em duas comissões de protecção (Almada e Vila Franca de Xira). Não houve comissões de protecção onde apenas se tenham verificado estas comunicações.

Sintese

Relativamente ao **fluxo processual**, no ano de 2010 as CPCJ acompanharam (Volume Processual Global) 68300 processos, mais 1404 processos do que os acompanhados em 2009. Desde 2006 (ano em que foi possível recolher a informação de todas as CPCJ instaladas), o valor do Volume Processual Global tem aumentado. No entanto, apesar da tendência de crescimento do VPG, verificamos também que, desde 2007, a taxa de crescimento anual tem diminuído (i.e. de 2007 a 2009 o VPG aumentou a taxas anuais de crescimento inferiores às verificadas no ano imediatamente anterior). Em 2010, a taxa de crescimento anual do VPG aumentou.

Dos 68300 processos acompanhados foram arquivados 35501, pelo que, no final do ano, permaneciam activos (transitaram para 2011) 32799 processos.

Transitaram de anos anteriores 34753 processos, mais 337 que em 2009. O número de processos transitados tem aumentado de ano para ano. No entanto, a taxa de crescimento anual tem vindo a diminuir todos os anos, verificando-se, em 2010, a acentuação dessa diminuição.

Em 2010, foram instaurados 28103 processos, menos 298 processos (-1,05%) do que em 2009. O número de processos instaurados diminuiu pelo terceiro ano consecutivo.

Relativamente aos processos reabertos, registaram-se em 2010, 5444 reaberturas. Este número representa um aumento de 1365 processos face ao ano anterior (+33,5%).

A analise da representação percentual dos processos transitados, instaurados e reabertos no volume processual global, permite-nos constatar que, comparando o período de 2006 a 2010, o impacto dos processos transitados e dos processos reabertos no volume processual global tem vido a aumentar. Inversamente, a expressão percentual dos processos instaurados no volume processual global tem diminuído, no volume processual global.

Em 2010 foram arquivados 35501 processos, mais 3630 que em 2009. No que respeita ao Arquivamento Liminar, constata-se, que foram arquivados 9239 processos, Quanto

aos processos arquivados/remetidos após o início da intervenção da CPCJ, o valor atingido em 2010 foi 26262.

Mantêm-se a tendência, verificada nos últimos anos, de diminuição do numero de processos que permanecem activos e que transitam de um ano para o outro.

À semelhança dos anos anteriores, os distritos mais representativos no VPG nacional são Lisboa, Porto e Setúbal.

As entidades com maior número de comunicações de situações de perigo às Comissões são, por ordem decrescente, os Estabelecimentos de Ensino, as Autoridades policiais, os Pais/cuidadores e os Estabelecimentos de saúde). Os estabelecimentos de ensino e as autoridades policiais contribuíram, em 2010, com cerca de metade das sinalizações identificadas.

As sinalizações por escrito continuam a ser a modalidade de contacto preferencial para fazer a comunicação de uma situação de perigo, seguem-se as sinalizações presenciais nas CPCJ e a sinalização telefónica.

As CPCJ acompanharam 68421 crianças e jovens, mais 121 que número de processos acompanhados. Tal acontece por ser possível, nos termos da lei, um processo de promoção e protecção abranger mais do que uma criança ou jovem (Cfr. art.º 80º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo).

Em todos os escalões etários, o número de crianças e jovens do sexo masculino foi superior ao do sexo feminino. Na análise por escalão etário destaca-se o dos 11 aos 14 anos que registou o maior número de crianças e jovens acompanhados. É neste escalão etário que a diferença de valores registados por cada um dos sexos atinge o seu valor máximo, tendo sido acompanhadas mais crianças e jovens do sexo masculino. Seguem-se os escalões etários dos 0 aos 5 anos, 6 aos 10 anos e dos 15 aos 21 anos

Considerando apenas as crianças e Jovens com processos instaurados, o escalão etário dos 0 aos 5 anos é o mais representado, seguido pelo escalão etário dos 11 aos 14. Seguem por ordem decrescente os escalões: dos 6 aos 10 anos e dos 15 aos 18.

A maioria das crianças e jovens com processos acompanhados nas CPCJ no ano de 2010 são, à semelhança dos anos anteriores, naturais do Concelho onde está instalada a CPCJ,

Das 68421 crianças acompanhadas, as CPCJ identificaram 1068 em situação de deficiência

A inserção em equipamento educativo (creche/infantário/jardim de infância) após três anos sem variações significativas (2006 a 2008) aumentou, em 2010, a sua expressão percentual, à semelhança de 2009.

O acompanhamento materno, que tem diminuído nos últimos anos, apresenta, em 2010, uma inversão desta tendência Assim, em 2010, verifica-se o aumento das crianças em casa com a família alargada.

No escalão etário dos 6 aos 10 anos mais de três quartos das crianças frequentam o 1º ciclo e aproximadamente um oitavo já o completaram. No escalão etário dos 15 aos 18 anos destaca-se que mais de três quartos dos jovens não tem o 9º ano de escolaridade completo.

Em 2010, as situações de perigo mais identificadas foram: Negligência, a exposição a modelos de comportamento desviante, o abandono escolar, os Maus-tratos psicológicos / abuso emocional e os Maus-tratos físicos.

Registando valores menos representativos do total das situações de perigo seguem-se, por ordem decrescente: Prática de facto qualificado como crime, o Abandono ,o Abuso sexual e o uso de estupefacientes.

A ordenação das problemáticas nos processos instaurados é semelhante àquela que verificamos para a totalidade de processos acompanhados. No entanto, há que assinalar duas alterações importantes: abandono escolar, que é a terceira problemática mais diagnosticada em processos acompanhados, inverte a sua posição relativa com os maus-tratos psicológicos, o mesmo sucedendo com o abuso sexual e o abandono.

Analisando as situações de perigo em cada escalão etário, observa-se, na Negligencia e nos Maus-tratos Psicológicos, a diminuição da incidência com aumento da idade. Assim, é no escalão dos 0 aos 5 anos onde encontramos os valores

superiores de incidência, em oposição ao escalão etário dos mais de 15 anos que apresenta os valores mais baixos.

A Exposição a modelos de comportamento Desviante é a segunda causa que motiva a intervenção das CPCJ, esta problemática apresenta uma distribuição semelhante pelos vários escalões etários, com uma incidência ligeiramente inferior no escalão etário dos 6 aos 10 anos. O escalão etário dos jovens com mais de 15 anos é novamente o que regista o valor mais baixo.

O Abandono escolar é a quarta causa que motiva a intervenção das CPCJ. Na análise da sua incidência é possível constatar um aumento directamente proporcional à idade, apresentando o maior número de registos no escalão dos jovens com 15 ou mais anos.

Os Maus-tratos físicos registam o seu valor máximo no escalão 11 aos 14 anos, seguindo-se o escalão 6 aos 10. Importa reter os potenciais significados desta problemática no escalão etário dos 0 aos 5 anos (471), na medida em que qualquer tipo de mau trato físico, nesta idade, pode implicar um grau de perigosidade muito elevada, com grande impacto na vida, integridade física e saúde da criança.

Na análise do cruzamento dos escalões etários com variável sexo é possível constatar valores superiores nas crianças do sexo masculino. Esta tendência é contrariada apenas na situação de perigo abuso sexual, onde os valores são significativamente superiores nas crianças do sexo feminino. O escalão etário dos jovens com idade igual ou superior a 15 anos, é o único onde o abandono escolar é a situação de perigo mais prevalente, ocupando a Negligência, o terceiro lugar.

As CPCJ aplicaram, em 2010, 28500 medidas, sendo que, destas, 18140, em processos transitados de anos anteriores, 8586 nos processos instaurados e 1774 nos processos reabertos

Cruzando o número de medidas aplicadas com o sexo das crianças e jovens, verificamos que existe a mesma tendência observada na caracterização do total de crianças e jovens acompanhadas. No entanto, a percentagem de medidas aplicadas a crianças e jovens do sexo masculino, é ligeiramente mais alta que a percentagem de crianças do sexo masculino acompanhadas. Em contraponto, crianças e jovens do sexo feminino apresentam valores de aplicação de medida ligeiramente inferiores

A esmagadora maioria de medidas aplicadas pelas CPCJ são medidas que mantêm a criança ou jovem em meio natural de vida.

O Apoio junto dos pais foi a medida mais aplicada, seguindo-se, por ordem decrescente: apoio junto de outros familiares, acolhimento institucional, confiança a pessoa idónea e com igual percentagem acolhimento familiar e do apoio para a autonomia de vida.

No sentido oposto, a medida de acolhimento institucional confirma, em 2010, a tendência decrescente verificada desde 2006 registando o seu valor mais baixo.

A grande maioria das crianças e jovens caracterizadas vive com a sua família biológica.

Na análise por tipo de agregado, constatamos que as crianças vivem maioritariamente com os progenitores (mais de metade destes vivem com ambos os progenitores) e a maioria tem irmãos.

O grau de escolaridade dos principais cuidadores das crianças e jovens, o gráfico evidência um decréscimo ao longo dos anos dos agregados sem escolaridade ou que só sabem ler e escrever.

No que diz respeito à situação perante o trabalho dos responsáveis pelos agregados familiares das crianças e jovens com processos instaurados pelas CPCJ, a maioria tem como principal meio de subsistência os rendimentos provenientes do trabalho

Os problemas de saúde que mais afectam os cuidadores das crianças são: o Alcoolismo, a doença física, a doença mental, a toxicodependência, as deficiências cognitivas, as doenças infecto-contagiosas e as doenças motoras e sensoriais.

Quase todos os agregados familiares responsáveis pelas crianças e jovens vivem em casa própria ou arrendada.

V- Balanço da actividade das CPCJ

Neste capítulo analisam-se os **factores positivos e as dificuldades** sentidas pelas CPCJ na sua actividade no ano de 2010.

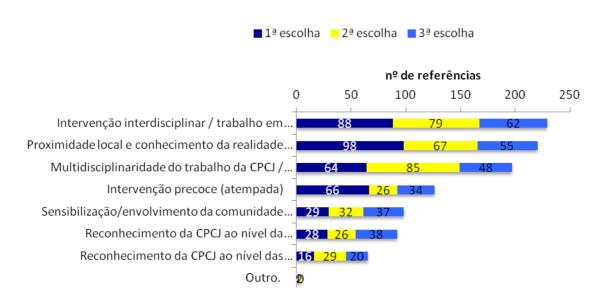


Gráfico nº 101 Factores positivos decorrentes do trabalho da CPCJ

CPCJ que enviam dados: 298 As CPCJ pontuaram de 1 a 3 as categorias de factores positivos

No que respeita aos factores positivos que resultam da sua actividade as CPCJ, consideraram, primacialmente, os seguintes:

- Intervenção interdisciplinar / trabalho em parceria 22,2 % (229)
- Proximidade local e conhecimento da realidade por parte da CPCJ 21,3 % (229)
- Multidisciplinaridade do trabalho da CPCJ / complementaridade de saberes 19,1 % (197)
- Intervenção precoce (atempada) 12,2 % (126)
- Sensibilização/envolvimento da comunidade face à problemática da infância / juventude 9,5 % (98)
- Reconhecimento da CPCJ ao nível da comunidade 8,9 % (92)
- Reconhecimento da CPCJ ao nível das entidades nela representadas 6,3 %
 (4)

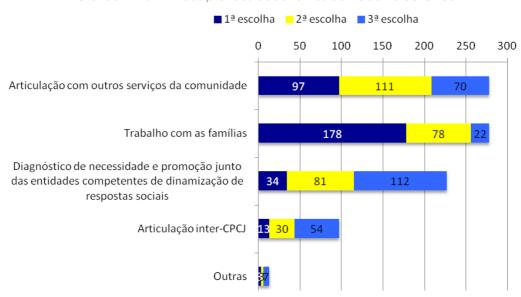


Gráfico nº 102 Boas práticas decorrentes do trabalho da CPCJ

CPCJ que enviam dados: 298 As CPCJ pontuaram de 1 a 3 as categorias de boas práticas

As CPCJ destacam como boas práticas, em especial, o trabalho com as famílias e a articulação com outros serviços da comunidade, que representam respectivamente 31,1 % (278 referências) e 31,1 % (278 referências).

O gráfico seguinte representa o conjunto das dificuldades identificadas pelas CPCJ no ano de 2010.

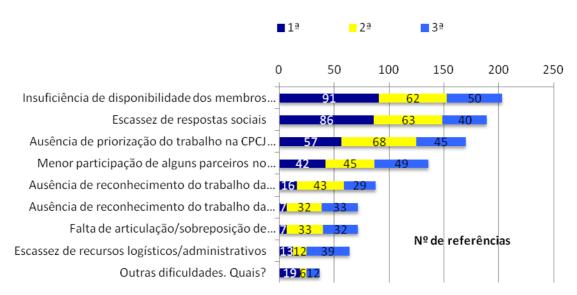


Gráfico nº 103 Dificuldades relativas ao funcionamento das CPCJ

CPCJ que enviam dados: 298 As CPCJ pontuaram de 1 a 3 as categorias de dificuldades sentidas As **dificuldades assinaladas pelas CPCJ** no ano de 2010 são semelhantes às assinaladas em anos anteriores.

As CPCJ ordenaram as várias dificuldades sentidas, graduando-as de 1 a 3 quanto ao nível de importância. Quando considerado apenas o nível mais elevado de importância, verifica-se que a dificuldade mais sentida é a Insuficiência da disponibilidade de tempo dos membros da CPCJ (26,9%;91). Em segundo lugar surge "a escassez de respostas sociais" 18,3 % (189) e em terceiro "a ausência de priorização do trabalho por parte das entidades de origem"- 16,5 % (170).

Sintese

No **balanço da Actividades das CPCJ**, quando se estabelecem comparações com os anos anteriores, não se registam diferenças significativas no que respeita aos factores positivos identificados pelas CPCJ no seu funcionamento,

A intervenção interdisciplinar/trabalho em parceria, é o aspecto mais positivo assinalado pelas CPCJ. Outros factores positivos identificados são: a proximidade local / conhecimento da realidade, Multidisciplinaridade do trabalho da CPCJ / complementaridade de saberes.

As principais dificuldades identificadas são a escassez de técnicos, a falta de respostas sociais e a não priorização do trabalho na CPCJ pelos serviços representados.

VI - Articulação CNPCJR e as CPCJ

Avaliação da articulação entre a CNPCJR e as CPCJ

A importância de analisar a forma como as CPCJ avaliam a articulação estabelecida com a Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR) prende-se com as próprias atribuições definidas na Lei. Com efeito, compete à CNCPCJR "acompanhar e apoiar as comissões de protecção, permitindo-lhes melhorar a qualidade do seu desempenho". Para tal, deverá "proporcionar formação e informação adequadas no domínio da promoção dos direitos e da protecção das crianças e jovens em perigo, formular orientações e emitir directivas genéricas relativamente ao exercício das competências das comissões de protecção; apreciar e responder às solicitações que lhe sejam apresentadas pelas comissões de protecção; promover e dinamizar as respostas e programas adequados ao desempenho das competências das comissões de protecção".

Partindo da avaliação da articulação estabelecida com a CNPCJR, serão de seguida expostas as propostas elencadas pelas comissões ao nível do acesso a acções de formação e do melhoramento do apoio a prestar pela CNPCJR.

Acompanhamento das CPCJ

Gráfico nº 104 Avaliação global da articulação estabelecida entre a CNPCJR e as CPCJ 144



A maioria (87,5%; 253) das CPCJ considera que o acompanhamento prestado pela Comissão Nacional é positivo. Em 2009, 84,9% das CPCJ avaliavam esse acompanhamento positivamente.

Assinale-se que 50,5% (144) considera o acompanhamento "globalmente positivo, sendo eficaz e útil", (43,5% em 2009).

Ao nível da articulação estabelecida com o Gabinete Técnico de Apoio à CNPCJR, foram analisadas, quanto à **frequência e qualidade**, as seguintes as dimensões : Encontro anual, Acompanhamento telefónico, Instrumentos de apoio e Acompanhamento presencial.

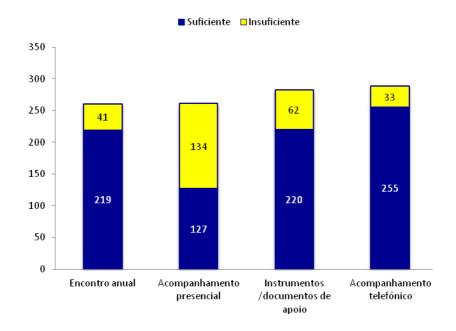


Gráfico nº 105 Frequência de articulação com a CNPCJR

CPCJ que enviam dados: Encontro anual:260; Acompanhamento presencial:261; Instrumentos /documentos de apoio 282; Acompanhamento telefônico:287

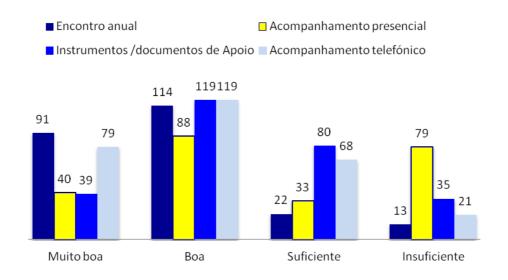


Gráfico nº 106 Avaliação da qualidade da articulação da CNPCJR com as CPCJ

CPCJ que enviam dados: Encontro anual:240; Acompanhamento presencial:240; Instrumentos /documentos de apoio 273, Acompanhamento telefônico:287

Encontro Anual

A frequência do encontro anual é suficiente para a maior parte das CPCJ 84,2 % (219).

No que respeita à sua qualidade 94,6 % (227) avaliou o encontro positivamente, sendo que 37,9% (91) das CPCJ a considera-o muito bom; 47,5 % (114) bom e, 9,2 % (22), considera o encontro de qualidade suficiente. Apenas 13 CPCJ avaliam negativamente a qualidade do encontro anual.

O acompanhamento telefónico

Tal como em anos anteriores, o acompanhamento telefónico das CPCJ por parte da CNPCJ foi classificado, quanto à frequência, como suficientemente frequente por 88,5% (255) das CPCJ. Quanto à qualidade 92,7% (266) das CPCJ consideram que foi globalmente positiva. Neste grupo incluem-se as que o consideram: muito bom – 27,5 (79); bom – 41,5% (119); suficiente – 23,5% (64); Para 11,0% (30) das CPCJ a qualidade foi insuficiente.

Instrumentos de apoio

Igualmente, os instrumentos de apoio à actividade das CPCJ disponibilizados pela Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco foram apreciados pelas CPCJ como positivos, 87,25% (238). Valor francamente superior aos 78,1% registados em 2009.

Acompanhamento presencial

O **acompanhamento presencial**, continua a ser percepcionado como insuficiente quanto à frequência, opinião expressa por 51,3% (134) das CPCJ. No entanto, este valor constitui uma melhoria face ao ano de 2009 em que este item tinha uma apreciação negativa por parte de 65,5% (167).

Em 2010, 67,1% das CPCJ consideraram que a qualidade do acompanhamento presencial foi positiva (58,6% em 2009).

Site da CNPCJR

O site da CNPCJR -Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco, www.cnpcjr.pt, é uma ferramenta informática ao serviço do Sistema de Protecção à Infância e Juventude e em especial às CPCJ. Através deste meio são divulgadas acções e informações do âmbito da intervenção das CPCJ.

Todas as comissões já consultaram o site, 100%(300), no entanto, periodicidade com que o fazem é variável.

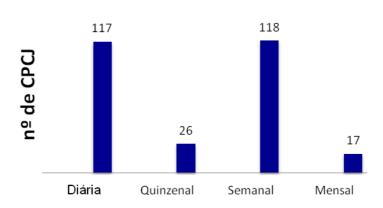
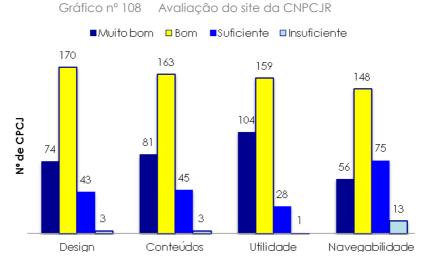


Gráfico nº 107 Periodicidade de consulta do site

CPCJ que enviam dados: 278

A periodicidade diária não regista alterações significativas face a 2009, sendo que, em 2010, regista um valor 42,1% (117). A periodicidade semanal, representa, em 2010, 42,4% (118) dos acessos. A periodicidade quinzenal situa-se em 9,4% (26). Já no que respeita às CPCJ que consultam o site mensalmente o valor situa-se nos 6,1%(17).

Os parâmetros de avaliação do site da CNPCJR abrangem 4 itens: Design, Conteúdos, Utilidade e Navegabilidade.



CPCJ que enviam dados: Design,290; Conteúdos,292; Utilidade,292; Navegabilidade,292

As CPCJ avaliaram positivamente estes itens, nas seguintes percentagens: Design 84,0%(244); Conteúdos 83,6%(244); Utilidade, 90,1 % (263); Navegabilidade 69,9 %(204).

Todas as CPCJ dispõem de palavra passe para aceder à área restrita de trabalho do site e todas as CPCJ já acederam ao fórum disponível nessa área. A opinião sobre o fórum é positiva para 96% (206) das CPC, sendo que 10,4% (23) considera-o muito bom; 55,4%(123) bom; e 27,9%(62) – suficiente;

Um grupo de 48 CPCJ apresenta sugestões sobre possíveis reformulações do site da Comissão Nacional.

As CPCJ sugerem melhorias nos seguintes aspectos:

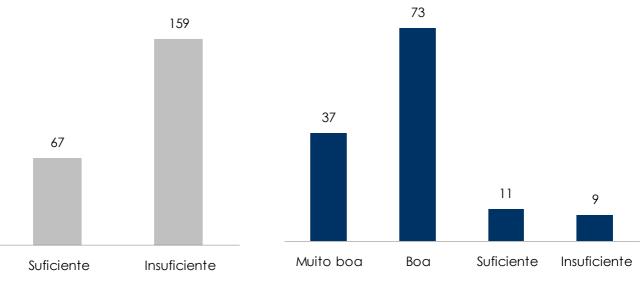
- Modernizar a estrutura do site
- Acesso de todas as partes do site
- Inclusão de mais informação
- Actualização mais frequente
- Divulgação das boas práticas e metodologias de trabalho de outras CPCJ
- Introdução dos Relatórios Anuais de cada CPCJ
- Criar uma rede colaborativa com maior interacção

- Criar uma zona de conversação em directo por mensagens escritas.
- Maior atractividade para todos os públicos alvo.
- Disponibilização de mais material de apoio bibliográfico.
- Disponibilização de Exemplos de casos de Processos problemáticos com metodologia de acção.
- Respostas do Fórum mais céleres.

Formação proporcionada pela CNPCJR

As acções realizadas pela Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco no ano de 2010 foram frequentadas por 82,2% das CPCJ (259) que responderam a esta questão, valor bastante superior ao registado em 2009 (52%;145). No total, 709 os elementos que as CPCJ referem terem participando na formação realizada pela CNCPCJR registando-se uma média de 3,3 elementos por CPCJ.

Gráfico nº 109 Avaliação da frequência e qualidade das acções de formação desenvolvidas pela CNPCJR



CPCJ que enviam dados: 226 CPCJ que enviam dados: 130

Relativamente à **frequência da formação** 70,4% (159) das CPCJ considera serem ainda insuficientes, enquanto 29,6%(67) considera o numero de formações em 2010 como

Suficientes. Na avaliação da **qualidade da formação**, apenas 130 CPCJ referem a sua opinião, 28,5%(37)% classifica-a como Muito boa, 56,2%(73) Boa, 8,5% (11) como Suficiente, enquanto, 9 CPCJ (6,9%), a classifica como Insuficiente.

Propostas das CPCJ

Propostas ao nível do suporte técnico a prestar pela CNPCJR

A grande maioria das CPCJ refere à necessidade de uma maior regularidade do acompanhamento presencial, sobressaindo a proposta de calendarização de reuniões de acompanhamento individualizado entre o Gabinete Técnico de Apoio à CNPCJR e as CPCJ.

Regista-se também a sugestão da implementação da videoconferência como forma de melhorar o acompanhamento às CPCJ. Refira-se que em 2011 entrou em acção um plano de acompanhamento das CPCJ por este meio.

Propostas ao nível de formação técnica

As CPCJ sugerem a realização de acções de formação nas seguintes áreas:

Metodologias de intervenção, o enquadramento legal e a aplicação informática foram sugeridas pelo mesmo número de CPCJ, 10,3% (16).

- Problemáticas 9,7% (15);
- Educação parental 7,1% (11);
- Planeamento Estratégico / Definição de objectivos e a organização e funcionamento – 3,2% (5);

Síntese

A opinião da maioria das CPCJ sobre o acompanhamento que lhes é proporcionado pela CNCPCJ foi, à semelhança da manifestada em 2009, globalmente positiva, sendo considerada eficaz e útil ou como cumprindo o essencial, havendo aspectos em que deve ser melhorada. A grande maioria das CPCJ refere a necessidade de uma maior regularidade do acompanhamento presencial, sobressaindo a proposta de calendarização de reuniões de acompanhamento individualizado entre o Gabinete Técnico de Apoio à CNPCJR e as CPCJ. De salientar que o acompanhamento presencial faz-se intensivamente e sempre que possível, de acordo com os meios disponíveis.

A maioria das CPCJ considera que o acompanhamento telefónico prestado pelo Gabinete Técnico de Apoio à CNPCJR é suficiente destas e de boa qualidade. Foi igualmente reconhecida pelas CPCJ a qualidade dos instrumentos de apoio à sua actividade.

A opinião sobre a frequência do encontro anual foi considerada suficiente, sendo a sua a qualidade avaliada como globalmente positiva, (muito boa qualidade, ou suficiente).

A quase totalidade das CPCJ já consultou o site da CNPCJR. O site é avaliado positivamente nos 4 itens considerados - design, conteúdos, utilidade e navegabilidade. A tendência mais notória das sugestões das CPCJ vai no sentido de que sejam desenvolvidas novas funcionalidades que contribuam especialmente para uma maior interactividade e atratibilidade dos conteúdos para diversos públicos alvo. A grande maioria das CPCJ considera o fórum positivo.

Regista-se um aumento de frequência da formação proporcionada pela Comissão Nacional, embora as CPCJ sugiram maior regularidade destas acções. A qualidade da formação disponibilizada é avaliada positivamente.

Ficha Técnica

Título: Relatório Anual de Avaliação da Actividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens no ano de 2010 (CNPCJR, Junho de 2011 – 1º edição)

Coordenação: Ricardo Carvalho

Equipa Técnica: Dora Alvarez, Laura Santos

Design e concepção gráfica: Dora Alvarez

Capa: Autor: António José Gonçalves; Imagem gentil e graciosamente cedida pela Fundação AFID Diferença (Associação de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente)



www.fund-afid.org.pt www.facebook.com/portaabertaadiferenca

Uma edição da CNPCJR



Rua Castilho nº 24 7º | 1250-069 Lisboa Tel: 211 155 270 | Fax: 211 155 289

www.CNPCJR.pt

Data de Edição

2011